



**EDIÇÃO ESPECIAL**

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 04 de agosto de 2021 \* n° ESPECIAL \* Pág. 001/108

## ATOS DO PREFEITO



## LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

• LDO •

LEI N° 14.196

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2022

## MENSAGEM

**MENSAGEM N° 097/2021**

De 04 de agosto de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **Valdir José Dowsley**  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa  
N e s t a

**Senhor Presidente,**

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas

exclusivas que me conferem o **artigo 35, §2º**, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **artigo 60**, inciso IV, da mesma Lei, decidi **vetar as emendas ao Projeto de Lei do Projeto de Lei n.º 328/2021 (Autógrafo n° 2176/2021), discriminadas abaixo**, conforme as razões seguintes.

### EMENDAS VETADAS:

São objeto de veto total as seguintes emendas: 13, 16, 17, 28, 34, 37, 38, 41, 47, 50, 51, 70, 73, 82, 86, 91, 93, 98, 100, 101, 107, 111, 115 e 119.

### RAZÕES DO VETO:

**EMENDAS: 13, 16, 17, 28, 47, 50, 51, 70, 73, 82, 86, 101, 107, 111, 115, 119/2021.**

As Emendas nomeadas estão em desacordo com as classificações das despesas aplicadas às técnicas orçamentárias, sejam elas de natureza institucional, funcional, projetos, atividades, operações especiais, desta forma, vão de encontro ao disposto nos incisos I, II, e § 1º, do artigo nº 26, da Lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021 - LDO/2022.

**EMENDAS: 34, 91, 93, 98, 100/2021.**

As metas especificadas nas Emendasespecificadas não condizem com o objetivo da Ação de Governo indicada para sua implantação, requisito obrigatório para a correta elaboração da Lei Orçamentária, nos termos do que prescreve o artigo 26, inciso I e II, §1º da lei nº 14.196, de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre as "Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências".

**EMENDAS: 37, 38, 41/2021.**

Como corolário da função de legislar, tem o Parlamentar o poder de emendar, permeado pela liberdade política dos mandatários do povo, contudo, essa prerrogativa está sujeita a balizas jurídicas. Além de vencer todos os requisitos constitucionais próprios (artigos 63, I e II e §§ 3º e 4º, do art. 166), a jurisprudência do STF sedimentou um requisito implícito, extraído da lógica constitucional do processo legislativo, qual seja, a **afinidade lógica ou pertinência temática**. Vejamos:

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Arts. 4º e 5º da Lei nº 9.265, de 13 de junho de 1991, do Estado do Rio Grande do Sul. - Tratando-se de projeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, não pode o Poder Legislativo assinar-lhe prazo para o exercício dessa prerrogativa sua. - Não havendo aumento de despesa, o Poder Legislativo pode emendar projeto de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, **mas esse poder não é ilimitado, não se estendendo ele a emendas que não guardem estreita pertinência com o objeto do projeto encaminhado ao Legislativo pelo Executivo e que digam respeito a matéria que também é da iniciativa privativa daquela autoridade**. Ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.265, de 13 de junho de 1991, do Estado do Rio Grande do Sul. (ADI 546, Relator(a): Min. MOREIRA ALVES, Tribunal Pleno, julgado em 11/03/1999, DJ 14-04-2000 PP-00030 EMENT VOL-01987-01 PP-00176)

Trata-se, inclusive, de racionalização da atividade legislativa, de sorte a evitar "leis rabilongas" - fenômeno rechaçado desde o projeto Constitucional de Rui Barbosa e que, hodiernamente, tem correlação no requisito acima mencionado, assente no entendimento do STF. Nesse sentido, elucidativas as lições do Ministro Gilmar Mendes:

"O STF entende que, a par dessa limitação expressa ao direito de emendar projeto da iniciativa reservada do Chefe do Executivo, outra mais deve ser observada, por consequência lógica do sistema – a **emenda deve guardar pertinência com o projeto de iniciativa privativa, para prevenir a fraude a essa mesma reserva**"<sup>1</sup>.

[...]

"O art. 166 da Constituição Federal traz ainda restrições ao poder de emenda ao projeto de lei orçamentária anual e a projetos que o modifiquem. Primeiro, é fundamental que as emendas sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que **guardem pertinência temática em relação ao projeto emendado**"<sup>2</sup>.

A LDO, como lei de iniciativa do Poder Executivo, só pode sofrer emendas que tenham afinidade lógica com as matérias constitucionalmente destinadas a essa espécie legislativa. Por sua vez, a Constituição define as matérias tipicamente veiculadas na LDO:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 2º **A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas**, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, **orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.** *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)*

Destarte, a criação de um fundo municipal (nova unidade orçamentária) e um conselho municipal (novo órgão) não são matérias atinentes à LDO, tratando-se, pois, de uma **violação ao requisito da afinidade lógica**.

Assim, reputamos em descompasso com o processo legislativo constitucional a tentativa de criação e implementação de conselho e fundo municipais por meio de emenda na lei de diretrizes orçamentárias. Essa criação deve ser feita por lei própria proposta pelo Poder Executivo, tal como reconhecido por vários tribunais pátrios. Veja-se:

EMENTA1) DIREITO ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO. LEI MUNICIPAL Nº 1.125/2007. a) A competência para conduzir o processo eletivo para a escolha dos novos membros do Conselho Municipal do Fundeb é do Município, e não do ex- Presidente do respectivo Órgão, segundo interpretação da legislação aplicável ao caso. b) Ademais, se a **criação dos Conselhos Municipais depende de legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental (art. 24, § 1º, da Lei nº 11.494/2007)**, é de se concluir que o Chefe do Poder Executivo Municipal tem competência para convocar a eleição subsequente ao

<sup>1</sup>MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de direito constitucional / Gilmar Ferreira Mendes, Paulo Gustavo Gonet Branco. – 9. ed. rev. e atual. – São Paulo : Saraiva, 2014. Pg. 816, E-book.

<sup>2</sup>IBDEM. Pg. 1270, E-book.

término da gestão precedente.c) Por tais razões, inexistiu ilegalidade na condução dos trabalhos iniciada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o que conduziu à reforma da decisão recorrida.2) AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.(T)-PR - Ação Civil de Improbidade Administrativa: 11454790 PR 1145479-0 (Acórdão), Relator: Leonel Cunha, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1300 18/03/2014)

LEI MUNICIPAL. INCONSTITUCIONALIDADE. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. COMPETE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONHECER DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI MUNICIPAL FRENTE CARTA DA UNIÃO E MORMENTE DO ESTADO EIS QUE NÃO ATRIBUÍDA AO PRÉTORIO EXCELSO, NÃO VEDADA E ATÉ PREVISTA COMO NORMA DO ESTADO. CRIAÇÃO DE CONSELHOS. INICIATIVA DO EXECUTIVO. **INVASÃO DE ATRIBUIÇÕES. O LEGISLATIVO MUNICIPAL NÃO PODE CONSTRAIR O EXECUTIVO IMPONDO-LHE CRIAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS EIS QUE ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS DESTES. (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 591000963, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Milton dos Santos Martins, Julgado em 01/07/1991)**

Observa-se que a emenda 37 tenta criar novas unidades no Poder Executivo e, por outro lado, as emendas 38 e 41 estabelecem ações chamando de metas. Especificamente, o que detalha o parlamentar nas emendas 38 e 41 são ações de atividade, matérias que são relacionadas à LOA. Para ficar claro que o que foi detalhado são ações, e não metas, cumpre transcrever lições doutrinárias que definem aquelas:

**d) Ações:** São operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo do programa. São também consideradas ações as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas ou jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, financiamentos etc.

As ações podem ser classificadas em atividades, projetos ou operações especiais:

**d.1) Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de **modo contínuo e permanente**, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo. Ex: "Vigilância Sanitária em Serviço de Saúde".

(LEITE, Harrison. Direito Financeiro. 5. ed. Salvador: Juspodivum, 2016, p. 269)

Portanto, todas as emendas especificadas extrapolaram as matérias constitucionalmente previstas para LDO.

Além disso, a emenda n.º 37 violou também o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, notadamente quanto às regras para apresentação de emendas supressivas, substitutivas, aditivas e modificativas, *in verbis*:

Art. 177 - As Emendas podem ser supressivas, substitutivas, aditivas e modificativas.

§1º - Emenda supressiva: é a que manda suprimir em parte ou no todo o artigo do projeto.

§2º - Emenda substitutiva: é a que deve ser colocada em lugar do artigo, parágrafo, ou alínea do projeto.

§3º - **Emenda aditiva: é que deve acrescentar artigo, parágrafo, ou alínea ao projeto.**



## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Márcio Diego F. Tavares**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Fábio Antônio da Rocha Sousa**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
Secretaria da Fazenda: **Adenilson de Oliveira Ferreira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Felipe Matos Leitão**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
Controlad. Geral do Município: **Eudes Moaci Toscano Júnior**  
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da C. Sobrinho**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
Sec. de Proteção e Def. do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. do Trabalho, Produção e Renda: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Margarete de Fátima Formiga M. Diniz**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **George Ventura Moraes**  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

§4º - Emenda modificada: é a que se muda apenas à redação do artigo, parágrafo, inciso ou alínea, sem alterar a sua substância.

A teor do parágrafo 3º do art. 177, a emenda aditiva deve acrescer **dispositivo** (artigo, parágrafo ou alínea). No caso, a emenda n.º 37 foi proposta como aditiva, contudo operou alteração de dispositivo idealizado pelo Poder Executivo: o inciso XXVII, do art. 3º do projeto da LDO.

ISTO POSTO, por essas razões, forçoso se faz o **veto das Emendas 13, 16, 17, 28, 34, 37, 38, 41, 47, 50, 51, 70, 73, 82, 86, 91, 93, 98, 100, 101, 107, 111, 115, 119 todas de 2021**, propostas ao texto originário da **LDO/2022** - Projeto de Lei n.º 328/2021 (Autógrafo n.º 2176/2021).

Oportunamente, restituiu a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder, para análise e deliberação de Vossas Excelências.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

## LEI Nº 14.196

LEI Nº 14.196, 26 de julho de 2021

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, e inciso II, §2º, art. 122, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2022, compreendendo:

- I** - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** - da organização e estrutura dos orçamentos;
- III** - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV** - as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município e suas alterações;
- V** - as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII** - das disposições gerais e finais.

**Art. 2º** Em conformidade com o que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar n.º 101/2000, integram ainda esta Lei:

**I** - O Anexo de Riscos Fiscais, elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através das Secretarias Executivas das Finanças e da Receita, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

**II** - e o Anexo de Metas Fiscais, elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através das Secretarias Executivas das Finanças e da Receita, onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Este Anexo conterá, ainda:

- a)** Avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício de 2020;
- b)** evolução do patrimônio líquido da Prefeitura e do IPM, nos últimos 03 ( três) exercícios;
- c)** demonstrativo da estimativa de renúncia fiscal;
- d)** quadros demonstrativos das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública consolidada e consolidada líquida;
- e)** avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal (IPM).

**III** - A Secretaria Municipal da Fazenda, através das Secretarias Executivas das Finanças e da Receita, poderá, se for o caso, atualizar os Anexos de Riscos e Metas Fiscais, pelo fato de terem sido elaborados em um período de incertezas por conta da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e seus reflexos nas Contas Municipais, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal

### CAPÍTULO I

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 3º** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

- I** - valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;
- II** - austeridade na utilização dos recursos públicos;
- III** - desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel como referência no contexto da região em que está situado;
- IV** - utilizar os instrumentos de política urbana com o objetivo de induzir o desenvolvimento da cidade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana – Estatuto da Cidade;
- V** - disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a defesa do meio - ambiente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município de João Pessoa;
- VI** - melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de mobilidade urbana, alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos;
- VII** - assistência e proteção à maternidade, à infância, à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitarem de auxílios do poder público;
- VIII** - combate sistemático ao analfabetismo;
- IX** - ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino;
- X** - indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do estímulo ao empreendedorismo; à organização do trabalho coletivo e associado, com ênfase na economia solidária; do apoio e do fomento à economia popular, através do investimento em ações de fortalecimento à produção, à comercialização e ao consumo, bem como do desenvolvimento de programas nas áreas de aperfeiçoamento do marco regulatório, da profissionalização, da intermediação de mão de obra e de geração de trabalho e renda;
- XI** - transparência na ação governamental, com ênfase ao combate à corrupção e à impunidade;
- XII** - implementação do Orçamento Participativo, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases, assegurando a execução do mínimo de 50% (cinquenta por cento) das demandas aprovadas pela população;
- XIII** - oferecer condições adequadas para a prática de atividades esportivas inclusivas, comunitárias e competitivas, de forma disseminada na cidade e diversificada nas modalidades, priorizando o fomento ao esporte amador, na perspectiva de incentivar e apoiar a organização das práticas esportivas autogestionárias propostas e organizadas pelas comunidades, bem como a organização de equipes amadoras;
- XIV** - consolidar ações de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial com ênfases para o enfrentamento ao racismo em suas diversas dimensões, inclusive estrutural e institucional, com adoção de políticas públicas que visam valorizar a história, a ancestralidade, a religião, a cultura, a capoeira (Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), entre outras dimensões, e ao mesmo tempo contribuir com a construção de uma cultura de paz e respeito à dignidade de homens e mulheres negras, cujos direitos têm sido sistematicamente violados;
- XV** - planejamento urbano voltado para a construção participativa de um projeto para a cidade, em bases sustentáveis, considerando o conjunto urbano, com qualidade de vida para os cidadãos e resgate da identidade municipal;
- XVI** - revisão da legislação urbanística de João Pessoa, com ênfase para atualização do Plano Diretor do Município, em atendimento ao que determina a Lei Federal n.º 10.257/2001, assegurando a participação social, com a definição de novos parâmetros para gestão da política de planejamento urbano, novos padrões construtivos, além da identificação e destinação de áreas para convivência, lazer e proteção ambiental;
- XVII** - prioridade ao transporte público coletivo; retomada do cuidado com as calçadas; investimento e ciclovias e ciclofaixas; e implantação de sistema de gestão do trânsito, com instalação da Central de Comando e Controle;
- XVIII** - iluminação das áreas mais vulneráveis à violência com substituição por lâmpadas mais econômicas e eficientes;
- XIX** - eliminar pontos críticos de alagamento, além de atuação emergencial, preventiva e permanente em pontos de riscos e na limpeza de galerias da cidade de João Pessoa;
- XX** - criação e manutenção de equipamentos para prática de esportes nos diversos espaços públicos e a requalificação dos campos de futebol, além da ampliação das ciclovias e ciclofaixas;
- XXI** - ampliação do sistema de garantia de direitos e proteção social para pessoas em condição de vulnerabilidade ou risco, com estabelecimento de políticas de inclusão socioeconômica e combate ao preconceito e à discriminação;
- XXII** - acessibilidade universal para pessoas com deficiência; prioridade para adequação dos espaços e equipamentos públicos, formação em Libras para servidores, além de adaptação de materiais e eventos com Braille, Libras e audiodescrição e inclusão sócioprodutiva;
- XXIII** - combate ao procedimento e discriminação: capacitação dos servidores municipais para abordagem e atendimento adequados para enfrentamento as manifestações de preconceito e discriminação;

**XXIV** – igualdade racial: consolidar programas de combate ao racismo;

**XXV** – economia e educação profissionalizante: priorizar ações para transformar o município em um indutor de ambiente favorável aos negócios, além de centro formador de mão de obra qualificada;

**XXVI** – cultura e turismo: priorizar a valorização de identidade cultural com investimento em infraestrutura e requalificação de equipamentos culturais e turísticos, além do fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e do turismo;

**XXVII** – VETADO;

**XXVIII** – ampliação da capacidade de investimento: otimizar o uso dos recursos, multiplicando a capacidade de investimento do município, melhorando o gasto público e a implantação do modelo de gestão integrado e manutenção e aperfeiçoamento do orçamento participativo;

**XXIX** – aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades hospitalares, nas unidades de saúde da família e unidades de pronto atendimento, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de segurança alimentar e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade socio-sanitária à atividade física supervisionada, orientação nutricional e desenvolvimento de ações estruturantes de políticas de tratamento, prevenção e reinserção social de dependentes químicos de álcool e drogas;

**XXX** – promoção do acesso à educação básica, melhoria na qualidade do ensino e da aprendizagem, melhoria na Educação de Jovens e Adultos, manutenção do conjunto de ações e dos programas de Escola Integral e Educação Infantil, com requalificação da rede física das unidades públicas, garantia de atividades de reforço escolar, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais e centros de referência em educação infantil, incentivo à participação da comunidade e das famílias no processo educativo e na gestão das caixas escolares, prevenção e combate ao bullying nas escolas, com a realização de seminários e palestras junto à comunidade escolar, promoção de práticas pedagógicas inclusivas que visem oferecer oportunidades e habilidades/superdotação, reconhecendo as diferenças e buscando o progresso e participação na sociedade e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do município;

**XXXI** – melhoria das condições de segurança pública no município, sobretudo em seus próprios públicos, com a integração do sistema de vigilância eletrônica nas escolas, nas unidades de saúde e nas vias públicas, bem como o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção e combate à violência, a ser realizada por uma parceria sistêmica, expressa na integração permanente entre diversos órgãos públicos e sociedade civil;

**XXXII** – melhoria no acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, implantação de acesso gratuito à internet nos parques e praças do município, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

**XXXIII** – promoção da recuperação e da preservação ambiental, notadamente por meio de ações voltadas para a despoluição e não canalização dos cursos d'água e redução de inundações, planejamento ambiental para orientar intervenções a trópicas, no sentido de reconhecer e preservar elementos naturais, favorecendo o equilíbrio, a biodiversidade em ambiente urbano, preservação de áreas verdes em torno de nascentes e corpos d'água, com a conservação da cobertura vegetal que assegure a manutenção de áreas permeáveis, promovendo a proteção e compatibilização com a atividade humana predominado o interesse social, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria nas condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, incluindo os serviços de coleta seletiva com inserção social dos catadores de materiais recicláveis, promoção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano, revitalização dos principais corredores viários, permeabilização de vias e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade, melhoria da qualidade ambiental, da informação, da iluminação e das infraestruturas dos parques, revitalização do complexo turístico, cultural e de serviços da cidade antiga, implantação da zona franca de turismo e serviços do centro histórico da cidade de João Pessoa, instalação do museu histórico da cidade de João Pessoa, valorização e proteção da fauna urbana e silvestre por meio da gestão intersectorial da política municipal de proteção animal;

**XXXIV** – promoção, apoio e incentivo à formação cultural e ao acesso da população, especialmente da criança, aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do município, promoção, apoio e financiamento das iniciativas de criação e produção artístico-culturais da sociedade com ênfase na cultura popular, promoção de medidas de preservação de marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

**XXXV** – fomento à articulação entre o município de João Pessoa e os municípios da Região Metropolitana, por meio de instrumentos diversos de parcerias, de forma a canalizar esforços e compartilhar recursos técnicos, políticos e financeiros para discussão da integração do transporte metropolitano, da promoção do saneamento ambiental, da integração dos planos municipais de resíduos sólidos e da expansão da coleta seletiva com inclusão social para todos os municípios que integram a Região Metropolitana de João Pessoa, do desenvolvimento econômico e promoção da governança metropolitana inovadora e ancorada em institucionalidades que privilegiem a integração e a associação entre as cidades, promovendo o desenvolvimento integrado da região e a melhoria das condições de vida da população metropolitana;

**XXXVI** – criação de um Núcleo de Relações Internacionais junto à Secretaria de Gestão Governamental, para fins de acompanhamento do Programa Cidades Emergentes Sustentáveis. E adesão de João Pessoa à Rede Mercocidades;

**XXXVII** – valorização dos serviços dos agentes municipais de saúde e endemias, respeitando a progressão salarial, o fortalecimento dos Equipamentos de Proteção Individual-EPI e a realização dos módulos de formação continuada;

**XXXVIII** – assistência e proteção aos portadores de Transtorno do Espectro Autista, por meio de ações integradas desenvolvidas no âmbito da saúde, da educação e da assistência social;

**XXXIX** – ampliação e aperfeiçoamento do sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes no município, com ênfase no fortalecimento da rede de serviços e de proteção, a exemplo do combate à exploração sexual e aos abusos cometidos contra crianças e adolescentes, ao combate à exploração do trabalho infantil, buscando o permanente monitoramento das políticas públicas, o fortalecimento dos conselhos de direito e dos conselhos tutelares, e, na criação do Centro de Apoio e Referência para Atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade, que estejam fora da escola, sem acesso aos responsáveis, a fim de terem assistência educacional, pedagógica, alimentar, psicológica, médica, odontológica, lazer e orientação ao primeiro emprego.

**XL** – promover direitos e prestar consultoria jurídica gratuita a famílias pessoenses desassistidas a partir de parcerias entre a Procuradoria Geral do Município e entidades sem fins lucrativos;

**XLI** – recuperar a balneabilidade das praias pessoenses, combatendo a poluição dos rios e a ligação de esgotos clandestinos à rede de águas pluviais;

**XLII** – dentro da política de proteção e defesa animal, consolidar os serviços de cuidados veterinários, por meio de programas e ações que reforcem os serviços veterinários de média e alta complexidade, inclusive com a implantação do Centro Médico Veterinário do Município de João Pessoa, garantindo atendimento e execução de procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais;

**XLIII** – dotar a Secretaria de Trabalho, Produção e Renda, por meio do Banco Cidadão – Empreender – JP, das condições orçamentárias necessárias ao estabelecimento de uma política de fomento aos micro e pequenos empreendedores;

**XLIV** – realização de ações emergenciais e continuadas de apoio à sociedade vitimada pelos efeitos da pandemia do coronavírus, dando ênfase à população sobrevivendo em situação extrema de vulnerabilidade social;

**XLV** – contribuir para que o Pólo Tecnológico Extremo Oriental das Américas – Extremotec seja referência na articulação de uma rede pública e privada para o desenvolvimento econômico municipal, estadual e regional no setor de Tecnologia da Informação, promovendo a cultura da inovação, a competitividade industrial e tecnológica, a capacitação industrial e a promoção de sinergias em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) com Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICT) e empresas vinculadas ou não;

**XLVI** – valorização do servidor público com a devida implantação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração-PCCR's, para cada categoria, com a devida correção e respectiva efetivação dos seus PCCR's, substituindo datas-base em conformidade com a pauta de cada categoria, realizando concursos públicos periódicos para reposição do quadro geral de servidores, e instituição da Mesa de Negociação Permanente em atendimento ao que determina a legislação municipal;

**XLVII** – adoção de medidas destinadas a promover ações de recuperação da cidade, e da vida dos cidadãos e das cidadãs pessoenses, bem como dos negócios, afetados duramente a pandemia, integrando investimento em saúde, educação, cultura, proteção social e recuperação da economia, entre outros setores, buscando atenuar os prejuízos causados pela disseminação do vírus da COVID-19 e, ao mesmo tempo, reorganizando a cidade e os seus municípios para um futuro livre do vírus.

**XLVIII** – incentivar o desenvolvimento de atividades esportivas voltadas à promoção do ser humano e à inclusão social por meio de parcerias público-privada;

**XLIX** – firmar parcerias com obras missionárias que promovem a caridade aos mais necessitados e buscam a transformação social, levando qualidade de vida e dignidade ao ser humano.

**Parágrafo Único** As prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2022, relativas aos programas finalísticos, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas quando do envio dos Projetos de Lei do Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025 e da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2022, em 30 de setembro de 2021, à Câmara Municipal de João Pessoa; ficando a cargo do Poder Executivo definir e ajustar nas emendas do Projeto de LDO aprovadas, quando necessário, as codificações dos Programas e Ações, inclusive das secretarias criadas.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

**§ 1º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I** – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

**II** – atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** – projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e

**IV** - operações especiais - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função "Encargos Especiais";

**V** – unidade orçamentária – é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§ 4º Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

§ 5º Natureza da Despesa: para essa identificação deve ser utilizado o conjunto de tabelas a seguir, onde cada título é associado a um número. A agregação desses números, em um total de quatro dígitos, na sequência a seguir indicada, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza:

1º dígito – indica a categoria econômica da despesa;  
2º dígito – indica o grupo da despesa;  
3º e 4º dígitos – indicam a modalidade de aplicação;

§ 6º Para fins de se ter um melhor controle na execução orçamentária e atender às necessidades de registros contábeis, fica facultado o desdobramento suplementar dos créditos suplementares em elementos pela Secretaria de Planejamento;

**Art. 5º** O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas naturezas, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos por Natureza de Despesa:

#### **I – DESPESAS CORRENTES**

**I. 1** - Pessoal e Encargos Sociais;  
**I. 2** - Juros e Encargos da Dívida;  
**I. 3** - Outras Despesas Correntes;

#### **II – DESPESAS DE CAPITAL**

**II. 1** - Investimentos;  
**II. 2** - Inversões Financeiras;  
**II. 3** - Amortização da Dívida;  
**II. 4** - Outras Despesas de Capital.

#### **III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Art. 6º** O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

**I** - Mensagem;

**II** - texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

**III** - consolidação dos quadros orçamentários;

**IV** - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

**V** - informações complementares.

**VI** – Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o §1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

**Parágrafo Único** Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º

4.320, de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:

**I** - a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;

**II** - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por Modalidade de Aplicação;

**III** - o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;

**IV** - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, sub-funções e programa;

**V** - consolidação das despesas por funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;

**VI** - a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem as Emendas Constitucionais nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e nº 108, de 26 de agosto de 2020, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**VII** - demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que estabelece a Medida Provisória nº 339/2006 e a Portaria nº 48, de 31 de Janeiro de 2007.

**VIII** - a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional Nº 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional N.º 58, de 23 de setembro de 2009;

**IX** - a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional Nº 29;

**X** - a versão digital completa do Projeto de Lei Orçamentária Anual em mídia eletrônica e formato de arquivo padrão compatível com os equipamentos e programas utilizados pela Câmara Municipal;

**Art. 7º** Para efeito do disposto no art. anterior, a Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo encaminharão as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria de Planejamento para fins de ajustamento e consolidação.

§ 1º Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

**I** - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 28 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional N.º 58, de 23 de setembro de 2009;

**II** - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

**III** - Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

§ 2º As categorias de programação de que trata o "caput" deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

§ 3º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 8º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, as autarquias, órgãos de regime especial e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

**Art. 9º** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, conforme o disposto no inciso IV, do parágrafo 3º, do Art. 122, da Lei Orgânica do Município, e contera, dentre outros com recursos provenientes de:

**I** - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

**II** - de recursos oriundos do tesouro municipal;

**III** - de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;

**IV** - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.

**Art. 10** Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional Nº 29, de 14 de setembro de 2000.

**Art. 11** As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta descentralizada, em dotação orçamentária específica, não podendo ser indicadas como fonte de anulação quando da proposição de emendas propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa.

#### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

##### Seção I Das Diretrizes Gerais

**Art. 12** A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2022, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

**§1º** O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022, bem como, o Projeto de Lei do Plano Plurianual referente ao período de 2022 a 2025, será apresentado à Câmara Municipal de João Pessoa, no dia 30 de setembro de 2021, conforme determina a Lei Nº 9.999, de 25 de setembro de 2003, e devolvido para sanção até 20 (vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa.

**§2º** Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de João Pessoa, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 13** Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2021.

**Art. 14** A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria de Planejamento e ratificada pela Secretaria Executiva da Receita, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 15** O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) definido com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2022, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único** Para os efeitos deste art., entende-se como receita corrente líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes, inclusive os valores recebidos e pagos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação – FUNDEB.

**Art. 16** O Projeto de Lei Orçamentária Anual destinará ao Fundo Municipal de Cultura – FMC - recursos próprios ao que determina o § 3º do Art. 1º, da Lei Nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, destinados a concessão de incentivo em favor de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no município de João Pessoa, para a realização de projetos culturais.

**Parágrafo Único** Para os efeitos deste artigo, entende-se como Recursos Próprios a Receita dos Impostos de competência tributária municipal.

**Art. 17** O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

**Parágrafo Único** Os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual, com a destinação prevista no "caput" deste artigo, só poderão ser indicados como fonte de recursos para a realocação de Dotações Orçamentárias, por Transposição, Remanejamento ou Transferência de Recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, com autorização legislativa e a partir do último quadrimestre do exercício em execução e desde que seja comprovada sua disponibilidade orçamentária e financeira, em decorrência de acordo judicial, em conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000.

**Art. 18** É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta ou Direta Descentralizada, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

**Parágrafo Único** O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como, a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

**Art. 19** Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:

**I** - fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;

**II** - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementariedade de ações;

**III** - previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos.

**Art. 20** O Poder Executivo Municipal poderá inserir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual com o objetivo de conceder ajudas à pessoas carentes de acordo com o que está contido nos incisos, parágrafos e artigos, da Lei nº 9.680, de 28 de dezembro de 2001.

**Art. 21** Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

**Art. 22** Para cada caso de transposição, remanejamento, transferência ou utilização, total ou parcialmente, das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022, será editada uma lei específica.

**§ 1º** As alterações mencionadas no "caput" deste artigo dar-se-ão por decreto, após a publicação de cada lei específica.

**§ 2º** O remanejamento de recursos entre elementos de despesas, respeitada a classificação institucional, funcional-programática, a categoria econômica da despesa e o grupo de natureza da despesa, não constitui reprogramação orçamentária mas tão só ajuste contábil, a ser processado por meio do sistema orçamentário e financeiro municipal.

**§ 3º** Os créditos consignados no orçamento para dar cobertura às Emendas Parlamentares Impositivas que não forem utilizados até 30 de novembro de 2022, em razão de impedimentos de ordem técnica, não serão de execução obrigatória, e poderão dar cobertura a créditos adicionais para suprir insuficiência orçamentária mediante prévia e específica autorização legislativa.

**Art. 23** O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, em meio magnético, a despesa discriminada até a Modalidade de Aplicação, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do projeto de lei orçamentária anual.

**Art. 24** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

**I** – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

a) Dotação para pessoal e encargos sociais;

b) Serviços da dívida;

c) Recursos oriundos de convênios;

d) Recursos provenientes de operações de crédito;

e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde ;

f) Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

**II** – Sejam relacionadas:

a) Com a correção de erros ou omissões;

b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

**Art. 25** Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e fundações, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

**Art. 26** Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

**I** - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

**II** - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

**III** - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programa projetos, atividades, operações especiais que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

**§1º** A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.

**§2º** os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa.

**§3º** O Poder Executivo realizará obrigatoriamente a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em Lei Orçamentária, em montante correspondente a 0,8% (oito décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, prevista no art. 127 – A, da Lei Orgânica do Município, conforme os critérios par execução equitativa da programação orçamentária.

#### Seção II

#### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

**Art.27** O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade ser articulado e supervisionado, pelo Gabinete do Vice-Prefeito, através da Secretaria Executiva de Participação Popular, mediante processo de consulta prévia à população, em assembleias regionais, e amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

**Parágrafo Único** - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de Políticas Públicas nas Regiões de Participação Popular, bem como no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 28** As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2022, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 – A, da Constituição Federal combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000

**Art. 29** Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, ativo e inativo para mesmo exercício financeiro deverá estar de acordo com o que estabelece o art.20, inciso III, letra b, da Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único** – Quando da Execução da Despesa com Pessoal e Encargos, deverão ser observadas as inovações legais introduzidas pela Lei Complementar n° 178, de 13 de janeiro de 2021.

**Art. 30** No exercício de 2021, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

**I** - existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II** - existirem cargos vagos a preencher, conforme proposição de Alteração dos Quantitativos dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal estabelecidos nas Leis N° 9.062, de 27 de abril de 2000 e 11.388 de 08 de fevereiro de 2008, combinado com as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar N° 101, de 04 de Maio de 2000.

**III** - realização de concursos públicos em diversas áreas, para preenchimento de vagas, objetos dos mesmos e novos cargos a serem criados por lei específica.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 31** Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2022.

**Art. 32** A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**Art. 33** Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:

**I** - revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo,

inclusive com a característica de progressividade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei N° 10.257/01, com o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

**II** - modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);

**III** - revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes do Anexo I, da Lei Complementar n° 053/2008, de competência municipal;

**IV** - Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da tributação de competência municipal;

**V** - revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;

**VI** - atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

**VII** - revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;

**VIII** - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

**IX** - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.

#### CAPÍTULO VII

#### DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLuíDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

#### SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 34** O regime de execução estabelecido neste Capítulo tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas parlamentares independentemente de autoria, de acordo com art. 127-A da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

**§ 1º** Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção.

**§ 2º** A aplicação dos recursos reservados ao financiamento de ações e serviços públicos, conforme determinados pela Emenda à Lei Orgânica n° 31/2019 ( Emendas Impositivas), deve ser feita com o destaque dos objetivos e metas alocados, assim como com a classificação programática de todas as emendas apresentadas, para que os autores possam ter a devida clareza tanto da alocação quanto da execução"

**Art.35** É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção, de acordo com o § 7º do art. 127-A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa

**§ 1º** Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria, de acordo com o § 7º do art. 127-A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

**§ 2º** A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, de acordo com o art. 127-A da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

#### SEÇÃO II DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

#### Subseção I Da Indicação e Priorização de Beneficiários

**Art. 36** Esta Seção dispõe sobre procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, bem como sobre prazos e procedimentos para superação de impedimentos técnicos, em atendimento ao disposto no art. 127-A da Lei Orgânica do Município.

**Art. 37** Para fins de execução orçamentária e financeira das emendas individuais de execução obrigatória constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-2022 e da Lei Orçamentária Anual-LOA-2022, a Secretaria de Planejamento **promoverá um módulo Orçamento Impositivo** a carga das programações orçamentárias, enviada pela Câmara Municipal, com a **identificação do autor, número das emendas, valores e respectivas classificações orçamentárias** das despesas.

**Art. 38** A Câmara Municipal deverá encaminhar à Secretaria de Planejamento cópia da relação das emendas aprovadas na Lei Orçamentária e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no **Módulo Orçamento Impositivo** no Sistema de Orçamento do Município.

**Art. 39** os parlamentares autores das emendas aprovadas na LOA deverão encaminhar aos órgãos de Governo responsáveis pelas respectivas programações, as informações detalhadas com a indicação específica dos objetos.

**Art. 40** Os órgãos do Poder Executivo devem analisar a viabilidade técnica e legal de execução das emendas vinculadas aos seus programas de trabalho, sendo sua a responsabilidade pela execução, afastada nos casos justificados de impedimentos "não sanados" que impeçam o curso regular de realização da despesa.

**Art. 41** A indicação de beneficiários descrita deverá sempre observar o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, no tocante à destinação obrigatória de, pelo menos, 50% ( cinquenta por cento) dos valores para ações e serviços públicos de saúde;

**Parágrafo Único** A destinação dos valores para ações e serviços em saúde, conforme caput anterior, pode ser realizado transferências financeiras para entidades filantrópicas e/ou Educacionais que atuem na área de saúde credenciadas e conveniadas pelo município;

#### Subseção II Da Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica

**Art. 42** São considerados impedimentos de ordem técnica:

**I** – a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;

**II** - a desistência da proposta por parte do proponente;

**III** - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

**IV** - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;

**V** - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

**VI** - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 43** As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e de fundações do Município, somente poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atender, integralmente, suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

**Art. 44** A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recursos os definidos no art. nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 1º** As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a Secretaria de Planejamento, acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do pleito, mediante edição de Decretos.

**§ 2º** As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais suplementares integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD.

**Art. 45** O Poder Executivo Municipal poderá proceder alterações de ordem qualitativa na estrutura da natureza da despesa, sejam elas na categoria econômica, no grupo de natureza de despesa e na modalidade de aplicação em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de execução orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2022, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, mediante prévia e específica autorização legislativa, em cada caso.

**Art. 46** Durante a execução orçamentária do exercício de 2022, as dotações previstas para os Serviços da Dívida, só poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender a outras finalidades através dos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização legislativa, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria de Planejamento, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para os Serviços da Dívida até o final do exercício, exceto quanto das dotações destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa.

**Art. 47** As dotações orçamentárias consignadas às funções Educação e Saúde somente poderão ser usadas como realocações de dotações para outras funções de Governo, pelos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização legislativa, a partir do último quadrimestre do exercício financeiro do ano em curso.

**Art. 48** É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.

**Parágrafo Único** Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no "caput" deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.

**Art. 49** A solicitação de Crédito Adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadadas pelos Órgãos da Administração Indireta deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa de receita para o exercício.

**Art. 50** A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo Único** Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei Nº 8.666/1993 e alterações formuladas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

**Art. 51** Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2022 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2021, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

**§ 1º** Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

**§ 2º** Excetua-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2021.

**§ 3º** Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:

**I** - Pessoal e encargos sociais;

**II** - Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa – IPM;

**III** - Pagamento dos serviços da dívida;

**IV** - Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2021, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;

**V** - Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**§ 4º** O procedimento autorizado neste art. poderá ser utilizado até o mês da publicação do Quadro de Detalhamento da Despesa a que se refere o art. 52, desta Lei.

**Art. 52** O Poder Executivo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Lei Orçamentária de 2022, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, por unidade orçamentária de cada Órgão, inclusive seus fundos e Entidades que integram os orçamentos de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação, as fontes, até a Modalidade de Aplicação.

**Parágrafo Único** O Quadro de Detalhamento da Despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato ou ato que requeira a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados na Lei Orçamentária de 2022.

**Art. 53** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

**§ 1º** A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.

**§ 2º** Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

**§ 3º** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**Art. 54** Prestação de contas anual do município será enviada ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo Municipal, conforme determina o artigo 43 e o inciso X, do art. 60, respectivamente, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, § 1º, do art. 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 55** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 56** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.**

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL

| Projeto/Atividade  | Objetivo  | Denominação da Meta  | Unidade Medida | Meta 2022 |
|--|---|--|----------------|-----------|
| ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL ÁREA ADMINISTRATIVA | EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA AREA ADMINISTRATIVA                          | criação de 52 cargos efetivos e 120 cargos comissionados criação de funções  | SERVIDOR       | 188       |
| ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL ÁREA ADMINISTRATIVA | EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA AREA ADMINISTRATIVA                          | ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CMJP (ÁREA ADMINISTRATIVA)   | PESSOAS        | 104       |
| ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL ÁREA ADMINISTRATIVA | EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL DA AREA ADMINISTRATIVA                          | REALUSTAR O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES DA CAMARA  | SERVIÇO        | 22        |
| ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA MUNICIPAL ( VEREADORES)       | EFETUAR O PAGAMENTO DO SUBSIDIO DOS VEREADORES  | ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CAMARA (VEREADORES)  | PESSOAS        | 15        |
| MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS              | MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA | DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS  | UNIDADE        | 1         |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS                             | LEGISLAR E JULGAR AS MATERIAS DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO NA FORMA DEFINIDA PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO        | LEGISLATIVO A ATENDER REALIZAÇÃO DE SEMINARIO SOBRE TÉCNICAS LEGISLATIVAS PARA TODOS OS VEREADORES E ASSESSORIAS E TÉCNICOS DA CMJP PARA APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA | SERVIDOR       | 27        |

Página: 1 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |         |     |
|--|--|--|---------|-----|
| ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES                  | EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS                  | ATENDER A FORNECEDORES E SERVIDORES                    | UNIDADE | 700 |
| ENCARGOS COM INATIVOS                              | ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS  | ATENDIMENTOS PECUNIÁRIOS AOS SERVIDORES INATIVOS       | PESSOAS | 700 |
| ENCARGOS COM PENSIONISTAS                          | ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIÁRIA AOS PENSIONISTAS   | ATENDIMENTO AOS PENSIONISTAS                           | PESSOAS | 21  |
| ENCARGOS COM A PREVIDENCIA - OUTROS INSTITUTOS     | ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE | ATENDIMENTO AOS SERVIDORES                             | PESSOAS | 5   |
| FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL - FECM          | ASSEGURAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO   | REFORMA DO PRÉDIO SEDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO | UNIDADE | 300 |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO ESPE DA CAMARA - FECM | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO  | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO                     | UNIDADE | 1   |

Página: 2 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: GABINETE DO VICE-PREFEITO

| Projeto/Atividade   | Objetivo  | Denominação da Meta  | Unidade Medida | Meta 2022 |
|---|---|--|----------------|-----------|
| EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL   | VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO S  | SERVIÇOS E ROTINAS DE CUNHO ADMINISTRATIVO   | PROGRAMA       | 1         |
| REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE  | PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES  | REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE   | PROGRAMA       | 1         |
| MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL                          | GARANTIR ATIVIDADES FINIS.  | MANUTENÇÃO E IMPEMETAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL   | PROGRAMA       | 1         |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS                       | EFETUAR AS COSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. | CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS  | UNIDADE        | 4         |
| ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL | BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM   | "ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS, BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO OS CONVÊNIOS FIRMADOS COM ESTES ENTES, DE MODO A CONSEGUIR RECURSOS PARA FEIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO E DAR SUPORTE A EXECUÇÃO DOS ACORDOS CONSOLIDADOS." | PROGRAMA       | 1         |

Página: 3 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |  |          |     |
|---|--|--|----------|-----|
| CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO                                | ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO.                               | "1. REUNIÕES PREPARATÓRIAS; 2. AUDIÊNCIAS REGIONAIS; 3.ASSEMBLEIA REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 4.ASSEMBLEIA GERAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 5. OPDIGITAL; 6. DIVULGAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTOPARTICIPATIVO AOS MUNICÍPIES. 7. ENCONTRO ESTADUAL DEEXPERIÊNCIAS DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA; 8. REUNIÕESDO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 9.REUNIÕES DOS CONSELHOS/FÓRUMS REGIONAIS DOORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 10. CONGRESSO MUNICIPAL DOORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 11 CARAVANAS DE PRIORIDADES." | EVENTO   | 360 |
| ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA                               | CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES. | PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO JUVENIL  | PROGRAMA | 18  |
| criação e instalação de planos e conselhos                      | GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E DA IGUALD | "GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO À CIDADANIALGBT E DA IGUALDADE RACIAL. CRIAR E INSTALAR OS PLANOS E CONSELHOS MUNICIPAIS / MANUTENÇÃO DOS CONSELHOSMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO E CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL- 2 CONSELHOS A MANTERPOSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL MEDIANTE A INSTALAÇÃO DECONSELHOS DE DIREITOS"  | UNIDADE  | 2   |
| APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. | PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTE | EVENTOS A SEREM REALIZADOS   |          |     |

Página: 4 de 181

|  |  |  | Ano Base: 2022 |     |
|--|--|--|----------------|-----|
|  |  |  | EVENTO         | 10  |
| JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL   | FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO  | CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA.   | UNIDADE        | 1   |
| CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL | APOIO JURÍDICO, PSICOLÓGICO E DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RA | AMENIZAR O SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DA PESSOA E DA FAMÍLIA E GARANTIR REPARAÇÃO JURÍDICA. | PESSOAS        | 500 |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                   | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI | ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | UNIDADE        | 1   |

Página: 5 de 181

| Ano Base: 2022                                     |  |  |                |           |
|--|--|--|----------------|-----------|
| Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO             |  |  |                |           |
| Projeto/Atividade                                  | Objetivo   | Denominação da Meta  | Unidade Medida | Meta 2022 |
| EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA   | PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE D  | REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES | UNIDADE        | 70        |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS            | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTI | GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  | PROGRAMA       | 1         |
| REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM        | REMUNERAR OS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM   | PAGAMENTO A PESSOAL  | PROGRAMA       | 1         |
| FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL | PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE  | ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR, CURSOS A REALIZAR   | PESSOAS        | 20        |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                    | CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS E PAGAMENTOS DE CUSTAS   | CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS E PAGAMENTO DE CUSTAS  | PROGRAMA       | 1         |
| EMOLUMENTOS, TAXAS, CUSTAS JUDICIAIS               | PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS   | PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAIS                               | UNIDADE        | 100       |

Página: 6 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

| Projeto/Atividade  | Objetivo   | Denominação da Meta   | Unidade Medida | Meta 2022 |
|--|--|---|----------------|-----------|
| ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - IPM  | EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS | RECONHECER E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | PROCESSO       | 1         |
| PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA   | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POL   | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ON-LINE   | PROGRAMA       | 1         |
| IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUN | ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS    | CRIANÇA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JOÃO PESSOA -GVS/JP INCLUSÃO DOS FUNIONÁRIOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCLOAS E CREIS MUNICIPAIS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS -PCCD DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | PLANO          | 2         |
| IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUN | ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS    | IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANO DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCR   | UNIDADE        | 1         |
| IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL                                      | IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A  | SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR   | PROGRAMA       | 1         |

Página: 7 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |          |   |
|--|--|---|----------|---|
| IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS                         | MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS                    | IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DEPESES PÚBLICAS   | PROGRAMA | 1 |
| MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA              | ABASTECER A SEAD DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO  | MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA   | PROGRAMA | 1 |
| EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA   | PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGR | MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS   | PROGRAMA | 1 |
| CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL | DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGA | CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL  | PESQUISA | 1 |
| GESTÃO DESEMPENHO FUNCIONAL  | IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL     | ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO   | SERVIDOR | 1 |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA   | REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O  | CONCURSO PÚBLICO A REALIZAR EM DIVERSAS ÁREAS: MAGISTÉRIO, PESSOAL DE APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO(MÉDIO,TÉCNICO MÉDIO E SUPERIOS)GUARDA MUNICIPAL, ÁREAS DA SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS E BIBLIOTECÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA CONCURSO PÚBLICO PRA PROVIMENTOS DE CARGOS DO CORPO TÉCNICO OPERACIONAL DO CENTRO COOPERAÇÃO DA CIDADE -CCC | CONCURSO | 2 |

Página: 8 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |   |                |    |
|---|--|---|----------------|----|
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                      | REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O  | REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA BIBLIOTECÁRIO   | UNIDADE        | 1  |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                      | REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O  | REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO EM PSFS  | SERVIDOR       | 1  |
| MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA                                      | REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O  | REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PSICOPEDAGOGOS  | VAGAS          | 96 |
| ESPAÇO DO SERVIDOR  | IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTE | BEM ESTAR DOS SERVIDORES IMPLEMENTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIDORES DA PMJP DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | SERVIDOR       | 1  |
| PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊ | REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES AO CONVÍVIO PROFISSIONAL E SOCIAL   | SERVIDOR       | 1  |
| CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                     | PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES P  | QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES  | SERVIDOR       | 1  |
| ENCARGOS COM INATIVOS - IPM   | ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES           | PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MENSALMENTE  | Folha de pagto | 2  |

Página: 9 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |   |                |    |
|---|--|---|----------------|----|
| ENCARGOS COM PENSIONISTAS - IPM                               | ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA  | PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MENSALMENTE  | Folha de pagto | 13 |
| MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - IPM | PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                  | ADQUIRIR MATERIAL E EQUIPAMENTOS, CONTRATAR SERVIÇOS, CAPACITAR SERVIDORES E PAGAR ENCARGOS | UNIDADE        | 13 |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO                                  | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO                  | DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEAD   | SERVIDOR       | 1  |
| PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS - IPM                          | GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.          | REMUNERAR SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E PAGAR ENCARGOS                             | Folha de pagto | 1  |
| SERVIDOR (A) PADRÃO   | IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS    | SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR   | SERVIDOR       | 1  |
| BANCO DE IDEIAS   | CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJE | SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL  | PESQUISA       | 1  |
| IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP                        | O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL(ELIMIN | DOCUMENTOS  | PROGRAMA       | 1  |

Página: 10 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |  |          |    |
|---|--|--|----------|----|
| AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA                         | ACRÉSCIMO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA                                       | GRÁFICA  | PROGRAMA | 1  |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                    | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          | ASSISTÊNCIA SOCIAL   | PESQUISA | 1  |
| COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL                                  | IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, VI                           | COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL   | PESQUISA | 1  |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - IPM                       | DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS | DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS | PROCESSO | 1  |
| REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO-IPM                          | REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS   | REALIZAR CONCURSO PÚBLICO  | PROCESSO | 2  |
| DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPM - IPM | DOTAR O MUNICÍPIO DAS CONDIÇÕES DE ADQUIRIR SEDE PRÓPRIA DO SEU ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL                       | DESAPROPRIAR E ADQUIRIR IMÓVEL PARA FUNCIONAR SEDE ÓRGÃO DE RPPS MUNICIPAL   | UNIDADE  | 13 |

Página: 11 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

| Projeto/Atividade   | Objetivo   | Denominação da Meta  | Unidade Medida | Meta 2022 |
|---|--|--|----------------|-----------|
| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  | EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO   | EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO   | PLANO CONTÍNUO | 1         |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL                         | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL                         | PLANO CONTÍNUO | 1         |
| MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PMJP.                   | MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMJP-ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS                                       | MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMJP-ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS                                       | PROGRAMA       | 1         |
| ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS   | ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS   | PLANO CONTÍNUO | 1         |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO                | PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR                                       | PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR                                       | PLANO CONTÍNUO | 1         |
| ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  | ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS A SEREM LOCADOS PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL À FIM DE COBRIR A INSUFICIÊNCIA EXISTENTE NESTA ÁREA | ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS A SEREM LOCADOS PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL À FIM DE COBRIR A INSUFICIÊNCIA EXISTENTE NESTA ÁREA | UNIDADE        | 1         |

Página: 12 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |  |                   |   |
|--|---|--|-------------------|---|
| ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMJP          | PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DERESPONSA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                                       | PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DERESPONSA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO                                      | NÃO QUANTIFICÁVEL | 1 |
| ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA | DOTAR A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS ÀTECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO   | DOTAR A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS ÀTECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  | NÃO QUANTIFICÁVEL | 1 |
| ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE T | CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIADA UMTI: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR | CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIAAS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIADA UMTI: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR | NÃO QUANTIFICÁVEL | 1 |
| ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL  | ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATACENTER MUNICIPAL AO NÍVELDE DEMANDA   | ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATACENTER MUNICIPAL AO NÍVELDE DEMANDA  | NÃO QUANTIFICÁVEL | 1 |
| MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP                             | MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DEDEMANDAS  | MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DEDEMANDAS   | NÃO QUANTIFICÁVEL | 1 |
| APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | PROVER O ÓRGÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TENDO EM VISTAA EFICIENTIZAÇÃO DO SETOR   | PROVER O ÓRGÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TENDO EM VISTAA EFICIENTIZAÇÃO DO SETOR  |                   |   |

Página: 13 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |                   |   |
|---|---|---|-------------------|---|
|   |   |   | UNIDADE           | 1 |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FUNDURB                          | EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS   | EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS   | NÃO QUANTIFICÁVEL | 2 |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB - FUNDURB          | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER  | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER  | PLANO CONTÍNUO    | 2 |
| MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS , DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL. | DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS , DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL. | PLANO CONTÍNUO    | 1 |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS          | PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS   | PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS   | OBRA              | 3 |
| APOIO AO FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA                       | EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS E PARA O APOIO TÉCNICO RELACIONADOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE T  | APOIO AO FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA   | UNIDADE           | 1 |

Página: 14 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |          |   |
|--|--|--|----------|---|
| PROJETOS E AÇÕES FÍSICAS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS | ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DOSEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAL, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO E DE TODA A ORLA DE JOÃO PESSOA. | ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DOSEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAL, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO E DE TODA A ORLA DE JOÃO PESSOA. | PROJETO  | 1 |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS       | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS, A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO.  | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS GEORREFERENCIADOS, A PARTIR DOS DADOS GERADOS NO MUNICÍPIO.  | PROJETO  | 1 |
| IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO                       | IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS, PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO.  | IMPLANTAR SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM FINALIDADE DE APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS, PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO.  | PROGRAMA | 1 |
| REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO                                  | PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUNDANÇA NO ORGANOGRAMA E NO ESPAÇO FÍSICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS; EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A AGILIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS                                 | PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUNDANÇA NO ORGANOGRAMA E NO ESPAÇO FÍSICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS; EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A AGILIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS                                 | PROGRAMA | 1 |

Página: 15 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |   |                             |   |
|--|---|---|-----------------------------|---|
| LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS  | PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL.   | PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL.   | UNIDADE                     | 1 |
| ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO        | COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR O  | COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR O  | INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO | 1 |
| GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL         | ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA | ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA | PROGRAMA                    | 1 |
| MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR   | MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: CURSOS, ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, AQUISIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS.                      | MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: CURSOS, ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, AQUISIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS.                      | PLANO CONTÍNUO              | 1 |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS | REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS,  | REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS,  | PROGRAMA                    | 1 |

Página: 16 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |                |   |
|---|---|---|----------------|---|
| FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS              | INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANODIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCAIS.         | INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANODIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCAIS.         | PLANO CONTÍNUO | 1 |
| EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE | PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS. MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS. | PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS. MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS. | PROGRAMA       | 1 |
| VISTORIA EM EDIFICAÇÕES                       | VISTORiar AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATÓRIO EM SUA OCUPAÇÃO.   | VISTORiar AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATÓRIO EM SUA OCUPAÇÃO.   | PROGRAMA       | 1 |
| MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM               | MANter E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR   | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO   | PROJETO        | 1 |
| MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM               | MANter E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR   | MANter E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR   |                |   |

Página: 17 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |             |   |
|---|---|---|-------------|---|
|   |   |   | PROGRAMA    | 1 |
| MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PMJP. | MANter ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMJP. ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS.  | MANter ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMJP. ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS.  | PROGRAMA    | 1 |
| RECURSOS HUMANOS A TREINAR E A CAPACITAR                        | CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MUNICÍPIO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS | CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MUNICÍPIO, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS | PESSOAS     | 1 |
| IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA                                       | IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN   | IMPLANTAR BIBLIOTECA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E PESQUISA COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN   | BIBLIOTECAS | 1 |
| PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS    | CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS AS UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.                                      | CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS AS UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.                                      | PROGRAMA    | 1 |

Página: 18 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |          |   |
|--|--|--|----------|---|
| AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS                          | EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN. | EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN. | UNIDADE  | 1 |
| AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS                            | CONSTITUIR O ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS   | CONSTITUIR O ACERVO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE LIVROS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS   | UNIDADE  | 1 |
| CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDURB                            | CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO   | CAPACITAR RECURSOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO FUNDO   | PROGRAMA | 2 |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.  | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.  | PESSOAS  | 1 |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS                             | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS                             | PROJETO  | 1 |

Página: 19 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |   |          |   |
|--|---|---|----------|---|
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO                              | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS  | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS  | PROJETO  | 1 |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS            | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE. | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE. | PROJETO  | 1 |
| CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA                                       | CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO   | CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO   | UNIDADE  | 1 |
| IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS                                    | IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO   | IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO   | OBRA     | 1 |
| PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID | ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO                   | ADQUIRIR FUNDO JUNTO AO BID NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO                   | PROGRAMA | 3 |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA                    | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL DE JOÃO PESSOA                    | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL DE JOÃO PESSOA                    | PROJETO  | 1 |

Página: 20 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |          |   |
|--|--|--|----------|---|
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS                       | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO  | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE EQUIPAMENTOS URBANOS PARA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO  | PROJETO  | 1 |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO               | REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUEOLÓGICOS, PROSPECÇÕES NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO, CATALOGAÇÃO DE OBJETOS DE VALOR HISTÓRICO, ENCONTRADOS NAS REFERIDAS ÁREAS NO ÂMBITO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E HISTÓRICO EDIFICADO E URBANO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.                          | REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUEOLÓGICOS, PROSPECÇÕES NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO, CATALOGAÇÃO DE OBJETOS DE VALOR HISTÓRICO, ENCONTRADOS NAS REFERIDAS ÁREAS NO ÂMBITO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E HISTÓRICO EDIFICADO E URBANO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.                          | PROJETO  | 1 |
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA COPAC                  | ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC, ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO  | ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC, ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO  | Imóvel   | 1 |
| AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS  | DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS. | DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS. | PROGRAMA | 1 |
| DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDURB | DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QU   | DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QU   | PROGRAMA | 2 |

Página: 21 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |  |              |   |
|---|--|--|--------------|---|
| IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS - F | REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS N | REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS N | OBRA         | 1 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA - FUNDURB                           | EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE   | EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA, NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE   | OBRA         | 2 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS                                       | EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENT | EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENT | OBRA         | 2 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE - FUNDURB                       | EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A   | EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A   | APARTAMENTOS | 2 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRO-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE | EXECUTAR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRO-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIB   | EXECUTAR DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRO-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIB   | OBRA         | 2 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GAB. INTEGRADO DA CIDAD | EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO  | EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO, A PARTIR DAS NECESSIDADES LEVANTADAS PELO  | OBRA         | 2 |

Página: 22 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |  |          |   |
|---|--|--|----------|---|
| PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS - FUNDURB       | PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS                    | PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS                    | PROGRAMA | 2 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE - FUNDURB                   | EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOL   | EXECUTAR OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE, A FIM DE PROMOVER O DESENVOL   | OBRA     | 2 |
| IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB                          | EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS N  | EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS N  | OBRA     | 2 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS - FUNDURB                     | EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVI | EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS, EDIFICAÇÕES DE USOS COMERCIAIS, DE SERVI | OBRA     | 2 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM                               | EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA UR | EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA UR | OBRA     | 2 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES   | EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MU | EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MU | OBRA     | 2 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB | EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE  | EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE  | OBRA     | 2 |

Página: 23 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |  |          |   |
|---|--|--|----------|---|
| APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB                   | PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERN   | PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERN   | PROGRAMA | 2 |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS  | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS  | PROJETO  | 2 |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                  | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO | ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO | PROJETO  | 1 |
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  | MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA  | MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA  | REUNIÃO  | 1 |
| IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  | REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO                        | REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO                        | OBRA     | 1 |
| CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS   | EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO   | EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO   | OBRA     | 3 |

Página: 24 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |  |         |   |
|---|--|--|---------|---|
| GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO.  | PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS.  | PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS.  | SERVIÇO | 1 |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO.                           | CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.                                     | CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.                                     | SERVIÇO | 1 |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLV | ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMONIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMONIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | UNIDADE | 1 |
| ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS                | REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE  | REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE  | UNIDADE | 1 |

Página: 25 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |   |          |       |
|--|---|---|----------|-------|
| PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E | CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE  | CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE  | PROGRAMA | 1     |
| SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS   | PROMOVER A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS VIAS URBANAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA  | PROMOVER A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS VIAS URBANAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA  | PROGRAMA | 2.000 |
| REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO    | CRIAR AS CONDIÇÕES INFRAESTRUTURAIS DE DRENAGEM, SANEAMENTO E SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS CAPAZES DE ASSEGURAR UMA SOLUÇÃO TÉCNICA AVANÇADA, COMPETENTE E DURADOURA PARA OS PROBLEMAS DESSES ASPECTOS OPERACIONAIS DOTANDO AS ÁREAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACESSO ÀS PRAIAS E ORLA. | CRIAR AS CONDIÇÕES INFRAESTRUTURAIS DE DRENAGEM, SANEAMENTO E SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS CAPAZES DE ASSEGURAR UMA SOLUÇÃO TÉCNICA AVANÇADA, COMPETENTE E DURADOURA PARA OS PROBLEMAS DESSES ASPECTOS OPERACIONAIS DOTANDO AS ÁREAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACESSO ÀS PRAIAS E ORLA. | PROJETO  | 1     |

Página: 26 de 181

Ano Base: 2022

IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA

RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL A O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTE

RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL A O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTES, BARES, CINEMAS, ETC.; REVITALIZAR O ANTIGO PORTO DO CAPIM, TORNANDO-O UM APRAZÍVEL LOCAL DE ENCANTO E BELEZA NATURAL E URBANÍSTICA, A PARTIR DE SUAS NOVAS DOTAÇÕES DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS E DE ESPORTES NÁUTICOS; DESPOLUIR, DESASSOREAR E REVITALIZAR O RIO SANHAUÁ E RECUPERAR OS SEUS MANGUEZAIS TRANSFORMANDO PARTE DESSA RIQUEZA NATURAL EM RESERVA ECOLÓGICA; CRIAR O DISTRITO DE SERVIÇOS NUMA ÁREA DA CIDADE BAIXA DE JOÃO PESSOA, A PARTIR DA REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, VARADOURO, RIO SANHAUÁ E PORTO DO CAPIM E REVITALIZAÇÃO DE OBRAS E ACESSOS ÀS PRAIAS.

PROJETO

1

Página: 27 de 181

Ano Base: 2022

REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO CUIÁ E REESTRUTURAÇÃO URBANA.

REVITALIZAR O VALE DO RIO CUIÁ DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO CUIÁ, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE

REVITALIZAR O VALE DO RIO CUIÁ DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO CUIÁ, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE E CULTURA; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO, NA ÁREA DE: SAÚDE, APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NAS PRÓPRIAS COMUNIDADES, IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIOS E ABERTURA DE VIAS.

PROJETO

1

REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA.

REVITALIZAR O VALE DO RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO JAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE.

REVITALIZAR O VALE DO RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO JAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE E CULTURA; EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO, NA ÁREA DE: SAÚDE, APOIO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NAS PRÓPRIAS COMUNIDADES.

PROJETO

1

Página: 28 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |                |    |
|---|---|---|----------------|----|
| REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA (BRT) | OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS URBANOS. | OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS URBANOS. | PROJETO        | 1  |
| LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA - FUNDURB   | POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL.  | POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL.  | UNIDADE        | 2  |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | PLANO CONTÍNUO | 30 |

Página: 29 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

| Projeto/Atividade                               | Objetivo  | Denominação da Meta                            | Unidade Medida | Meta 2022 |
|---|---|--|----------------|-----------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS         | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIDORES            | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS        | PROGRAMA       | 1         |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB          | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES AS DESPESAS COM PESSOAL LOTADO NA SEDURB                      | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB         | PROGRAMA       | 1         |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                        | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                       | APOIO          | 1         |
| FARDAMENTO E EPI                                | AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI PARA OS AGENTES DE CONTROLE URBANO, PESSOAL DE JARDINAGEM E DEMAIS SERVIDORES | FARDAMENTO E EPI                               | APOIO          | 1         |
| MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS                       | MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E A EX                  | MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS                      | APOIO          | 1         |
| SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. | PRESTAR SERVIÇO DE SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA   | SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA | APOIO          | 1         |

Página: 30 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |          |   |
|--|--|--|----------|---|
| EVENTOS, RECREAÇÃO E ASSISTÊNCIA A AVENTOS REALIZADOS NO PARQUE DA LAGOA                           | PROPORCIONANDO ASSISTENCIA JUNTO AO SEVENTOS, FEIRAS, RECREAÇÃO E SIMILARES                            | EVENTOS, RECREAÇÃO E SIMILARES NO PARQUE DA LAGOA  | APOIO    | 1 |
| MANUTENÇÃO, ZELADORIA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLIC         | ZELAR E MANTER PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO               | MANUTENÇÃO, ZELADORIA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS     | PROGRAMA | 1 |
| INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS                                     | INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS DOS LOGRADUROS PÚBLICOS   | INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO                               | PROGRAMA | 1 |
| RECUPERAR, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS, CORREDORES E AFINS | RECUPERAR E REVITALIZAR ÁRVORES ATRAVÉS DA TÉCNICA DE PODA PROGRAMADA                                  | RECUPERAR, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS, CORREDORES       | PROGRAMA | 1 |
| ADMINISTRAÇÃO PARQUE DA LAGOA  | MANTER AS ATIVIDADES DO PARQUE DA LAGOA  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARQUE DA LAGOA  | APOIO    | 1 |
| AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARQUE DA LAGOA  | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE DA LAGOA | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PARQUE DA LAGOA                                    | APOIO    | 1 |
| CONSTRUÇÃO E REFORMA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FA         | MANUTENÇÃO E ZELADORIA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO VISANDO PROMOVER MAIS QUALIDADE AOS USUARIOS      | CONSTRUÇÃO E REFORMA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR |          |   |

Página: 31 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |          |   |
|---|---|---|----------|---|
|   |   |   | PROGRAMA | 1 |
| SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO ELIMPEZA.                  | SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZALIMPEZA DOS MERCADOS PÚBLICOS   | SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA                  | APOIO    | 1 |
| SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO              | PROPORCIONAR AO ÓRGÃO, RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DOS SERVIDORES                          | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO              | PROGRAMA | 1 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA     | PRODUÇÃO DE MUDAS HERBÁCEAS, ARBURTIVAS, ARBÓREAS, PALMEIRAS E PLANTAS MEDICINAIS PARA USO                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA     | APOIO    | 1 |
| AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS , GRAMA E SUBSTRATOS | ADQUIRIR GRAMA, PLANTAS E SEMENTES E PRODUIR MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS                                      | AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS , GRAMA E SUBSTRATOS | PROGRAMA | 1 |
| SINALIZAÇÃO URBANA  | IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE NOMES DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS                                      | SINALIZAÇÃO URBANA  | PROGRAMA | 1 |
| PROMORÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA                     | CAMPANHA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA                      | PROGRAMA | 1 |

Página: 32 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |   |          |   |
|---|--|---|----------|---|
| CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                     | PROMOVER A CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O OBJETIVO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO | CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS   | APOIO    | 1 |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO  | APOIO    | 1 |
| ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPINGS POPULARES  | GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SHOPPINGS POPULARES 48400, DURVAL FERREIRA, CCP, CCSV, FUTRUOSO BARBOSA               | ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPINGS POPULARES  | APOIO    | 1 |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AÇÃO - OFICINA DE SERVIÇOS E ZELADORIA | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, SERRALHERIA E PINTURA                         | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OFICINA DE SERVIÇOS E ZELADORIA  | APOIO    | 1 |
| MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS                                     | PROMOVER O AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES AS PESSOAS                   | MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS   | PROGRAMA | 1 |
| MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS MERCADOS PÚBLICOS DA CAPITAL                           | PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO                       | [2022] REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NOS FUNCIONÁRIOS II, NA RUA FRANCISCO INÁCIO DA SILVA | UNIDADE  | 1 |

Página: 33 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |          |   |
|---|---|---|----------|---|
| MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS MERCADOS PÚBLICOS DA CAPITAL | PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO  | MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS MERCADOS PÚBLICOS DA CAPITAL | PROGRAMA | 1 |
| MANUTENÇÃO E ZELADORIA CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS   | PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO AOS HABITANTES DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO  | MANUTENÇÃO E ZELADORIA CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS   | PROGRAMA | 1 |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO | ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                | APOIO    | 1 |

Página: 34 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| Projeto/Atividade  | Objetivo   | Denominação da Meta                     | Unidade Medida | Meta 2022 |
|--|--|---|----------------|-----------|
| FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | MANTER O PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB NOS SEGMENTOS: ENSINO FUNDAMENTAL I E II, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. | CONCURSO A REALIZAR                     | CONCURSO       | 1         |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | MANTER O PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB NOS SEGMENTOS: ENSINO FUNDAMENTAL I E II, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. | FOLHA DE PESSOAL A MANTER               | PROGRAMA       | 1         |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | MANTER O PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB NOS SEGMENTOS: ENSINO FUNDAMENTAL I E II, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. | MANTER O PRÊMIO "ESCOLA E CREI NOTA 10" | PREMIAÇÃO      | 1         |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS   | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL.  | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A MANTER       | PROGRAMA       | 1         |

Página: 35 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |   |           |   |
|--|---|---|-----------|---|
| FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC   | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOS SEGMENTOS: ENSINO FUNDAMENTAL I E II, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. | CONCURSO A REALIZAR   | CONCURSO  | 1 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC   | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOS SEGMENTOS: ENSINO FUNDAMENTAL I E II, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. | FOLHA DE PESSOAL A MANTER   | PROGRAMA  | 1 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC   | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NOS SEGMENTOS: ENSINO FUNDAMENTAL I E II, EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL. | MANTER O PRÊMIO "ESCOLA E CREI NOTA 10"   | PREMIAÇÃO | 1 |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES E CASA DAS ARTES | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO   | FOLHA DE PESSOAL DO COMPLEXO ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA CULTURA E ARTES A REMUNERAR | PROGRAMA  | 1 |

Página: 36 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |               |     |
|---|---|---|---------------|-----|
| FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS). | CAPACITAÇÃO A MANTER. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (SECRETÁRIOS ESCOLARES, INSPETORES, VIGILANTES, SERVIÇOS GERAIS, BERÇARISTAS E LACTÁRIOS).<br>FORMAÇÃO A MANTER. IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS).<br>FORMAÇÃO A MANTER. PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO<br>PROFESSORES DE MODO A HABILITÁ-LO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. [2022]<br>QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS ACOMETIDAS DE TE - TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO | PROGRAMA      | 4   |
| UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL                     | MANTER A PARCERIA COM A UFPB DO NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS À DISTÂNCIA.   | NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA A MANTER. MANTER A PARCERIA COM A UFPB DO NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS À DISTÂNCIA.  | NÚCLEO        | 1   |
| JPEDU   | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO   | ADQUIRIR COFFEE BREAKS PARA FORMAÇÕES PRESENCIAIS DOS EDUCADORES NO USO DAS TDIC  | LANCHE (KITS) | 550 |

Página: 37 de 181

Ano Base: 2022

|       |   |   |                     |       |
|-------|---|---|---------------------|-------|
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE REDES PARA INTEGRAÇÃO E ATIVIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS<br>ADQUIRIR SERVIÇOS DE INTERNET E COMUNICAÇÃO BANDA LARGA POR FIBRA ÓPTICA EM 100% DA REDE EDUCACIONAL<br>COMPUTADORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES<br>A ADQUIRIR EQUIPAR E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS MULTIMÍDIA<br>IMPLANTAR REDE WI-FI (WI-FI ZONE)<br>MELHORANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL  | UNIDADE EDUCACIONAL | 8.366 |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | ADQUIRIR LICENÇAS DE SISTEMAS OPERACIONAIS, SOFTWARES, E APLICATIVOS PARA USO ADMINISTRATIVO-SEDEC<br>ADQUIRIR LICENÇAS DE SOFTWARES BIM E AFINS PARA PRODUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS<br>ADQUIRIR LICENÇAS E SOFTWARES DE GESTÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO PARA CONTROLE INTEGRADO DAS UNIDADES ESCOLARES<br>AQUISIÇÃO DE KIT DE LICENÇAS ANUAIS E SOFTWARES PROFISSIONAIS PARA TRANSMISSÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS<br>AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA FERRAMENTAS DE DESENVOLVIMENTO ESCALONÁVEL<br>AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA GERENCIAMENTO DE PROJETOS BASEADO NA WEB DE GERÊNCIA: TRELLO E GITHUB.<br>ORGANIZAR AS ATIVIDADES DA EQUIPE DA SECRETARIA E VERSIONAR OS CÓDIGOS DESENVOLVIDOS PELA DTIC PARA A SEDEC<br>AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA PLATAFORMA DE HOSPEDAGEM DE CÓDIGO-FONTE E ARQUIVOS COM CONTROLE DE VERSÃO USANDO O GIT.<br>AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PARA DESENVOLVIMENTO DE JOGOS EDUCATIVOS<br>AQUISIÇÃO DE PACOTES DE LICENÇAS PARA EDIÇÃO DE VÍDEO, SOM, IMAGEM, ILUSTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO | LICENÇA             | 525   |

Página: 38 de 181

Ano Base: 2022

|       |   |  |               |        |
|-------|---|--|---------------|--------|
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | APLICATIVO DE PÍLULAS DE APRENDIZAGEM [MICROLEARNING] A DESENVOLVER APLICATIVO PARA LIVROS DIGITAIS A DESENVOLVER DESENVOLVER SISTEMA E APLICATIVO PARA CONTROLE E GESTÃO ESCOLAR/ACADÊMICA DE JOÃO PESSOA DESENVOLVER SISTEMA PARA MATRÍCULAS ONLINE/HÍBRIDAS IMPLEMENTAR E MANTER O APLICATIVO/HUB EDUCACIONAL - CONECTA JPEDU - COM ORIENTAÇÃO A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO [UX] SISTEMA A ADQUIRIR SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO A MANTER E IMPLEMENTAR SISTEMA DE CURRÍCULO DIGITAL DA SEDEC-JP A IMPLEMENTAR E MANTER SISTEMA DE REPOSITÓRIO DE OBJETOS VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM DA EDUCAÇÃO DE JOÃO PESSOA A IMPLEMENTAR E MANTER | SISTEMA       | 75.021 |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA EM JOÃO PESSOA. AQUISIÇÃO DE KIT &apos;S EDUCACIONAIS DE ROBÓTICA PARA USO PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA.   | USUÁRIO/ALUNO | 400    |

Página: 39 de 181

Ano Base: 2022

|       |   |   |         |        |
|-------|---|---|---------|--------|
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP MID-END COM MONITORES IPS AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS [END-POINTS] DE ALTO DESEMPENHO PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS. FORMAÇÃO ON-LINE/ SEMIPRESENCIAL E ATENDIMENTO DOS EDUCADORES DA REDE DE ENSINO AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS [END-POINTS] DE ALTO DESEMPENHO PARA DESENVOLVIMENTO E TRABALHO COM SOFTWARES AQUISIÇÃO DE DESKTOP OU ESTACÃO DE TRABALHO MÓVEL COM MAC OS PARA DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS E APLICAÇÕES IOS AQUISIÇÃO DE KIT ELETRÔNICO CONTENDO TV 60 [01], PROJETORES DIGITAIS [02]; GRAVADORES PROFissionais [04]; CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS [02]; MICROFONES SEM FIO [02] PARA A DIVISÃO DE FORMAÇÃO E EVENTOS ON-LINE AQUISIÇÃO DE KIT MULTIMÍDIA PROFESSIONAL (HEADFONE WIRELESS; RING LIGHT; TRIPE PARA SMARTPHONE) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (KIT MOVELARIA) PARA SETOR DE FORMAÇÃO E EVENTOS DIGITAIS AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK MID-END AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE TESTE (ANDROID) AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE TESTE (IOS) CARROS DE RECARGA PARA CHROMEBOOKS E TABLETS A ADQUIRIR CHIPS 3G/4G PARA OS ALUNOS DA REDE A ADQUIRIR CHROMEBOOKS [CHROMEBOOKS - ENDPOINTS] PARA AS UNIDADES DE ENSINO A ADQUIRIR COMPUTADORES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO A ADQUIRIR FONES DE OUVIDO (HEADSET) PARA OS ALUNOS DA REDE A ADQUIRIR LOUSAS DIGITAIS PARA AS UNIDADES DE ENSINO A ADQUIRIR MESA DIGITALIZADORA WACOM INTUOS PEQUENA A ADQUIRIR MOUSE ÓPTICO COM FIO - USB A ADQUIRIR TABLETS A ADQUIRIR ÓCULOS DE REALIDADE AUMENTADA/REALIDADE VIRTUAL [AR/VR] PARA [TODAS AS UNIDADES] A ADQUIRIR | UNIDADE | 94.090 |
|-------|---|---|---------|--------|

Página: 40 de 181

Ano Base: 2022

|       |   |  |                             |       |
|-------|---|--|-----------------------------|-------|
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | AQUISIÇÃO DE OBRAS DIGITAIS PARA SEREM DISPONIBILIZADAS A TODA A COMUNIDADE ESCOLAR VIA REPOSITÓRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  | OBRAS DIGITAIS              | 1     |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA/SERVIDOR CLOUD PARA HOSPEDAR E EXECUTAR OS AMBIENTES DIGITAIS DESENVOLVIDOS COM ESCALABILIDADE, ALTA DISPONIBILIDADE, CONFIANÇA E CURVA DE APRENDIZAGEM RÁPIDA PARA A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO/OPERAÇÕES.   | UNIDADE POR TIPO DE PROJETO | 10    |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE TESTE AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA HOSPEDAR O REPOSITÓRIO DE OBJETOS VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM E CURRÍCULO DIGITAL DA SEDEC.   | SERVIDOR                    | 2     |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | BOLSAS DE ESTÁGIOS PARA ALUNOS DA ÁREA DAS TDICs CONFORME PROGRAMA INSTITUÍDO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  | BOLSAS DE ESTÁGIO           | 1     |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | CAPACITAR E PRESTAR /FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO USO PEDAGÓGICO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (GOOGLE FOR EDUCATION) REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA OS PROFESSORES DA REDE COM ESPECIALISTAS DE RECONHECIMENTO NACIONAL OU INTERNACIONAL NO USO DAS FERRAMENTAS DIGITAIS DA ESCOLA. | FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO       | 3.001 |

Página: 41 de 181

Ano Base: 2022

|       |   |   |          |     |
|-------|---|---|----------|-----|
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | CHROMEBOOKS PARA OS EDUCADORES DA REDE DE ENSINO A ADQUIRIR   | EDUCADOR | 200 |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | COMPOR/CRIAR EQUIPE DE MULTIPLICADORES NO USO DAS TDIC PARA ATENDIMENTO DOCENTE DA REDE DE ENSINO (CRIAÇÃO DE GRUPOS DE EDUCADORES GOOGLE JOÃO PESSOA/GEG-JP).  | m2       | 1   |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DAS TICs NA EDUCAÇÃO, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS NA MULTIPLICAÇÃO DO CONHECIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. | VAGAS    | 5   |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | CONVÊNIO A FAZER  | CONVÊNIO | 1   |

Página: 42 de 181

Ano Base: 2022

|       |   |  |          |       |
|-------|---|--|----------|-------|
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | COORDENAR A ELABORAÇÃO DE MANUAIS, GUIAS, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; CRIAR E IMPLEMENTAR PROGRAMA [COM TECNOLOGIA DE CIÊNCIA DE DADOS] PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS ÍNDICES E DADOS EDUCACIONAIS DE JOÃO PESSOA (CENTRAL DE ÍNDICES EDUCACIONAIS) ELABORAR AS POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS; IDENTIFICAR, AVALIAR E CLASSIFICAR OS RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COORDENAR AS ATIVIDADES DE MITIGAÇÃO IMPLANTAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE PARA O USO DAS TDICS. INSTITUIR POLÍTICA DE USO DOS COMPUTADORES E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA INSTITUIR PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA MONITORES/ESTAGIÁRIOS (ALUNOS DO IFPB/UEPB, E DEMAIS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR) A SER DESTINADA A ALUNOS DA ÁREA DAS TDICS PARA AUXILIAR PROFESSORES E ALUNOS DAS ESCOLAS NO USO EFICAZ DAS FERRAMENTAS E RECURSOS DISPONIBILIZADOS. INSTITUIR TERMO DE USO, PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INTERNET JPEDU TV NA TV ABERTA JPEDU TV NAS PLATAFORMAS DE STREAMING E REDES SOCIAIS PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ASSETS PARA DESENVOLVIMENTO DE JOGOS EDUCATIVOS COM OU SEM REALIDADE AUMENTADA E REALIDADE VIRTUAL PROMOVER A PESQUISA E INOVAÇÃO E ADOÇÃO DE PADRÕES TECNOLÓGICOS PROMOVER A SATISFAÇÃO DA INTERAÇÃO TECNOLÓGICA COM AS UNIDADES EDUCACIONAIS SISTEMA OU PROGRAMA A ADQUIRIR | PROGRAMA | 4.836 |
|-------|---|--|----------|-------|

Página: 43 de 181

Ano Base: 2022

|       |   |  |                               |       |
|-------|---|--|-------------------------------|-------|
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | CRIAR O PROGRAMA DE PREMIAÇÃO  | PREMIAÇÃO                     | 1     |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO A ADQUIRIR   | KIT DE FERRAMENTAS            | 20    |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | FORMAÇÃO DE PROFESSORES E MEDIADORES NO USO DA ROBÓTICA EM SALA DE AULA.   | USUÁRIO/PROFESSORES           | 7.000 |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | GARANTIR PACOTES DE DADOS PATROCINADOS (INTERNET 4G) PARA ALUNOS, GESTORES, PROFESSORES E ESPECIALISTAS DA REDE DE ENSINO VIA APLICATIVO | USUÁRIO                       | 2     |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MEMÓRIAS RAM, HDs SSD, HD SATA, HD SATA P/NOTEBOOKS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, NOBREAK) A ADQUIRIR                      | PERCENTUAL DE RESERVA TÉCNICA | 230   |
| JPEDU | DISPONIBILIZAR PACOTES DE DADOS VIA APLICAÇÃO EXCLUSIVA - CONECTA JPEDU - PARA A REDE DE ENSINO | PORTAL A DESENVOLVER E MANTER  | SITE                          | 1     |

Página: 44 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |   |                 |       |
|---|--|---|-----------------|-------|
| ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES. | ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL (CREI) | ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONFECCÃO DE GRADES PARA PORTAS E JANELAS MANUTENÇÃO DE MUROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS E EM GERAL QUANDO POSSÍVEIS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO LINHA BRANCA, (FOGÃO, GELADERA, FREEZER, MAQUINA DE LAVAR), FOGÃO INDUSTRIAL REALIZAR PINTURAS PERIÓDICAS INTERNAS E EXTERNAS REALIZAR RETELHAMENTOS, APLICAR MANTA E INSTALAÇÃO DE CALHAS, REVISÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EM GERAL, REALIZAR NOVAS INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CAPINAGEM, LIMPEZA DE CISTERNA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. | ESCOLAS E CREIS | 1.688 |
| ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES. | ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL (CREI) | CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA E DEMAIS AMBIENTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CONSTRUÇÃO DE MUROS, PORTARIAS, ESTACIONAMENTOS, INSTALAÇÕES DE SALAS DE PROJEÇÕES E ESTACIONAMENTOS  | ESCOLA          | 128   |
| ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES. | ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL (CREI) | CONSTRUÇÃO DE RAMPAS, ADEQUAÇÃO DE PASSARELAS, ADEQUAÇÃO DE WC DEFICIENTE, PISO TÁTIL, INSTALAÇÃO DO KIT DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS PADRÃO MANTER/REQUALIFICAR AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ROTAS DE FUGA, PORTAS CORTA-FOGO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA   | UNIDADE         | 422   |

Página: 45 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |         |     |
|---|---|---|---------|-----|
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL | AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL | [2022] CONSTRUÇÃO CREI NO DISTRITO MECÂNICO E CREI NO MUÇUMAGRO   | UNIDADE | 2   |
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL | AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL | AMPLIAÇÃO DOS CREIS: DOM MARCELO (PARATIBE), JOÃO TOTA (IPÊS), MARIA AUXILIADORA E MÁRCIA SUÊNIA (MANGABEIRA VIII) CONSTRUÇÃO DE CREIS - NOS BAIRROS: MUÇUMAGRO, PARATIBE, MANGABEIRA CIDADE VERDE, PARQUE DO SOL, PORTAL DO SOL, BANCÁRIOS, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, CRISTO, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, ALTO DO MATEUS, BESSA E GRAMAME (GERVÁSIO) [2022] CONSTRUÇÃO DE UM CREI NA COMUNIDADE PORTO JOÃO TOTA, EM MANDACARU CONSTRUÇÃO DE UM CREI NO CONJUNTO VIEIRA DINIZ, NO JARDIM VENEZA | CREIS   | 153 |
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL | AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL | CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA E DEMAIS AMBIENTES DOS CENTROS DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL (CREI) DA REDE MUNICIPAL MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NOS CENTROS DE REFERENCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL (CREI) DA REDE MUNICIPAL, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, E HIDRÁULICA, CONSTRUÇÃO DE MUROS, PORTARIAS, ESTACIONAMENTOS, INSTALAÇÕES DE SALAS DE PROJEÇÕES E ESTACIONAMENTOS   | CREI    | 17  |

Página: 46 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |         |    |
|--|--|--|---------|----|
| CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO.  | CEI (CONSTRUÇÃO), CECAPRO (REFORMA E MANUTENÇÃO) E MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, TEATRO EDNALDO DO EGYPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CELEIRO E CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA, BIBLIOTECA DA PRAÇA DA PAZ. | AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CECAPRO CONSTRUÇÃO DE DOIS CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA (CEI) PARA APOIO AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL EM MANDACARU E GRAMAME. IMPLANTAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL NO CONVENTINHO EM JOÃO PESSOA. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO AVANÇADO DE ESTUDO E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DIAGNOSTICADOS COM TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA MANTER CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA [2022] CONSTRUIR, EQUIPAR E MANTER UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA CAPOEIRA CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICA-ESCOLA DESTINADO AO ACOLHIMENTO, À ASSISTÊNCIA CLÍNICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ( TEA) EM JOÃO PESSOA | UNIDADE | 11 |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.                                 | AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL  | AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS ANTÔNIA DO SOCORRO MACHADO (PARATIBE), FREI ALBINO (BESSA), RAIMUNDO NOTANO (GERVASIO MAIA) E LIONS TAMBAÚ (BANCÁRIOS) CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS NOS BAIRROS: MANGABEIRA VIII (CIDADE VERDE) E COLIBRIS; COMO TAMBÉM À AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO GERVÁSIO MAIA E BANCÁRIOS  | ESCOLA  | 35 |
| UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO: CEI, CECAPRO, CENTRO DE LÍNGUAS -CELESTE, ESCOLA DE ARTES MUNICIPAL, B | ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.  | UNIDADES EDUCACIONAIS A MANTER   | UNIDADE | 10 |

Página: 47 de 181

Ano Base: 2022

|                              |   |  |           |         |
|------------------------------|---|--|-----------|---------|
| INFRAESTRUTURA BÁSICA        | DISPONIBILIZAR TODA INFRAESTRUTURA BÁSICA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO   | FARDAMENTO À ADQUIRIR KITS A ADQUIRIR - MATERIAL ESCOLAR E HIGIENE PESSOAL PASSE LIVRE A MANTER  | ALUNOS    | 156.025 |
| ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR       | *PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 38/2009 E RESOLUÇÃO Nº 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE* | OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) E KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEI E CREIS, NAS MODALIDADES CRECHE, PRE ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, AEE, MAIS EDUCAÇÃO, EJA, QUILOMBOLA E ESCOLAS CONVENIADAS, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO. | ALUNOS    | 78.000  |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL   | BOLSA MONITORIA PARA ALUNOS (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS) ELABORAR E REPRODUZIR MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCADORES E EDUCANDOS   | ESCOLA    | 2       |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL   | BUSCA ATIVA À REALIZAR   | CAMPANHAS | 1       |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL   | EDIÇÃO DE LIVROS DA EJA IMPLEMENTAR PROGRAMA PARA OS FILHOS DE ESTUDANTES DA EJA   | PROGRAMA  | 63      |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL   | IMPLANTAR O CENTRO DE DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA A EJA   | CENTRO    | 2       |

Página: 48 de 181

Ano Base: 2022

|                               |   |  |                 |        |
|-------------------------------|---|--|-----------------|--------|
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  | IMPLEMENTAR AÇÕES COM VISTAS À ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO, POR MEIO DE PARCERIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL | REALIZAR CENSO   | CENSO           | 62     |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA | IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS A ORIENTAÇÃO DOS                | [2022] CUMPRIMENTO DA LEI ORDINÁRIA Nº 14.138, DE 10 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ADOÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DE AUTORES PARAIBANOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA | UNIDADE         | 10.000 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA | IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS A ORIENTAÇÃO DOS                | [2022] INCLUIR NA GRADE CURRICULAR DOS ALUNOS DO FUNDAMENTAL 2 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, UM PROGRAMA ARBORIZAÇÃO CONSCIENTE   | PROGRAMA        | 1      |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA | IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS A ORIENTAÇÃO DOS                | [2022] REALIZAR CENSO DOS ALUNOS COM DIFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA  | CENSO           | 1      |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA | IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS A ORIENTAÇÃO DOS                | ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AEE IMPLEMENTAR SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS   | ESCOLAS E CREIS | 189    |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA | IMPLEMENTAR AÇÕES E REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM VISTAS A ORIENTAÇÃO DOS                | IMPLANTAR ESCOLA BILÍNGUE (LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA)   | ESCOLA          | 188    |
| PARCERIAS EDUCATIVAS          | FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS | FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS   |                 |        |

Página: 49 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |   |  |        |
|---|--|---|--|--------|
|   |  |   | CONVÊNIO A FIRMAR                        | 78.000 |
| AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, AMBIENTAIS | ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DAS ESCOLAS E CENTROS DE REFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL | KITS PROFESSORES A ADQUIRIR: (CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, ARTES, EDUCAÇÃO INFANTIL) UNIDADES EDUCACIONAIS A MANTER   | UNIDADE                                  | 11     |
| AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, AMBIENTAIS | ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DAS ESCOLAS E CENTROS DE REFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL | ADQUIRIR KITS INFANTIS: MUSICAIS/MOTRICIDADE/SENSORIALIDADE/JA RDINAGEM/PEDAGÓGICOS REALIZAR COLÔNIA DE FÉRIAS REALIZAR SEMANA DO BEBÊ  | CREIS                                    | 463    |
| AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, AMBIENTAIS | ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DAS ESCOLAS E CENTROS DE REFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL | ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS ADQUIRIR KIT PROFESSOR LIVROS A ADQUIRIR: PARADIDÁTICOS E LITERÁRIOS (ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, EJA E ESPECIAL) REALIZAR FESTIVAL DE ARTES | ESCOLAS, CREIS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS | 337    |
| AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, AMBIENTAIS | ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DAS ESCOLAS E CENTROS DE REFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL | ADQUIRIR MATERIAL ESPORTIVO ADQUIRIR MATERIAL PARA OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA OS ENSINO: RELIGIOSO, LIBRAS, EDUCAÇÃO FÍSICA E EJA          | ESCOLA                                   | 351    |
| AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, AMBIENTAIS | ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DAS ESCOLAS E CENTROS DE REFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL | REALIZAR JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS REALIZAR JOGOS INTERNOS ESCOLARES RELAZAR MOSTRA DE DANÇA   | EVENTO                                   | 290    |

Página: 50 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |                       |           |
|--|--|---|-----------------------|-----------|
| FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS | FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS | ACOMPANHAR E AVALIAR O ANDAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE ENSINO MEMBROS A CAPACITAR | CONSELHOS             | 3         |
| FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS | FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS | FORMAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS ESCOLARES   | FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO | 101       |
| PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA                    | MANTER PROCEDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.           | PROGRAMA A MANTER   | PROGRAMA              | 3         |
| GESTÃO EDUCACIONAL - ESCOLAS                                       | APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS   | KITS A ADQUIRIR: LIMPEZA, HIGIENE E EXPEDIENTE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS.                                      | NOVAS UNIDADES ESCOLA | 200<br>26 |
| GESTÃO EDUCACIONAL - CREIS   | APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - CREIS   | KITS A ADQUIRIR: LIMPEZA, HIGIENE, E EXPEDIENTE E ROUPARIA. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS.                         | CREIS                 | 97        |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                            | PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ   | BENS E SERVIÇOS   | PROGRAMA              | 87        |

Página: 51 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |               |    |
|---|---|---|---------------|----|
| TRANSPORTE ESCOLAR  | MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS | VEÍCULOS A ADQUIRIR   | ÔNIBUS        | 40 |
| TRANSPORTE ESCOLAR  | MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS | VEÍCULOS A LOCAR (ÔNIBUS, ÔNIBUS POR KILOMETRAGEM, CARROS ADMINISTRATIVOS, VANS E CAMINHÕES) VEÍCULOS A MANTER. | VEÍCULO       | 11 |
| TV CIDADE DE JOÃO PESSOA  | UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO.          | TV A MANTER   | TELEVISÃO     | 36 |
| CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTISTA DA PARAIBA                        | CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTISTA DA PARAIBA  | CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTISTA DA PARAIBA  | MULTIPLICADOR | 12 |
| FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA                                  | CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA   | FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA  | MULTIPLICADOR | 12 |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ESTAÇÃO CABO BRANCO - CIENCIA, CULTURA E ARTES | MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO DE CIENCIA, CULTURA E ARTES   | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ESTAÇÃO CABO BRANCO - CIENCIA, CULTURA E ARTES                                       | MULTIPLICADOR | 12 |

Página: 52 de 181

|  |  |   | Ano Base: 2022 |    |
|--|--|---|----------------|----|
| FOMENTO A CULTURA TRADICIONAIS / PRETOS E PRETAS                         | FOMENTO DE CULTURAS POPULARES TRACIONAIS PARA PRETOS E PRETAS  | FOMENTO A CULTURA TRADICIONAIS / PRETOS E PRETAS                  | EVENTO         | 10 |
| PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ARTISTAS E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS        | FOMENTO A CULTURA DA CIDADE POR MEIO DE APOIO FINANCEIRO A PESSOAS FISICAS E JURIDICAS   | PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ARTISTAS E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS | AUXILIOS       | 60 |
| AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA LGBTQI +                                      | APOIO A PARADA LGBT, MINICURSOS VOLTADOS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS; APOIO AO CONCURSO DE DRAGQUEEN  | AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA LGBTQI +                               | EVENTO         | 8  |
| FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA                             | REALIZAÇÃO DA FEIRA LITERARIA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA   | FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA                      | EVENTO         | 3  |
| PROJETO CENTRO EM CENA   | REALIZAÇÃO DO PROJETO CENTRO EM CENA   | PROJETO CENTRO EM CENA  | EVENTO         | 10 |
| PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO                            | PROMOVER O EVENTOS SEMANAIS NA PRAÇA RIO BRANCO, CASA DA POLVORA, HOTEL GLOBO, PAVILHAO DO CHA, ENTRE OUTROS, FOMENTANDO ASSIM A OCUPAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CAPITAL | PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO                     | EVENTO         | 55 |
| INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS | DIFUNDIR O CONHECIMENTO CIENTIFICO PARA ALUNOS, SERVIDORES E COMUNIDADE EM GERAL.  | ADQUIRIR EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS                                 | UNIDADE        | 1  |

Página: 53 de 181

|   |   |   | Ano Base: 2022 |     |
|---|---|---|----------------|-----|
| INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS                            | DIFUNDIR O CONHECIMENTO CIENTIFICO PARA ALUNOS, SERVIDORES E COMUNIDADE EM GERAL.   | IMPLEMENTAR O MUSEU DE CIÊNCIAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  | CONVÊNIO       | 1   |
| PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001                       | GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUND  | PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001   | PROJETO        | 1   |
| PROGRAMA DE AUXÍLIO E AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL ( LEI Nº 14.017/2020)           | PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS D  | PROGRAMA DE AUXÍLIO E AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL ( LEI Nº 14.017/2020)   | ATIVIDADE      | 120 |
| FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) E ESTAÇÃO DAS ARTES. | MANTER O FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ECCA E CASA DAS ARTES PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE PARAÍBA E VISITANTES QUE AQUI APORTAM. | ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LÚDICOS MANTER OS SALÕES DE EXPOSIÇÕES REALIZAR CAPACITAÇÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS DO COMPLEXO  | PROGRAMA       | 23  |
| FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) E ESTAÇÃO DAS ARTES. | MANTER O FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ECCA E CASA DAS ARTES PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE PARAÍBA E VISITANTES QUE AQUI APORTAM. | CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE: JARDINAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, GERADORES, CFTV, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, IRRIGAÇÃO E SUBESTAÇÕES. RECUPERAR E REALIZAR MANUTENÇÃO GERAL | UNIDADE        | 3   |
| FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) E ESTAÇÃO DAS ARTES. | MANTER O FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ECCA E CASA DAS ARTES PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE PARAÍBA E VISITANTES QUE AQUI APORTAM. | REALIZAR DE EXPOSIÇÕES, PALESTRAS, OFICINA, CURSOS E MOSTRAS COM TEMAS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA O PÚBLICO VISITANTE E FUNCIONÁRIOS.   |                |     |

Página: 54 de 181

|  |   |  | Ano Base: 2022  |    |
|--|---|--|---|----|
|  |   |  | EXPOSIÇÕES, CAPACITAÇÕES, PALESTRAS, OFICINAS, CURSOS E MOSTRAS | 1  |
| ADMINISTRAR, MANTER E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DA ESTAÇÃO CABO | ADMINISTRAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO.   | ADMINISTRAR, MANTER E CONTROLAR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES | PROGRAMA  | 45 |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | PROGRAMA  | 1  |

Página: 55 de 181

| Ano Base: 2022                                   |  |   |                                |               |
|--|--|---|--------------------------------|---------------|
| Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA              |  |   |                                |               |
| Projeto/Atividade                                | Objetivo   | Denominação da Meta   | Unidade Medida                 | Meta 2022     |
| QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES                      | PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU D | CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, TREINAMENTOS E SEMINÁRIOS.  | PESSOAS<br>UNIDADE<br>SERVIDOR | 10<br>10<br>4 |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS          | PROMOVER UMA BOA FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE N  | ADQUIRIR PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. | UNIDADE                        | 10            |
| EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA | PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGR | ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMO TAMBÉM OS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO.  | UNIDADE                        | 1             |
| AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS   | ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR E MELHORAR OS SERVI | ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS, SERVIÇOS TOPOGRAFICO, DENTRE OUTROS. ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.  | UNIDADE                        | 21            |
| LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS     | MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DE APOIO ADMINISTRATIVO.     | LOCAR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMO TAMBÉM A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM.   | UNIDADE                        | 10            |

Página: 56 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |                   |    |
|---|---|---|-------------------|----|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL                                  | REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES.   | MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES  | UNIDADE           | 20 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES  | NÃO QUANTIFICÁVEL | 1  |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO M  | (2021) - CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM NO BAIRRO DE MANGABEIRA, VALENTINA DE FIGUEIREDO, CRUZ DAS ARMAS (2021) CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES ESTRATÉGICAS PARA TREINAMENTO E RECICLAGEM ESPECIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA CAPITAL - CLÍNICA ESCOLA SAÚDE. CONSTRUIR, AMPLIAR REFORMAR E RECUPERAR PRÓPRIOS MUNICIPAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA (2022) PROMOVER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO INTEGRAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA (CRC) FÉLIZ CAHINO, SITUADO NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO | UNIDADE           | 21 |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL                      | MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.                            | MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.  | UNIDADE           | 1  |

Página: 57 de 181

Ano Base: 2022

|                              |  |   |         |    |
|------------------------------|--|---|---------|----|
| URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA | DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR C | (2021) - CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS DE TODAS AS RUAS E ASFÁLTICO DAS PRINCIPAIS; PADRONIZAÇÃO DAS BARRACAS; IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANHEIROS PÚBLICOS; ILUMINAÇÃO EM LED; REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS; CENTRO DE ARTESANATO PARA EXPOR OS PRODUTOS DAS MULHERES DOS PESCADORES - "SEREIAS DA PENHA"; CICLOVIA; PORTAL DE ENTRADA COM A DENOMINAÇÃO: "BEM VINDO AO SANTUÁRIO DA PENHA" (2021)- CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO MARÍTIMO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PÚBLICO NA GAMELEIRA EM TAMBAÚ, PRÓXIMO AO MERCADO DO PEIXE (2021)- CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CALÇADA NA ORLA DO BESSA, ENTRE O TRECHO DO MAG SHOPPING AO IATE CLUBE E CONSTRUÇÃO DE RAMPA PARA ESPORTE NÁUTICO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE *CONSTRUÇÃO NA ORLA DO BESSA DO CALÇADÃO DO "BESSA" COM A INSTALAÇÃO DE BARRACAS E DA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE, ILUMINAÇÃO, MURO DE CONTENÇÃO, CICLOVIAS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CALÇADA NA ORLA DO BESSA, ENTRE O TRECHO DO MAG SHOPPING AO IATE CLUBE IMPLANTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ORLA. URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA PENHA, TORNANDO EM DESTINO TURÍSTICO-RELIGIOSO PARA VISITAÇÃO ANUAL E NÃO APENAS DURANTE A ROMARIA | UNIDADE | 18 |
|------------------------------|--|---|---------|----|

Página: 58 de 181

Ano Base: 2022

CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE VIDA E MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO

(2021)- CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA GOMES DA SILVEIRA, NO CRISTO REDENTOR. (2021)-CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM NOVA MANGABEIRA, NOS BANCARIOS ENTRE AS RUAS TEM. FRANCISCO DE ASSIS E MOREIRA E ADALGISA LUNA DE MENEZES, ESPECIFICAMENTE AO LADO DO PSF DO TIMBÓ. (2021)-CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJ. CIDADE VERDE - MANGABEIRA. (2021)- CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO AEROCULUBE, EM TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS ADÃO VIENA DA ROSA E AUTA DE LUNA ALVES. (2021)- CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO FUNCIONARIOS IV NO TERRENO VIZINHO A IGREJA SANTA CLARA CIRCULANDO PELAS RUAS FREI ANTÔNIO GONÇALVES, RUA ANACLETO DE SOUZA, RUA ERACLITO DE ALMEIDA E RUA EST. MOEMA. (2021)- CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DO ROGER EM FRENTE DA COMUNIDADE TERRA DO NUNCA. (2021)- CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO GIRADOURO DA RUA PRINCIPAL DO CONJ. HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, EM GRAMAME. (2021)- REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS INÁCIO FERREIRA SERRANO COM A RUA CUSTÓDIO DOMINGOS DOS SANTOS. EM BRISAMAR. (2021)-RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BELA, NA RUA FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, FUNCIONÁRIOS II E DA PRAÇA TENENTE LAURO LEÃO SANTA ROSA, BAIRRO DOS IPÊS. (2021)- REFORMA DA PRAÇA MAESTRO JOÃO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO LOCALIZADA NO JARDIM LUNA. (2021)- REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PRAÇA WANDA BRAGA DE LUCENA NO BESSA. [2022] CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA MARIA PAULINO DA SILVA, MANGABEIRA II CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO GIRADOURO DA RUA PRINCIPAL DO CONJ. HABITACIONAL COLINAS DO SUL II, EM GRAMAME CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA ADRIANO TOZZI CARVALHO, EM GRAMAME

PRAÇAS

4

Página: 59 de 181

Página: 60 de 181

Ano Base: 2022

CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE VIDA E MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO

(2021)- CONSTRUIR PRAÇA PARA EVENTOS TURÍSTICOS NA ORLA DE GRAMAME E PRAIA DO SOL. (2021)- CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MEMORIAL PARA HOMENAGEAR AS VÍTIMAS DO CORONAVÍRUS ( COVID-19 ) (2021)- RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS EM IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NOS LOGRADOUROS: AV. PRESIDENTE FÉCIX ANTÔNIO, AV. XAVIER JÚNIOR, RUA PORFÍRIO COSTA, AV. CENTENÁRIO, EM CRUS DAS ARMAS; AV. SANTO ESTANISLAU, CEL ADOLFO MASSA, NO BAIRRO DOS NOVAIS ; AV RANIERE MAZZILE, RUA MORIZE DE MIRANDA GUSMÃO, NO CRISTO (2021)- RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS IMPLANTANDO A ACESSIBILIDADE DE 14 (QUATORZE) RUAS/ARTÉRIAS DA CIDADE COM PROGRAMA " JAMPA ACESSÍVEL" COMPREENDENDO O PARQUE LAGOA, CENTRO, CENTRO HISTÓRICO E ENTORNO DE INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS APAE E IC - INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA E O CENTRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - CAEHH, SENDO AS SEGUINTE ARTERIAS: MIGUEL COUTO, RIACHUELO, 13 DE MAIO , IRINEU PINTO, DUQUE DE CAXIAS , SANHAUÁ, BARÃO DO TRIUNFO, DA REPÚBLICA, DA AREIA, EPITÁCIO PESSOA, PARQUE DA LAGOA - SOLON DE LUCENA, NO CENTRO; CAEHH; APAE - RUA BANCÁRIO WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLY, BANCÁRIOS; IC - INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA , AV. SANTA CATARINA. \*RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS IMPLANTANDO A CESSIBILIDADE EM 14(QUATORZE) RUAS/ARTÉRIAS DA CIDADE COM O PROGRAMA "JAMPA ACESSÍVEL" EM JOÃO PESSOA. CONSTRUIR PRAÇAS E RECUPERAR CALÇADAS E ESCADARIAS NOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) PARQUE LINEAR DAS 3 (TRÊS) RUAS, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS. CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DOS SEIXAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E ESCADARIAS, IMPLANTANDO A

Página: 61 de 181

Ano Base: 2022

ACESSIBILIDADE NAS SEGUINTE  
RUAS/ARTÉRIAS DA CIDADE COM O  
PROGRAMA "JAMPA ACESSÍVEL" NO  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: RUA MIGUEL  
COUTO, RIACHUELO, 13 DE MAIO, IRINEU  
PINTO, DUQUE DE CAXIAS, AV. SANHADA,  
BARÃO DO TRIUNFO, DA REPÚBLICA DA  
ÁREA, PRES. EPITÁCIO PESSOA, PARQUE  
LAGOA - SOLON DE LUCENA - TODAS NO  
CENTRO. CAEHH- RUA BANCÁRIO FRANCISCO  
MENDES, 380 (PEDRO GONDIM), APAE - RUA  
BANCÁRIO WALDEMAR DE MESQUITA  
ACCIOLLY (BANCÁRIOS), IC-INSTITUTO DOS  
CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA - AV  
SANTA CATARINA, 396 (B. DOS ESTADOS).  
RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS IMPLANTANDO  
A ACESSIBILIDADE EM 02 RUAS/ARTÉRIAS DA  
CIDADE COM O PROGRAMA "JAMPA  
ACESSÍVEL" EM JOÃO PESSOA: - CALÇADA  
COM PISO TÁTIL E DOTADA DE  
ACESSIBILIDADE NO TRAJETO DESDE A AV.  
EPITÁCIO PESSOA SEGUINDO PELA CALÇADA  
DA AV. SANTA CATARINA ATÉ O INSTITUTO  
DOS CEGOS, NO BAIRRO DOS ESTADOS.  
RECUPERAÇÃO DE RAMPAS IMPLANTANDO A  
ACESSIBILIDADE EM 25 FAIXAS DE PEDESTRE  
- IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS EM VIAS  
PÚBLICAS, JUNTO AS FAIXAS NELAS  
DEMARCADAS, EM JOÃO PESSOA. [2022]  
CONSTRUIR UMA PRAÇA NO ROGER EM  
FRENTE A COMUNIDADE TERRA DO NUNCA  
CONSTRUÇÃO DE TRÊS PRAÇAS: UMA NO  
BAIRRO DE MUÇUMAGRO E AS DEMAIS,  
RESPECTIVAMENTE, NOS LOTEAMENTOS  
NOVO MILÊNIO - GRAMAME E PLANALTO BOA  
ESPERANÇA - VALENTINA DE FIGUEIREDO,  
REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE TRÊS  
PRAÇAS: VALENTINA DE FIGUEIREDO I E II,  
SÃO ELAS: PRAÇA ANAYDE BEIRIZ, PRAÇA  
SARGENTO NILTON PAZ E PRAÇA SOARES  
MADRUGA. RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO  
DAS CALÇADAS, CANTEIROS E JARDINS,  
SITUADOS AO LONGO DA EXTENSÃO DAS  
AVENIDAS PRINCIPAIS DO BAIRRO VALENTINA  
DE FIGUEIREDO, COMPREENDIDAS PELAS

Página: 62 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |         |       |
|---|---|---|---------|-------|
|   |   | VIAS: INSPETORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES,<br>FLODOALDO PEIXOTO FILHO E MARIÁNGELA<br>LUCENA PEIXOTO. CONSTRUÇÃO DE UMA<br>PRAÇA NA RUA GRÁFICO JOSÉ E. DA ROCHA,<br>NOS FUNCIONÁRIOS II CONSTRUÇÃO DE UMA<br>PRAÇA NA ÁREA VERDE NA RUA IRACEMA<br>GUEDES LINS. NO ALTIPLANO CONSTRUÇÃO<br>PRAÇA POR TRÁS DA EMEF RADIGUNDES<br>FEITOSA NUNES RECUPERAÇÃO DA PRAÇA<br>DOUTOR LAURO WANDERLEY, NO OITZEIRO<br>REFORMA DA PRAÇA ESPERANÇA NA RUA<br>JOSÉ CARLOS CAVALCANT E. NO ERNANI<br>SÁTIRO REFORMA DA PRAÇA TENENTE<br>LAURO LEÃO SANTA ROSA, NO BAIRRO DOS<br>IPÊS REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA<br>JUVENTUDE, NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS | UNIDADE | 3,097 |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA,<br>AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E<br>RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS,<br>CALÇADAS, CALÇADÕES | PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE<br>VIDA E MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS<br>PÚBLICAS DESTINADAS AO USO      | (2021)- RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE<br>CALÇADAS AO LONGO DA AV. XAVIER JUNIOR,<br>EM CRUZ DAS ARMAS ATÉ A RUA JOSÉ<br>GOMES DA SILVEIRA, NO CRISTO REDENTOR   | ÁREA    | 12    |
| CONSTRUÇÃO, REFORMA,<br>AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E<br>RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS,<br>CALÇADAS, CALÇADÕES | PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE<br>VIDA E MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS<br>PÚBLICAS DESTINADAS AO USO      | *REVITALIZAR A CALÇADA DA RUA VALDA<br>CRUZ CORDEIRO AS MARGENS DA BARREIRA<br>QUE DIVIDE OS BAIRROS DO JOÃO AGRIPINO,<br>BRISAMAR E JARDIM LUNA. DOS BAIRROS<br>SÃO JOSÉ E MANAÍRA, BEM COMO A<br>MANUTENÇÃO DAS ESCADARIAS EXISTENTES<br>NA BARREIRA ANTERIORMENTE MENCIONADA   | KM      | 25    |
| SERVIÇOS TÉCNICOS DE<br>CONSULTORIA E PROJETOS  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS<br>CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE<br>TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E<br>ELABOR | CONTRATAR EMPRESAS PARA A<br>ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTORIAS<br>TÉCNICAS E REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE<br>VIABILIDADE TÉCNICA  | UNIDADE | 4     |

Página: 63 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |                |           |
|---|---|---|----------------|-----------|
| <p>IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS</p> | <p>DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.</p> | <p>(2021) - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DOS BAIRROS: CASTELO BRANCO, CONJUNTO CEHAP I, BANCÁRIOS, JD. SÃO PAULO, ANAATÓLIA, JD. CID UNIVERSITÁRIA, ÁGUA FRIA, ERNESTO GEISEL, VALENTINA FIGUEIREDO, PARATIBE, PRAIA DO SOL, CONJ. BOA ESPERANÇA, JOSÉ AMÉRICO, CID DOS COLIBRIS, COSTA E SILVA, MANGABEIRA (I A VIII), CID. VERDE, ESPLANADA, ERNANY SÁTIRO, FUNCIONÁRIOS (II A IV), GROTAÓ, JOÃO PAULO II, DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO DAS INDUSTRIAS, GRAMAME (NOVO GEISEL, CONJ. RES. GERVÁSIO MAIA, COLINAS DO SUL I E I, CONJ. IRMÃ DULCE, CONJ. PRESIDENTE MÉDICI DESLIGAMENTO DE ESGOTOS CLADESTINOS NAS GALERIAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ORLA DE JOÃO PESSOA, COM PROPÓSITO DE RECUPERAR A BANEABILIDADE DAS PRAIAS PESSOENSES IMPLANTAR E RECUPERAR A REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DOS BAIRROS: SÃO JOSÉ, ALTO DO MATEUS, CRUZ DAS ARMAS, COSTA E SILVA, ILHA DO BISPO, VALENTINA FIGUEIREDO, MANGABEIRA, JD. 13 DE MAIO</p> | <p>UNIDADE</p> | <p>15</p> |
| <p>IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS</p> | <p>DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.</p> | <p>IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA EVITAR ALAGAMENTOS DOS BAIRROS: ESPLANADA, COMUNIDADE 5 DE JULHO NO ALTO DO MATEUS, COMUNIDADE TRÊS LAGOAS NO JARDIM VENEZA</p>   | <p>BAIRRO</p>  | <p>8</p>  |

Página: 64 de 181

Ano Base: 2022

|                       |   |  |  |  |
|-----------------------|---|--|--|--|
| <p>SISTEMA VIÁRIO</p> | <p>INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS CO</p> | <p>(2021) - IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E ASFÁLTICA NA RUA PEDRO NARCISIO CASTANHEIR, NO BAIRRO ALTIPLANO CABO BRANCO. (2021) - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA COMERCIANTES SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, NO ERNANI SÁTIRO (2021) - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, MOACIR DA COSTA PEREIRA, COMERCIANTE JOSÉ DE SANTANA, ROSEMIRA LIMA, NO VALENTINA FIGUEIREDO I; SAUL SEBASTIÃO, JOÃO PAULO II; MARIA AUXILIADORA PATRÍCIO GOUVEIA, TRAJANO LOPES DE SOUZA, FUNCIONÁRIOS II; FRANCISCO BRASILEIRO DA COSTA, NO VIEIRA DINIZ; HORÁCIO TRAJANO, DANILOPAIVA, NO CRISTO REDENTOR; CONSTATINO PEREIRA DE LIMA, NO COLIBRIS. (2021) - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS: COLETOR RAYMUNDO DE CARVALHO NÓBREGA, NO CRISTO REDENTOR; GERALDO CARVALHO DUTRA, ALTO DO MATEUS. CAPEAMENTO/RECAPEAMENTO DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS PAVIMENTAÇÃO EM BUQ EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS [2022] IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA ANA LIANZA LOMBARDO, NO JARDIM OCEANIA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DR. MÁRIO COUTINHO SOBRINHO, NO VALENTINA FIGUEIREDO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA GAL. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO BEZERRA, NO PORTAL DO SOL PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS: FUNCIONÁRIOS II: MOEMA DE OLIVEIRA COSTA; CUIÁ: ANYSIO DE PAULA CAVALCANTI; GROTAÓ: NOSSA SENHORA DE GUADALUPE; AEROCULUBE: GENEBALDO AVELAR; MANGABEIRA VIII: DOMÉSTICA MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA; JOSÉ AMÉRICO: TENENTE LUIS BATISTA, PROMOTOR</p> |  |  |
|-----------------------|---|--|--|--|

Página: 65 de 181

Ano Base: 2022

SEVERINO DIONÍSIO ALVES, JOSÉ CARLOS SILVA, VERÔNICA; VALENTINA DE FIGUEIREDO; ANTENOR MACHADO DA SILVA, JOAMIR SEVERINO DOS SANTOS, LEONARDO VARALHO; MUÇUMAGRO; ROSÁRIO, MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA; JARDIM ITABAIANA; MARIA DE LOUDES MACICANO; BAIRRO DOS IPÊS; JOSÉ VICENTE DOS SANTOS; ALTO DO MATEUS; MARTINHO TURES PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA RUA MARIA DA PAZ FERREIRA CABRAL, FUNCIONÁRIOS III PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE 30 RUAS: NO PORTAL DO SOL, LUZINETE FORMIGA DE LUCENA; NA TORRE; DOM MOISÉS COELHO; NO ALTO DO MATEUS; CARTEIRO JOSÉ NOBERTO GOMES, ARI BARROSO, CANTOR CARLOS ALEXANDRE, CANTOR ORLANDO SILVA, CARLOS ANDRÉ, NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS; CIDADE CONCEIÇÃO, CIDADE DE BOM JESUS, CIDADE CAMPO DE SANTANA, CIDADE DO CATOLÉ DO ROCHA, CIDADE BOM SUCESSO, CIDADE SÃO MIGUEL DE TAÍPI, CIDADE DE MARI, CIDADE DE BOA VENTURA, CIDADE DE APARECIDA, AV. SALGADO DE SÃO FÉLIX, CIDADE DE SANTA LUZIA; NO JOSÉ AMÉRICO; ARRISON CARLOS BORGES COSTA, LEONAL DE MOURA BRIZOLA, MARIA NELY TRAJANO DE SOUSA, HEBE FERNANDES GONDIM COSTA, JOSUÉ GOMES DE ALMEIDA, JOSÉ BERNARDINO NASCIMENTO, COMERCIANTE ANTÔNIO VIRGÍNIO CABRAL, JOSÉ BERNARDINO NASCIMENTO, AMÂNCIO DE OLIVEIRA, AUGUSTO FERNANDES MAIA, ANTÔNIO VIRGÍNIO CABRAL; ALTO DO CÉU MANDACARU; MANOEL COELHO DA SILVA [2022] PAVIMENTAÇÃO DA RUA FILOMENA TRIGUEIRO DA COSTA, MANGABEIRA VI PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: CONJ. HABITACIONAL MARINEZ - GRAMAME; JOSÉ LUIZ DA SILVA, JOANA COUTINHO OLIVEIRA, AGRICULTOR CELSO DANTAS, ELIAS JUSTINHO DA CUNHA; ALTO DO MATEUS; PASTOR SEVERINO DE OLIVEIRA, MARTINS TORRES, TERTULIANO TAVARES DE ARAUJO;

Página: 66 de 181

Ano Base: 2022

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: CONJ. HABITACIONAL COLINAS DO SUL II - GRAMAME; JORNALISTA ODUVALDO BATISTA, JOSÉ IMPERIANO DA COSTA, SALUSTIANO BATISTA DE LIMA, ANISIA PEREIRA DA SILVA; ILHA DO BISPO; FRANCINALDO ALVES DA CRUZ, AURELIANO VILAR CORREIA, ANTÔNIO EUFLASINO DOS SANTOS PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: MANGABEIRA; ELIANE CALDAS ALVES, EDITH TOSCANO VARANDAS, LUIS JOAQUIM DE ARAUJO; ALTO DO MATEUS; PASTOR SEVERINO DE OLIVEIRA, ARTUR GOMES DE FARIAS, MARTINS TORRES; ERNANI SÁTIRO; JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JOÃO TRAJANO DA COSTA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: SEVERINO VENANCIO DE OLIVEIRA, PAULINO PEDRO DE ALCÂNTARA, EPITÁCIO COSTA DO AMARAL, MANOEL FELISBERTO DA SILVA. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: TODAS AS RUAS NO LOTEAMENTO HAB. NOVO GEISEL, GRAMAME. NAS RUAS: IRMÃ MARIA ARCADIE, CAP. MATUSALÉM SERRANO NAVARRO, NO CONJ. PRES. COSTA E SILVA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA COMERCIANTE JOÃO MATIAS GUEDES, CONJUNTO DOS RADIALISTAS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NAS RUAS: JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE, PARATIBE POETA VICTO HUGO, JARDIM VENEZA, MARIA NELY TRAJANO DE SOUSA, JOSÉ AMÉRICO, JOSÉ AMÉRICO DE CARVALHO, BAIRRO DOS NOVAES, JORNALISTA ULISSES DE OLIVEIRA, CRUZ DAS ARMAS.

RUA 108

SISTEMA VIÁRIO

INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS CO

[2022] PROMOVER O CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO DE TODAS AS RUAS AINDA NÃO CONTEMPLADAS POR TAL MEDIDA, LOCALIZADAS NOS BAIRROS DO VALENTINA DE FIGUEIREDO, MUÇUMAGRO, PARATIBE, GRAMAME E BARRA DE GRAMAME

UNIDADE 300

Página: 67 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |         |    |
|--|--|---|---------|----|
| IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CICLOVIAS                                       | DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E P | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CICLOVIA NA AV. TANCREDO NEVES, COM EXTENSÃO DE APROX. 2,5 KM, PROPORCIONANDO MAIS QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES. [2022] DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS E/OU CICLO DE FAIXAS DOS BAIRROS EM DIREÇÃO AO PARQUE SOLON DE LUCENA, DE FORMA A LIGAR A ZONA SUL, NORTE, OESTE AO CENTRO DE JOÃO PESSOA E VICE VERSA | KM      | 41 |
| IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CICLOVIAS                                       | DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E P | IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CICLOVIAS  | UNIDADE | 3  |
| MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA          | MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA, VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO | IMPLANTAR VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA   | UNIDADE | 3  |
| MERCADOS PÚBLICOS  | PROPORCIONAR UMA MELHORIA NOS MERCADOS PÚBLICOS, DA CIDADE DE JOÃO PESSOA                  | (2021) - REQUALIFICAR O MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO DOS ESTADOS E DE OITIZEIRO CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, RECUPERAR MERCADOS PÚBLICOS. [2022] REFORMA DO MERCADO PÚBLICO LINDOLFO FREIRE, EM CRUZ DAS ARMAS REQUALIFICAR O MERCADO PÚBLICO DE OITIZEIRO REQUALIFICAR O MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO DOS ESTADOS   | UNIDADE | 8  |
| CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS | EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO FORMA DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA CIDADE      | EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS.  | UNIDADE | 6  |

Página: 68 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |   |         |        |
|---|--|---|---------|--------|
| CEMITÉRIOS PÚBLICOS   | MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA        | CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E RECUPERAR CEMITÉRIOS PÚBLICOS.   | UNIDADE | 20     |
| PROGRAMA IPTU CIDADÃO   | PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MED | PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MEDIANTE O REGIME DE PARCERIA.  | RUA     | 1      |
| CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS.                                       | PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, A | EXECUTAR OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS BARREIRAS E FALESIAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA OBRAS DE CONTENÇÃO E PROTEÇÃO NA BARREIRA DO CABO BRANCO E BARREIRAS QUE NECESSITEM DE ALGUM PLANO CONTRA A DEGRADAÇÃO   | KM      | 6      |
| IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE | ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC) PARA ATENDER AOS SERVIDORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES IMPLANTAR, AMPLIAR E MODERNIZAR RECUPERAR, CONSERVAR E AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA LOCAR OU ADQUIRIR VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO JÁ EXISTENTE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS DE LED | UNIDADE | 73.155 |

Página: 69 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |   |         |        |
|---|--|---|---------|--------|
| IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE | IMPLANTAR NOS BAIRROS DE TAMBIÁ E DA TORRE REDE DE ILUMINAÇÃO LED   | BAIRRO  | 10.000 |
| RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS   | MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORA | [2022] IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA COMERCIANTE ANTÔNIO MEDEIROS SOBRAL, EM GRAMAME PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BACHAREL IRENALDO DE ALBUQUERQUE CHAVES, NO AEROCULUBE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MURILO BUARQUE, NO CRISTO REDENTOR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ALFREDO COUTINHO DE LIRA, NO PEDRO GONDIM, AO LADO DA JUSTIÇA FEDERAL | KM      | 4      |
| RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS   | MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORA | [2022] PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: LUZIA ALVES DE SOUZA, TOLETINO DE ALCANTARA LIRA, MARIA PEREIRA LEITE, LÍDIA MOREIRA RAMALHO, LIA DA GAMA E MELO, MANOEL SOUZA DE O, ESTUDANTE FRANCISCO EDSON ESPINELLI, MARIA EMÍLIA DA SILVA ( VALENTINA FIGUEIREDO), SAUL SEBASTIÃO BEZERRA ( JOÃO PAJULO II), PROFESSOR JOÃO FREIRE DA NÓBREGA ( COSTA E SILVA)              | RUA     | 10     |
| RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS   | MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORA | RECUPERAR RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA [2022] PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DEP. JOSÉ REZENDE DA COSTA FILHO, NO BRISAMAR   | UNIDADE | 5      |

Página: 70 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |   |                   |        |
|---|--|---|-------------------|--------|
| MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | ASSEGURAR A FUNCIONALIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDE | AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | UNIDADE           | 30.001 |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                            | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI | OPERACIONALIZAR ENCARGOS COM INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO  | NÃO QUANTIFICÁVEL | 1      |

Página: 71 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

| Projeto/Atividade                                       | Objetivo  | Denominação da Meta   | Unidade Medida | Meta 2022 |
|---|---|---|----------------|-----------|
| MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM     | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES, E APARELHAMENTO ADMINIST. PARA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE                    | 507-MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM NA SEDE, NO CENTRO DE EDUC. AMBIENTAL E BICA | PROGRAMA       | 10        |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO                            | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO   | 699-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  | PROGRAMA       | 1         |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                       | 133-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | PROGRAMA       | 1         |
| APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS                       | IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO ESPÉCIES NATIVAS                        | MUDAS PRODUZIDAS E ADQUIRIDAS MUDAS PRODUZIDAS E ADQUIRIDAS                             | UNIDADE        | 50.500    |
| EVENTOS AMBIENTAIS                                      | PARTICIPAR DE EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE IN                                    | EVENTOS REALIZADOS . EVENTOS REALIZADOS .   | PROGRAMA       | 50.050    |
| ESTUDOS , PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS | PROMOVER ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS EM ÁREAS A SEREM MONITORADAS E/OU RECUPERADAS | 326-ESTUDOS , PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS ELABORADOS                             | PROGRAMA       | 1         |

Página: 72 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |  |          |       |
|--|---|--|----------|-------|
| DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS  | DIAGNOSTICAR, TRATAR E MONITORAR PERMANENTEMENTE INFESTAÇÕES DE PRAGAS NAS ÁRVORES URBANAS                                    | 698-RELATORIOS COM DIAGNOSTICO FITOSSANITARIO REALIZADOS                                   | UNIDADE  | 1     |
| CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL   | DESPERTAR UMA CONSCIÊNCIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A EMPREENDEDORES E POPULAÇÃO   | 178-CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO EM GERAL   | PROGRAMA | 1.000 |
| ARBORIZAÇÃO URBANA   | IMPLEMENTAR O PLANTIO E REPLANTIO EM ESPAÇOS URBANOS E ÁREAS DEGRADADAS, COM PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS          | 517-MUDAS PRODUZIDAS/ADQUIRIDAS E PLANTADAS. MAPEAR AS REGIÕES DEVASTADAS E COM FORMAÇA    | UNIDADE  | 1     |
| APOIO À PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS, EXOTICAS E FRUTIFERAS E INSUMOS | IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO ESPÉCIES NATIVAS, EXOTICAS E FRUTIFERAS | 515-MUDAS PRODUZIDAS   | UNIDADE  | 12    |
| APOIO À PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS, EXOTICAS E FRUTIFERAS E INSUMOS | IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO ESPÉCIES NATIVAS, EXOTICAS E FRUTIFERAS | EVENTOS REALIZADOS .   | PROGRAMA | 5     |
| IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS                | ADAPTAR FISICAMENTE CEPAM CONTRIBUINDO COM UMA MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS COMUNID                                    | 54-ADAPTAÇÕES FISICAS NO CENTRO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL WOLFREDO GUEDES PEREIRA. | PROGRAMA | 1     |
| PRÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL                | FOMENTAR AS AÇÕES EDUCATIVAS QUE LEVEM A DESPERTAR COMPORTAMENTO CONSTRUTIVO EM RELAÇÃO AO                                    | 318-ESCOLAS ATENDIDAS  |          |       |

Página: 73 de 181

|   |   |  | Ano Base: 2022 |       |
|---|---|--|----------------|-------|
|   |   |  | PROGRAMA       | 1     |
| CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS   | CAPACITAR E QUALIFICAR OS TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.   | 749-TÉCNICOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS  | UNIDADE        | 1     |
| MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS - FMMAB | MANTER E INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PR                           | 104-ÓRGÃO APARELHADO   | PROGRAMA       | 1     |
| CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS - FMMAB   | CAPACITAR E QUALIFICAR OS TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.   | 749-TÉCNICOS CAPACITADOS E QUALIFICADOS  | UNIDADE        | 1.000 |
| CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL   | CONCIENIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A PREZERVAÇÃO AMBIENTAL  | 212-CONTROLE AMBIENTALIMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - PARQUE MUNICIPAL MARÍTIM | PROGRAMA       | 1     |
| PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE  | MAPEAMENTO E MONITORAMENTO E CERCAMENTO DE ÁREAS VERDES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. | 101-ÁREAS INVENTARIADAS E RECUPERADAS NO TOCANTE A ARBORIZAÇÃO.                        | PROGRAMA       | 1     |
| ESTUDOS NA ZONA COSTEIRA  | LEVANTAR INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO AMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA E ECOSSISTEMAS ASSOCIADO                           | 211-CONTROLE AMBIENTALIMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - PARQUE MUNICIPAL MARÍTIM | PROGRAMA       | 5     |

Página: 74 de 181

|  |   |   | Ano Base: 2022 |        |
|--|---|---|----------------|--------|
| IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES | IDENTIFICAR AS ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLANTICA                     | 99-ÁREAS DELIMITADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS E MONITORADAS                    | PROGRAMA       | 1      |
| MANUTENÇÃO DO PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS   | MANTER E ZELAR O PARQUE AUGUSTO DOS ANJOS, CRIADO PELA LEI NO. 10879/2006, NO BAIRRO GRA                            | 571-PARQUE CRIADO E INSTALADO   | PROGRAMA       | 1      |
| MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA   | MANTER O PARQUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA VISITAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE MANEJO SANITÁRIO,                           | 574-PARQUE MANTIDO, RECUPERADO E CONSERVADO. RESTAURAÇÃO DAS CALÇADAS INTERNAS SITUADAS | PROGRAMA       | 1      |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO   | PROMOVER CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE BUSCANDO EQUILÍBRIO NO CONTROLE DE ABANDONO DE ANIMAIS EM ÁREAS VERDES URBANO | HOSPITAL VETERINÁRIO INSTALADO E EQUIPADO   | PROGRAMA       | 1      |
| MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - FMMAB                   | INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE                         | 573-PARQUE MANTIDO, RECUPERADO E CONSERVADO.  | PROGRAMA       | 1      |
| ARBORIZAÇÃO URBANA - FMMAB   | PRODUZIR E ADQUIRIR MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS E EXECUTAR O PLANT                          | 516-MUDAS PRODUZIDAS/ADQUIRIDAS E PLANTADAS   | UNIDADE        | 1      |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FMMAB   | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS À FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         | 135-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | PROGRAMA       | 50.000 |

Página: 75 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |          |        |
|--|--|--|----------|--------|
| TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS E TRATOS CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS LOCALIZADAS EM LOGRADOURES | REALIZAR TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (CONTROLE DE PRAGAS, FUNGOS E CUPINS) E PODAS ( LIMPEZA | 199-CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA AGRONÔMICA.  | UNIDADE  | 1      |
| criação UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES   | DETERMINAR ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTIC  | 98-ÁREAS DELIMITADAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO CRIADAS MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INSE   | PROGRAMA | 50     |
| criação UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES   | DETERMINAR ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTIC  | [2022] CERCAMENTO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE JOÃO PESSOA, AFIM DE COIBIR INVASÕES, BEM COMO CONSERVAR E DISCIPLINAR O USO DESSAS ÁREAS | KM       | 3      |
| MODERNIZAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL - FMMAB  | OTIMIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE E DAR MAIS MOBILIDADE E EFICIÊNCIA | 105-ÓRGÃO APARELHADO E CAPACITADO  | PROGRAMA | 50.000 |
| APARELHAMENTO DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS - FMMAB                                 | INSTRUMENTALIZAR A DIRETORIA DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTI  | 104-ÓRGÃO APARELHADO   | PROGRAMA | 1      |
| EVENTOS AMBIENTAIS - FMMAB   | REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIENCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INT | 343-EVENTOS REALIZADOS .   | UNIDADE  | 1      |

Página: 76 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |   |          |        |
|--|---|---|----------|--------|
| PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. - FMMAB | MAPEAMENTO, CERCAMENTO E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS COM PLANTIO E REPLANTIO DE MUDAS. | 100-ÁREAS INVENTARIADAS E MONITORADAS NO TOCANTE AOS SEUS BIOMAS. | PROGRAMA | 50.000 |
| ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - FMMAB         | PROMOVER ESTUDOS, PROJETOS E DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS EM ÁREAS A SEREM MONITORADAS E/OU RECUPERADAS                           | 326-ESTUDOS , PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS ELABORADOS       | PROGRAMA | 1      |
| AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMAB      | PROMOVER AS AÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  | 376-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNCIONANDO PLENAMENTE       | PROGRAMA | 1      |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                               | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 286-ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      | UNIDADE  | 1      |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMMAB                       | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI  | 286-ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      | PROGRAMA | 1      |

Página: 77 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| Projeto/Atividade   | Objetivo   | Denominação da Meta   | Unidade Medida | Meta 2022 |
|---|--|---|----------------|-----------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ICV                           | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER                                  | "AMPLIAR A OFERTA DO SERVIÇO DE IMAGEM, COMO TAMBÉM A MODERNIZAÇÃO ATRAVÉS DO SAÚDE 4.0 COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USG, RAIOS X E CARDIOTOCOGRAFIA." "AMPLIAR, EXPANDIR E MODERNIZAR O SETOR DE COSTURA, COM AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA GARANTIR E OTIMIZAR O ABASTECIMENTO DE ROUPA/ENXOVAL E TRABALHAR COM MARGEM DE SEGURANÇA." "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS PARA PROVER DE SEGURANÇA A ÁREA FÍSICA DO ICV E OFERECER SEGURANÇA ADEQUADA AOS PACIENTES E FUNCIONÁRIOS." AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A EXEMPLO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E OUTROS PARA IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA SAÚDE 4.0 | EQUIPAMENTOS   | 160       |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL - ICV                                | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL  | SERVIDOR       | 1.300     |
| ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS | ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS A SEREM LOCADOS PARA SMS A FIM DE SUPRIR A INSUFICIÊNCIA EXISTENTE NESTA ÁREA    | ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  | UNIDADE        | 1         |
| ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMOVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS            | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS A AÇÕES DE SAÚDE | ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMOVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  | UNIDADE        | 1         |

Página: 78 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |                   |   |
|--|--|--|-------------------|---|
| ENCARGOS COM ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                   | MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE            | ENCARGO COM ÁGUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  | PROGRAMA          | 1 |
| ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                | MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE         | ENCARGO COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS   | PROGRAMA          | 1 |
| ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MOVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS                 | MANTER OS COM O CONSUMO DE TELEFONE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS | MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO TELEFÔNICO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PROGRAMA          | 1 |
| ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS - FMS               | SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE COM A DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO                                       | REDUÇÃO DOS GASTOS CONTRIBUINDO COM O AUXÍLIO TRANSPORTE   | PROGRAMA          | 1 |
| ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - FMS  | GARANTIR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE   | GARANTIR O CUSTEIO COM ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA SAÚDE   | PROGRAMA          | 1 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS- | PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  | MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS - JP<br>MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SMS - JP | SERVIÇOS MANTIDOS | 2 |

Página: 79 de 181

|  |  |   | Ano Base: 2022    |   |
|--|--|---|-------------------|---|
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS   | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E A SUA FAMÍLIA (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NA   | PROMOVER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS   | SERVIÇO           | 1 |
| AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS  | ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA INSTALAR SERVIÇOS DE SAÚDE   | ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA INSTALAR SERVIÇOS DE SAÚDE  | UNIDADE           | 1 |
| AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS  | ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA INSTALAR SERVIÇOS DE SAÚDE   | PROMOVER A AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS  | UNIDADE ADQUIRIDA | 1 |
| ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS            | DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   | ENCARGOS SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA -SMS   | PROGRAMA          | 1 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS                                 | OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS  | OBJETIVANDO A MELHORIA E RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS   | VEÍCULO           | 1 |
| GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS    | FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE NO QUE DIZ RESPEITO AO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROÇAS DE FILTROS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS | GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROÇAS DE FILTROS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS | UNIDADE           | 1 |
| MANTER E IMPLEMENTAR OS CONSELHOS DE SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA | GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NA FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PO   | MANTER E IMPLEMENTAR OS CONSELHOS DE SAÚDE E FORTALECER AS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE  |                   |   |

Página: 80 de 181

|   |   |   | Ano Base: 2022    |       |
|---|---|---|-------------------|-------|
|   |   |   | CONSELHOS         | 1     |
| AB - SB - MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA                            | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PARA OS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA             | MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA  | SERVIÇOS MANTIDOS | 1     |
| AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                | PROMOVER ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS | ADQUIRIR E FORNECER EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA OS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO [2022] AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA TODOS OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS | UNIDADE           | 1.638 |
| AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                | PROMOVER ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS | MANTER E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE   | PROGRAMA          | 1     |
| AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                | PROMOVER ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS | REALIZAR A ETAPA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  | CURSO             | 1     |
| MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - | MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA                | MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA   | SERVIÇOS MANTIDOS | 1     |

Página: 81 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |                   |   |
|--|--|---|-------------------|---|
| GSUS - FAN - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO FUNDO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM JOÃO PESSOA | PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                              | AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MANTIDAS E APRIMORADAS EM JOÃO PESSOA (2022) IMPLEMENTAR AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO VOLTADA ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA), ATRAVÉS DA TERAPIA NUTROLÓGICA PARA AUTISTAS | PROGRAMA          | 2 |
| AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM    | PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATE | MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTENCIA NO AMBITO DA ATENÇÃO BASICA  | SERVIÇOS MANTIDOS | 1 |
| MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FM   | PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                               | MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL  | SERVIÇOS MANTIDOS | 1 |
| MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL    | PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID | MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA  | SERVIÇOS MANTIDOS | 4 |
| COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19                     | COVID - MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID - 19                   | MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID -19   | SERVIÇOS MANTIDOS | 1 |
| GSUS - PARTICIPASUS - MANTER E IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS MUN   | PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS M | MANTER APERFEIÇOAR E IMPLEMENTAR O PROCESSO DE TRABALHO DA OUVIDORIA  | SERVIÇOS MANTIDOS | 1 |

Página: 82 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |                   |   |
|--|--|--|-------------------|---|
| GSUS - PARTICIPASUS - MANTER E IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS MUN | PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DA SOCIEDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS M | MANTER E IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATEGICA E PARTICIPATIVA DO SUS MUNICIPAL E A EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE         | PROGRAMA          | 1 |
| GSUS - PLANEJASUS - PROMOVER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE  | PROMOVER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE NA SMS-JOÃO PESSOA                              | PROMOVER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE NA SMS - JOÃO PESSOA                        | PLANO CONTINUO    | 1 |
| GSUS - OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO, NA SAÚDE MUNICIPAL - FMS                  | GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍ | PROMOVER A IMPLANTAÇÃO , IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO NA SAÚDE MUNICIPAL | PROGRAMA          | 1 |
| AF - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS - FMS   | IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORT | IMPLANTAR AÇÕES DE AF EM FITOTERAPIA EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(ESF)   | PROJETO           | 1 |
| AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS        | ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA  | MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTENCIA FARMACÉUTICA BASICA   | PROGRAMA          | 1 |
| AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS        | ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA  | MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE                  | SERVIÇOS MANTIDOS | 1 |
| AF - OUTRAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL - FM | GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MUNICIPAL                             | ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL IMPLEMENTADA E MANTIDA EM JOAO PESSOA   |                   |   |

Página: 83 de 181

|  |  |  | Ano Base: 2022 |
|--|--|--|----------------|
|  |  |  | PROGRAMA 1     |
| VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES | DESENVOLVER AÇÕES E METAS VISANDO O CONTROLE DA EPIDEMIA DE AIDS, OUTRAS DOENÇAS SEXUALMEN | GARANTIR AS DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS PELO MOVER O CONTROLE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  | PROGRAMA 2     |
| VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM  | PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA                                       | MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA MANTER E IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS REALIZAR A PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS REALIZAR VIGILÂNCIA DE ÓBITO E NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA | PROGRAMA 5     |
| GESTÃO DO CONHECIMENTO - ICV   | FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE   | *REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO (CURSOS, PALESTRAS, QUALIFICAÇÃO) PARA OS TRABALHADORES DO INSTITUTO COM TEMÁTICAS RELACIONADAS AS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO (OBSTÉTRICA E NEONATAL), COMO TAMBÉM TEMAS PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SAÚDE 4.0*   | FORMAÇÃO 10    |
| GESTÃO DE PESSOAS - ICV  | PROMOVER AÇÕES PERMANENTES PARA O CUIDADO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES DO ICV                | *ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DO SETOR DE BIOSSEGURANÇA*  | PESSOAS 100    |

Página: 84 de 181

|   |  |   | Ano Base: 2022                   |
|---|--|---|----------------------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS - ICV                     | PROMOVER AÇÕES PERMANENTES PARA O CUIDADO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES DO ICV      | *REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO ATRAVÉS DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, JUNTO AOS TRABALHADORES*   | CAMPANHA 10                      |
| ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - ICV | PROMOÇÃO DA ATENÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E HOSPITALAR.                       | *AÇÕES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ESPECIALIZADAS QUE GARANTAM O ACESSO AO PRÉ-NATAL E AO PARTO DE ALTO RISCO, GARANTIA DOS EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SETORES DE OBSTETRICIA E NEONATOLOGIA. MELHORIA DA AMBIÊNCIA DA SALA DE ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. GARANTIA DO SERVIÇO DE CIRURGIAS GINECOLÓGICAS COM APLICAÇÃO DA OFERTA DE CONSULTAS AMBULATORIAIS GINECOLÓGICAS. ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROTOCOLO MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO A MULHER NO TRABALHO DE PARTO EM RISCO HABITUAL. APRIMORAMENTO DA TELEMEDICINA, TELESAÚDE E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA UMA MELHOR OFERTA DOS SERVIÇOS, COMO TAMBÉM AÇÕES PERMANENTES NA CASA MÃE BEBÊ.* | PROCEDIMENTOS REALIZADOS 900.000 |
| HUMANIZAÇÃO.                                | INTENSIFICAR AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E NEONATAL | *DIVULGAÇÃO E EXPANSÃO DAS AÇÕES DO BANCO DE LEITE HUMANO JUNTO AS MÃES DOADORAS E DA POLÍTICA DE ALEITAMENTO JUNTO À ATENÇÃO BÁSICA.*  | PESSOAS 200                      |

Página: 85 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |                       |       |
|--|--|--|-----------------------|-------|
| HUMANIZAÇÃO.   | INTENSIFICAR AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO GINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E NEONATAL           | "IMPLEMENTAÇÃO DE INCENTIVO AO PARTO NORMAL E HUMANIZADO COM A PRESENÇA DO ACOMPANHANTE DE LIVRE ESCOLHA, COM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO AOS PROFISSIONAIS SOBRE TEMÁTICAS COMO O CONTATO PELE A PELE, PARTO HUMANIZADO DENTRE OUTROS. IMPLEMENTAÇÃO DE MÉTODOS NÃO FARMACOLÓGICOS PARA O ALÍVIO DA DOR. AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO CONTINUADA." | UNIDADE               | 8.500 |
| REDE ESCOLA - CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA/FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CO   | CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DA REDE-ESCOLA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAR NO SU | CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DA REDE ESCOLA /FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAR NO SUS   | PROGRAMA              | 1     |
| GSUS - CIR/MATA ATLÂNTICA-COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL -EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE      | QUALIFICAR AS EQUIPES GESTORAS DA CIR MATA ATLÂNTICA                                       | PROMOVER A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE   | PROGRAMA              | 1     |
| GSUS - PRÓ-SAÚDE - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO | PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E A GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE  | FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE IMPLEMENTADAS NA SMS  | SERVIÇOS MANTIDOS     | 1     |
| GSUS - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - FMS  | QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.                                    | PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE   | FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO | 1     |

Página: 86 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PI | PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UMA GESTÃO EFICIENTE, QUE GERE AUMENTO DE RECEITAS E/OU REDUÇÃO | PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS BNDS/PMAT   | PROGRAMA  | 1 |
| CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR A SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE E A SEDE DO   | PROMOVER A MELHORIA PREDIAL DA SEDE DA SMS E DOS DISTRITOS SANITÁRIOS, COM AÇÕES DE INFRAE  | (2020)- ADEQUAR E EQUIPAR A SEDE DO DISTRITO IV DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA   | UNIDADE   | 1 |
| CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR A SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE E A SEDE DO   | PROMOVER A MELHORIA PREDIAL DA SEDE DA SMS E DOS DISTRITOS SANITÁRIOS, COM AÇÕES DE INFRAE  | CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR A SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE E A SEDE DOS DISTRITOS SANITÁRIOS   | UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA, AMPLIADA OU RECUPERADA | 1 |
| CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE                           | PROMOVER A MELHORIA DAS UNIDADES DE SAÚDE EM JOÃO PESSOA, COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E AQ  | (2020) - CONSTRUIR UM CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA AUTISTAS, CENTRO DE SERVIÇO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DO ESPECTRO DO AUTISMO (2020) - CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO CONJUNTO HABITACIONAL MARINEZ EM GRAMAME (2020) - IMPLANTAR CENTRO DE PARTO NORMAL EXTRA - HOSPITALAR EM JOÃO PESSOA [2022] CONSTRUIR UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E NEUROLÓGICA PARA ATLETAS E PARATLETAS CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF): UMA UNIDADE DE SAÚDE EM JACARAPÉ E OUTRA NO JARDIM VENEZA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HOSPITALAR DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO DAS MULHERES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER REFORMAR E EQUIPAR UNIDADE DE SAÚDE MATINHA I, NA RUA MAXIMIANO MACHADO E UNIDADE DE SAÚDE MATINHA II, NA RUA FREI AFONSO, AMBAS EM JAGUARIBE | UNIDADE   | 9 |

Página: 87 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |   |   |
|--|--|---|---|---|
| CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE                          | PROMOVER A MELHORIA DAS UNIDADES DE SAÚDE EM JOÃO PESSOA, COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E AQ | REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE   | UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA                          | 1 |
| INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SA | PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE                 | [2022] CONSTRUÇÃO DE 4 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DUAS NOS BAIRROS DE MUÇUMAGRO E PARATIBE ( NOVA SEDE DA USF PARATIBE II, EM PRÉDIO PRÓPRIO), E AS DEMAIS, NOS LOTEAMENTOS NOVO MILÊNIO E CIDADE MARAVILHOSA, AMBOS EM GRAMAME. REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 3 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA: NO CAMINHO DO SOL - VALENTINA, IPIRANGA - PLANALTO DA BOA ESPERANÇA E ROSA DE FÁTIMA - PARATIBE. CONSTRUÇÃO DE UMA USF NO SÍTIO MUMBABA, DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NA RUA MARIA PAULINO DA SILVA, EM MANGABEIRA | UNIDADE   | 9 |
| INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SA | PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE                 | CONSTRUIR REFORMAR , AMPLIAR ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE  | UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA, AMPLIADA OU RECUPERADA | 1 |
| INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT | PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALA | (2020) - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DO VALENTINA  | UNIDADE   | 1 |
| INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT | PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALA | CONSTRUIR , REFORMAR AMPLIAR ADEQUAR E EQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE HOSPITALAR MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE   |   |   |

Página: 88 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|
|  |   |   | UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA, AMPLIADA OU RECUPERADA | 1 |
| INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO | IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DAS UPAS/SE EM JOÃO PESSOA | [2022] CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO BAIRRO DO CRISTO REDENTOR   | UNIDADE   | 1 |
| INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO | IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DAS UPAS/SE EM JOÃO PESSOA | CONSTRUIR , REFORMAR AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SALAS DE ESTABILIZAÇÃO -UPA/SE                           | UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA, AMPLIADA OU RECUPERADA | 1 |
| INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC | IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU METROPOLITANO               | REFORMAR , AMPLIAR , ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA                      | UNIDADE REFORMADA AMPLIADA E EQUIPADA                 | 1 |
| CRESAN- CONSTRUIR, EQUIPAR E MANTER O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIC | FORTALECER AS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO MUNICIPAL                | IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE REFERENCIA DE SEGURANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PROMOVER AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM JOAO PESSOA | PROJETO   | 1 |
| INV - MAC - IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL                    | GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍ  | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO CRISTO   | UNIDADE CONSTRUÍDA                                    | 1 |

Página: 89 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |   |                    |   |
|---|--|---|--------------------|---|
| INV - MAC - IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL             | GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍ | IMPLEMENTAR O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA [2022] IMPLEMENTAR O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA                              | PROJETO            | 2 |
| INV - ZOONOSES - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONOSES | APRIMORAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ZOONOSES EM JOÃO PESSOA                                 | [2022] INCENTIVAR AÇÕES DE CASTRAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, IMPLANTANDO RECURSOS PARA A CLÍNICA EXISTENTE   | UNIDADE            | 1 |
| INV - ZOONOSES - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONOSES | APRIMORAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ZOONOSES EM JOÃO PESSOA                                 | REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA [2022] REFORMA, PINTURA E SERVIÇOS NA COBERTURA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, BLOCO CIRÚRGICO E ALOJAMENTO DOS ANIMAIS | PROJETO            | 2 |
| INV - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR - FMS                    | IMPLANTAR O CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR NO INSTITUTO CANDIDA VARGAS             | IMPLANTAR O CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR NO INSTITUTO CANDIDA VARGAS  | Centro             | 1 |
| INV - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DA REDE DE FRIO MUNICIPAL - FMS                         | CONSTRUIR REDE DE FRIO PARA ATENDER REDE DE SAÚDE MUNICIPAL                                | ARMAZENAR E DISTRIBUIR ADEQUADAMENTE OS IMUNOBIOLOGICOS PARA AS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA  | SERVIÇOS MANTIDOS  | 1 |
| INV - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DA REDE DE FRIO MUNICIPAL - FMS                         | CONSTRUIR REDE DE FRIO PARA ATENDER REDE DE SAÚDE MUNICIPAL                                | CONSTRUIR REDE DE FRIO PARA ATENDER REDE DE SAÚDE MUNICIPAL   | UNIDADE CONSTRUÍDA | 1 |

Página: 90 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |                   |   |
|--|--|---|-------------------|---|
| INV - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - FMS  | IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORT | IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORTALECIMENTO DA AF EM FITOTERAPIA E EQUIPAR A FARMACIA DO EQUILÍBRIO DO SER | SERVIÇOS MANTIDOS | 1 |
| INV - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV) - FM | PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA LAVANDERIA DO ICV ATENDENDO ÀS NECESSIDADE | AMPLIAR UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS (ICV)  | UNIDADE AMPLIADA  | 1 |
| INV - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV) - FM | PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA LAVANDERIA DO ICV ATENDENDO ÀS NECESSIDADE | PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA LAVANDERIA DO ICV   | SERVIÇOS MANTIDOS | 1 |
| INV - AB - IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL                     | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA                         | IMPLEMENTAÇÕES DAS AÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS (FNS) NA SAÚDE MUNICIPAL - ATENÇÃO BÁSICA  | PROJETO           | 1 |
| INV - VS - IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL                     | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA                    | IMPLEMENTAÇÕES DAS AÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS (FNS) NA SAÚDE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | PROGRAMA          | 1 |
| INV - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA                   | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS (FNS) NA SAÚDE MUNICIPAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  | PROGRAMA          | 1 |
| INV - GSUS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE MUNICIPAL                     | GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍ | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS (FNS) NA SAÚDE MUNICIPAL - GESTÃO DO SUS  | PROGRAMA          | 1 |

Página: 91 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |                   |     |
|--|--|---|-------------------|-----|
| ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE SAÚDE - IPM E INSS - FMS                      | ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE                   | GARANTIR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS GARANTIR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NA SAÚDE - SERVIDORES EFETIVOS | PROGRAMA          | 2   |
| ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS     | EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   | PROMOVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INERENTES AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  | SERVIÇOS MANTIDOS | 1   |
| ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ICV  | EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS LEGALMEN  | ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES   | PROCESSO          | 20  |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS   | SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPRIDAS.   | PROMOVER A EXECUÇÃO DE SETENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE  | SERVIÇOS MANTIDOS | 1   |
| VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDOS  | ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO   | PROGRAMA          | 2   |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - ICV                               | ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA OS DETENTORE | CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS   | SERVIDOR          | 703 |

Página: 92 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |                   |    |
|--|--|---|-------------------|----|
| MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE    | MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA/ | (2020) - FIRMAR CONVENIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PREVENÇÃO E O TRATAMENTO DO CANCER MANTER SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  | SERVIÇOS MANTIDOS | 2  |
| MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE    | MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA/ | [2022] FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA QUIMIOTERAPIA E OUTRO PARA RADIOTERAPIA FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, DA CASA DA CRIANÇA COM CÂNCER, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA, A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO DO CÂNCER E O HOSPITAL PADRE ZÉ | CONVÊNIO          | 6  |
| FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS | PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- FAEC- NA ASSISTÊNCIA AMBULATO | AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE   | PROGRAMA          | 1  |
| MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL  | FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCI | MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE REGULAÇÃO CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  | SERVIÇOS MANTIDOS | 1  |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ICV   | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | PROCESSO          | 10 |

Página: 93 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |          |   |
|--|--|---|----------|---|
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMS | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES | PROGRAMA | 1 |
|--|--|---|----------|---|

Página: 94 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| Projeto/Atividade                                       | Objetivo  | Denominação da Meta   | Unidade Medida | Meta 2022 |
|---|---|---|----------------|-----------|
| QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES                             | PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE A TODOS OS TRABALHADORES DA SEDES | "QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES(Realização de Educação Permanente dos aproximadamente, 750 Trabalhadores (5 Capacitações/Ano)Contrato Pessoa Física, Contrato Pessoa Jurídica Aquisição Passagem aérea Contrato de hospedagem"   | PESSOAS        | 750       |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO                            | GARANTIR PAGAMENTO DOS TRABALHADORES DA SEDES                     | "REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO PAGAMENTO MENSAL DO PESSOAL ATIVO PAGAMENTO DE FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXTRAORDINÁRIA"   | PESSOAS        | 750       |
| MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS         | "MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 464-MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS SERVIÇOS A MANTER Aquisição de equipamentos de Informática; Locação de equipamentos de Informática; Aquisição de peças para manutenção dos equipamentos de informática Aquisição de material de expediente Aquisição de material de construção ; Aquisição de lanches para eventos; Aquisição de garrações e água e botijões de gás; Contrato Pessoa Jurídica Contrato Pessoa Física," | UNIDADE        | 500       |
| AUXILIO MORADIA   | GARANTIR DIREITO CONSTITUCIONAL A MORADIA                         | "AUXILIO MORADIA Equipe a manter Equipe técnica a expandir Benefícios em pecúnia a repassar Aquisição de equipamento permanente Aquisição de material de expediente/consumo"  | PESSOAS        | 2.000     |

Página: 95 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |           |       |
|--|--|--|-----------|-------|
| TRABALHO SOCIAL COMUNITÁRIO-TSC  | REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS ATRAVÉS DE VISTORIAS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS, ALÉM DE TRAB | "TRABALHO SOCIAL COMUNITÁRIO-TSC 154-CAMPANHA SOBRE PREVENÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO; CONTRATO PESSOA JURÍDICA // CONTRATO PESSOA FÍSICA VISITAS DOMICILIARES A REALIZAR; "  | PESSOAS   | 13    |
| PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL -PTTS NAS COMUNIDADES INCLUIDAS NO PROGRAMA PAC E E AÇÃO          | COLABORAR COM AS AÇÕES INTERSETORIAIS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL PAR | "PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL -PTTS NAS COMUNIDADES INCLUIDAS NO PROGRAMA PAC E E AÇÃO SOCIAL. // EQUIPE A MANTER // AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFICINAS / CONSUMO EXECUÇÃO DO SERV. DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA CONTRATO DE PESSOA FÍSICA"  | PESSOAS   | 2.000 |
| INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO (CRISP/ MAN, VESTUÁRIO ALTO MATEUS, MARCENARIA | DESENVOLVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA NA PERSPECTIVA DE AUTONOMIA E RENDA                | "INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO (CRISP/ MAN, VESTUÁRIO ALTO MATEUS, MARCENARIA ESCOLA, LAVANDERIAS). 230-CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS = A REALIZAREQUIPES A MANTER = 05; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; MATÉRIA PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULO/AUTOMÓVEL PARA VISITAS; LOCAR ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO MATERIAL GRÁFICO" | ATIVIDADE | 10    |

Página: 96 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |  |         |       |
|--|---|--|---------|-------|
| POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR  | FORTALECER A AMPLIAR A POLITICA SE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                        | "POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR // 05-IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN PROMOVER SEMINÁRIO/FÓRUM/ CONFERENCIA / EVENTOS; LOCAR ESPAÇO/AUDITÓRIO; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA"  | UNIDADE | 1.500 |
| SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ( COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTUR | ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNER  | "SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ( COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTUR VACA MECANICA E PROGRAMA PÃO E LEITE 377-REESTRUTURAÇÃO DA VACA MECÂNICA, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PÃO E LEITE); (EQUIPES A MANTER = 14 UNIDADES FÍSICAS A MANTER; PROGRAMAS E SERVIÇOS A EXPANDIR; LOCAR VEÍCULOS; LOCAR IMÓVEL; EXECUÇÃO DO SERV. DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES; CONSTRUIR UNIDADE; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PERMANENTE; ADQUIRIR MATERIAIS DE EXPEDIENTE ADQUIRIR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;" | UNIDADE | 1     |
| PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA   | CONTRIBUIR PARA INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTIND | "PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA 145-BOLSAS A CONCEDER = 500 MANUTENÇÃO DA EQUIPE = 01 MANTER ESPAÇO FÍSICO, LOCAR VEÍCULO/AUTOMÓVEL LOCAR ESPAÇO PARA EVENTO; LOCAR TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, MESAS E CADEIRAS; ADQUIRIR LANCHES ADQUIRIR EQUIPAMENTO PERMANENTE ADQUIRIR MATERIAL DE EXPEDIENTE;"   | PESSOAS | 13    |

Página: 97 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |         |       |
|--|--|---|---------|-------|
| CENTRO DE REFERENCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERENCIA INTERGERACIONAL-CRI | NOS CRCS= PROMOVER CURSOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO. NO CRI = PROMOV  | "CENTRO DE REFERENCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERENCIA INTERGERACIONAL-CRI 682-ORGANIZAR E EXECUTAR INCLUSÃO PRODUTIVA POR MEIO DE OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL; AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OFICINAS / CONSUMO EXECUÇÃO DO SERV. DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA CONTRATO DE PESSOA FÍSICA" [2022] "IMPLANTAÇÃO DE 01 ( UM) CRC NO BAIRRO DOS NOVAES"         | UNIDADE | 2     |
| MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS                   | DESENVOLVER PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SEDES, LEVANTAMENTOS DE DA | MONITORAMENTO, DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS 511-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRODUTOS E SERVIÇOS A REALIZAR   | SERVIÇO | 5.000 |
| CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                      | GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                    | "CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES Pagamento dos proventos aos Conselheiros Eleitos; Aquisição de Material Permanente; Aquisição de Material de Consumo; Aquisição de Lanches e refeições, por ocasião de eventos; Locação de veículos/automóveis; Locação de espaço físico para eventos; Aquisição material gráfico; Locação e tendas, banheiro químico, mesas e cadeiras; Contrato de Pessoa Jurídica; Contrato de Pessoa Física" | UNIDADE | 3     |

Página: 98 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |  |         |     |
|---|--|--|---------|-----|
| SETOR DE MANUTENÇÃO   | MANTER OS EQUIPAMENTOS (IMOVEIS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS), EM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SA | "SETOR DE MANUTENÇÃO. 742-SETOR RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, CONSERTOS, PINTURA RETELHAMENTO E PEQUENAS REFORME. equipe a manter = 01; Locar automóvel = 01; Aquisição de material de consumo; Aquisição material permanente; Aquisição de material de construção; Aquisição de material de maçonaria; Contrato de Pessoa Jurídica; Contrato de Pessoa Física" | UNIDADE | 32  |
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | ASSEGURAR A CIDADANIA ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA POL | "MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Equipe a manter = 01; Realizar Conferencia/ Seminário/ Fórum/ Reuniões; Adquirir equipamento Permanente; Adquirir Material de Consumo; Lanches a adquirir - por ocasião de eventos; Contrato de Pessoa Física; Contrato de Pessoa Jurídica"   | UNIDADE | 7   |
| GARANTIR BENEFICIO EVENTUAL POR MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS  | ASSEGURAR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DE PROVISÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC | "GARANTIR BENEFICIO EVENTUAL POR MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS Equipe a manter; Adquirir Géneros Alimentícios (cesta básica) = 5.000 mil; Adquirir kit Natalidade / Enxoval = 3.600; Adquirir kit funeral = 700; Veículo/automóvel a locar; Aquisição de lanches para eventos; Implantar o Projeto Vida Melhor"   | PESSOAS | 750 |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI | " 286-ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E/OU FISCAIS; PAGAMENTO DE POSSÍVEIS INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES"  | PESSOAS | 32  |

Página: 99 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |  |         |   |
|--|---|--|---------|---|
| CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA | ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL E FORTALECER A POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA | "CONSELHO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA Conselho a implantar; Equipe a contratar; Aquisição de Material Permanente; Aquisição de Material de Consumo; Aquisição de Lanche para eventos; Conferência / Seminário / Fórum e Reuniões a realizar; Locação de veículos/automóveis" | UNIDADE | 1 |
|--|---|--|---------|---|

Página: 100 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA DE TURISMO

| Projeto/Atividade   | Objetivo  | Denominação da Meta   | Unidade Medida | Meta 2022 |
|---|---|---|----------------|-----------|
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-FUNERAL).     | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                    | AÇÃO           | 1         |
| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR                               | DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR  | REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR                       | AÇÃO           | 6         |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS. | MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINIST. E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. | AÇÃO           | 4         |
| APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DA SETUR               | VIABILIZAR O CUSTEIO DE MELHORIAS TECNOLÓGICAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS.   | APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DA SETUR       | AÇÃO           | 3         |
| OBRAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS  | PROMOVER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DA SEDE SETUR  | OBRAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS                                | AÇÃO           | 1         |

Página: 101 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |              |    |
|--|--|--|--------------|----|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUMTUR | PROPORCIONAR APOIO E SUPORTE FINANCEIRO ÀS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS TURÍSTICOS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO.   | PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, VOLTADO PARA A COMUNIDADE TURÍSTICA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DOTANDO-O DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS. | AÇÕES        | 5  |
| PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO   | DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO.   | Atualização do plano   | AÇÃO         | 6  |
| INTEGRAÇÃO INTERESTADUAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.                | PROMOVER O ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO COM AS DIVERSAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS, COM O TRADE TURÍSTICO, NACIONAL, INTERNACIONAL E SOCIEDADE ORGANIZADA. | INTEGRAÇÃO INTERESTADUAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.  | EVENTO       | 25 |
| MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)                              | GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO COMTUR.   | MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)  | EVENTO       | 25 |
| MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DO TURISMO.         | FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA ATIVIDADE TURÍSTICA.   | Realizar ações de monitoramento e fiscalização integradas com os agentes públicos fiscalizadores, dos prestadores e equipamentos de serviços turísticos.   | FISCALIZAÇÃO | 1  |

Página: 102 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |  |              |    |
|--|---|--|--------------|----|
| QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA  | APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA.                             | Ofertar cursos, oficinas, workshops, webinar, palestras, seminários e treinamentos que colaborem com a qualificação da atividade turística.  | QUALIFICAÇÃO | 12 |
| PROSPECÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS, ALÉM DO MTUR E INCLUINDO PPP PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE  | PROSPECTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS DO TURISMO.   | Mapear as fontes de recursos financeiros e submeter projetos para execução das ações das diversas divisões que compõem a Secretaria de Turismo de João Pessoa.   | FONTES       | 1  |
| QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL DO SETOR DE TURISMO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM EDITAIS.                   | QUALIFICAR AS EMPRESAS SOBRE EDITAIS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PROSPECÇÃO DE RECURSOS. | Ofertar cursos, oficinas, workshops, palestras, seminários e treinamentos que colaborem com a qualificação das empresas do Turismo de João Pessoa para captação de recursos de subvenção econômica e sobre a oferta de linhas de financiamento para o setor.               | QUALIFICAÇÃO | 1  |
| IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS     | CRIAR E MANTER CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS.                  | Implantação e Manutenção do CAT Ambiental localizado na região do Farol Cabo Branco. (PPP); Implantação e Manutenção de CAT Varadouro na Praça Napoleão Laureano; Implantação e Manutenção do CAT Centro Histórico; Manutenção do Centro de Apoio ao Turismo - CAT Tambaú. | PROJETO      | 1  |
| IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE T | MELHORIA, ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO.                       | Implantar e manter Terminais Turísticos em pontos estratégicos, próximos a orla de João Pessoa; Implantar e manter plataforma de acesso de embarque molhado aos catamarãs pelos turistas; Reforma e qualificação da área do Farol do Cabo Branco.                          | PROJETO      | 4  |

Página: 103 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |         |   |
|--|--|--|---------|---|
| IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E DE PORTAIS TURÍSTICOS.                | ORIENTAR A POPULAÇÃO, TURISTAS E VISITANTES.                           | Realizar levantamento para verificar as condições da sinalização turística na grande João Pessoa. Propor a elaboração de um projeto, junto à SEMOB, que inclua: troca e/ou restauração de todas as placas de informação turística do Centro Histórico e das praias.  | PROJETO | 2 |
| APOIAR E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE TURISMO SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTOS E NEGÓCIOS, CULTURAL, DE AVE | APOIAR E FOMENTAR INSTITUCIONALMENTE OS DIVERSOS SEGMENTOS DO TURISMO. | Ações de apoio e fomento através de articulação com os diversos segmentos da atividade turística; prospecção de recursos e elaboração de projetos e apoio de infraestrutura e fiscalização.  | AÇÕES   | 2 |
| FORMATAÇÃO DE ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS   | DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA.                                       | [2022] IMPLANTAÇÃO DOS POLOS GASTRONÔMICOS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA  | PROJETO | 1 |
| FORMATAÇÃO DE ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS   | DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA.                                       | Elaboração de Roteiros para formatação de produtos turísticos. Exemplos: Criação de roteiro de ciclismo urbano e rural/ Melhoria do roteiro do Centro Histórico a pé/ Criação do Polo Turístico do Vale do Gramame, com roteiros para Turismo Rural, Aventura, Gastronômico, Esportivo e Cultural. Criação do Roteiro Cultural do Hotel Globo com atrativos. Criação do Roteiro dos Mirantes. [2022] INCLUI A "CAMINHADA DAS 7 IGREJAS"; COMO UMA DAS ROTAS TURÍSTICO RELIGIOSO DE JOÃO PESSOA | ROTEIRO | 9 |

Página: 104 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |         |    |
|--|--|--|---------|----|
| OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE JOÃO PESSOA.  | APONTAR DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, ATRAVÉS DO SETOR DO TURISMO, AMPLIANDO O DESEMPENHO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR, COM AÇÕES QUE FOMENTEM O MERCADO E O FLUXO TURÍSTICO. | Implantação do Observatório do Turismo de João Pessoa. O Observatório de Turismo tem por finalidade recolher dados sobre as atividades turísticas, tais como: Perfil do visitante; o tempo de permanência; o grau de satisfação dos turistas; as atividades e produtos de maior demanda; dados e informações dos eventos; monitoramento de fluxos turísticos e impactos econômicos, ambientais e socioculturais. | PROJETO | 1  |
| PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA.                             | ELABORAR, ATUALIZAR E DIVULGAR O INVENTÁRIO TURÍSTICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.  | Planejamento, elaboração e divulgação do banco de dados do inventário da oferta turística de João Pessoa por meio de parceria com IES, a partir da metodologia do MTur.  | PROJETO | 10 |
| IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA                                  | SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO LOCAL A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO E OS VISITANTES.  | Realizar ações virtuais e presenciais que promovam campanhas de enfrentamento a discriminação racial; religiosa, indígena, homofóbica, tráfico de pessoas, turismo com prática sexual e envolvam os atores da cadeia produtiva do turismo quanto a legalidade da atividade turística a fim de minimizar a informalidade.   | EVENTO  | 1  |
| IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA VOLTADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE | COMBATER A EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO.   | "Realizar campanha de enfrentamento e prevenção à pedofilia e exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo. Realizar evento após fiscalizações para entrega de relatório com todos os hotéis e trade, Ministério Público do Trabalho e Estado, PF, PRF, PM, Polícia civil, OAB CMDCA e Secretaria de Segurança Pública."  | EVENTO  | 6  |

Página: 105 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |   |       |   |
|---|--|---|-------|---|
| GESTÃO SUSTENTÁVEL DE ATRATIVOS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO | BUSCAR A SUSTENTABILIDADE DOS ATRATIVOS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO. | Ações de monitoramento e controle que busquem promover a sustentabilidade dos atrativos e unidades de interesse turístico, Formalizar parceria com IES a fim de garantir ações educativas nos atrativos turísticos da cidade. | AÇÕES | 5 |
|---|--|---|-------|---|

|   |   |   |       |   |
|---|---|---|-------|---|
| CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO. | DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO JOÃO PESSOA. | CRIAR E IMPLANTAR UM PLANO DE MARKETING TURÍSTICO QUE ENVOLVA ESTRATÉGIAS E AÇÕES QUE PROMOVA O DESTINO JOÃO PESSOA - MANTER, AMPLIAR E CONSOLIDAR O PORTAL DE TURISMO PARA MELHOR COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA - INVESTIR NA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APLICATIVO E FERRAMENTAS DIGITAIS QUE MELHOREM A PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA - INVESTIR EM IMPULSIONAMENTOS EM REDES SOCIAIS DA SETUR - FOMENTAR E PROMOVER AÇÕES COM INFLUENCIADORES DIGITAIS PARA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DO DESTINO JOÃO PESSOA - PROMOVER E DIVULGAR A CIDADE DE JOÃO PESSOA NOS PRINCIPAIS AEROPORTO DO BRASIL - EXECUTAR PROGRAMAS DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS PARA PROFISSIONAIS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS DO SETOR TURÍSTICO NACIONAL E INTERNACIONAL - APOIAR E REALIZAR WORKSHOPS E ROADSHOWS NAS REGIÕES SUL, SUDESTE, CENTRO OESTE, NORDESTE E NORTE. | PLANO | 6 |
|---|---|---|-------|---|

Página: 106 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |  |         |    |
|--|---|--|---------|----|
| INCENTIVAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESSOS E EVENTOS ASSOCIATIVOS, CORPORATIVOS, ESPORTIVOS E FEIRAS COMERC | PROMOVER A CIDADE DE JOÃO PESSOA COMO DESTINO PARA REALIZAÇÃO DE CONGRESOS E EVENTOS.   | PROMOVER, APOIAR APOIAR O PROJETO EMBAIXADORES DO TURISMO DE EVENTOS PARA ESTIMULAR A ATRAÇÃO DE CONGRESSOS E EVENTOS MANTER AÇÕES DE MARKETING DE DESTINO COM FOCO NO MERCADO M.I.C.E VISANDO A CAPTAÇÃO DE EVENTOS ASSOCIATIVOS, CORPORATIVOS, ESPORTIVOS E FEIRAS COMERCIAIS EM PARCERIA COM O CONVENTION BUREAU DE JOÃO PESSOA - EXECUTAR A REALIZAÇÃO DE FAMBUSINESS COM OPERADORES DE VIAGENS CORPORATIVOS, SOCIEDADES MÉDICAS E ORGANIZADORES DE CONGRESSOS E EVENTOS - FORMALIZAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA COM O CONVENTION BUREAU PARA CAPTAÇÃO DE CONGRESSOS E EVENTOS QUE AMPLIEM O FLUXO DE TURISTAS PARA A BAIXA TEMPORADA - APOIAR INSTITUCIONALMENTE O OBSERVATÓRIO DE TURISMO E EVENTOS DE JOÃO PESSOA - APOIAR O PROJETO EMBAIXADORES DO TURISMO DE EVENTOS PARA ESTIMULAR A ATRAÇÃO DE CONGRESSOS E EVENTOS - APOIAR VISITAS TÉCNICAS DE INPSEÇÃO PARA ATRAÇÃO DE EVENTOS PARA O DESTINO JOÃO PESSOA - ESTIMULAR AS VIAGENS DE INCENTIVO. | EVENTO  | 1  |
| PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS. | APRESENTAR JOÃO PESSOA COMO PRODUTO TURÍSTICO NOS MERCADOS PRIORITÁRIOS.  | PARTICIPAR DE FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS, PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.  | UNIDADE | 40 |
| APOIAR, REALIZAR E CAPTAR FAMTOURS, FAMPRESS, FAMBUSINESS E VIAGENS DE INFLUENCIADORES DIGITAIS.     | PROMOVER VIAGENS DE FAMILIARIZAÇÃO TURÍSTICA COM PROFISSIONAIS LIGADOS AO SETOR DE TURISMO VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA. | ATRAIR OPERADORES, AGENTES DE VIAGENS E JORNALISTAS ESPECIALIZADOS EM ECONOMIA E TURISMO PARA PROMOVER E DIVULGAR O DESTINO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.   | EVENTO  | 30 |

Página: 107 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |         |    |
|--|--|--|---------|----|
| CRIAR, PRODUZIR E PROMOVER EVENTOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO TURISTICO | INSERIR EVENTOS TURISTICOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO NO CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO EM PERIODO DE MENOR FLUXO.  | CRIAÇÃO DE EVENTOS VINCULADOS A DATAS ESPECIAIS COMEMORATIVAS E EVENTOS DE GRANDE EXPRESSÃO PARA MELHORIA NO FLUXO TURISTICO DA CIDADE NESTES PERIODOS.  | EVENTO  | 10 |
| MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR)                           | GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO FUMTUR.   | OFERECER A ESTRUTURA NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES E ATIVIDADES DO FUMTUR, COMO PREVÊ O REGIMENTO.  | EVENTO  | 6  |
| AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR           | PROMOVER E APOIAR FINANCIAMENTE PROJETOS E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TURÍSTICAS COM O SETOR PRODUTIVO BASEADO NA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO.                                       | APOIAR FINANCIAMENTE PROJETOS E AÇÕES, VISANDO A RETOMADA ECONÔMICA DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO, DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 - PROMOVER E MANTER POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO - PRIORIZAR A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO - PRIORIZAR, PROMOVER E APOIAR PROJETOS, EVENTOS E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA - PRIORIZAR, PROMOVER E APOIAR PROJETOS, EVENTOS E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA - FOMENTAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO DESTINO JOÃO PESSOA - APOIAR PROJETOS E AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO PRODUTO TURÍSTICO. | UNIDADE | 5  |
| DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS           | FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PÚBLICO ÀS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA, A FIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE ENTRE OUTROS DESTINOS TURÍSTICOS. | CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.   | EVENTO  | 1  |

Página: 108 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |         |    |
|--|--|--|---------|----|
| DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS | FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PÚBLICO ÀS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA, A FIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE ENTRE OUTROS DESTINOS TURÍSTICOS. | DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS | UNIDADE | 25 |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                     | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. POSSIBILITAR A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS.                                     | ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                     | AÇÃO    | 1  |

Página: 109 de 181

Ano Base: 2022

## Órgão: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

| Projeto/Atividade  | Objetivo  | Denominação da Meta  | Unidade Medida | Meta 2022 |
|--|---|--|----------------|-----------|
| DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DO PODER PÚBLICO | ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO PODER PÚBLICO | CONTRIBUIÇÃO PARA MELHOR DESEMPENHOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS.   | PROGRAMA       | 1         |
| DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DO PODER PÚBLICO | ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SEDEC         | CONTRIBUIÇÃO PARA MELHOR DESEMPENHOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS DAS UNIDADES ESCOLARES(ESCOLAS, CREIS E CEI) E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS | PROGRAMA       | 1         |
| ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC - EGM/SEAD   | MANUTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC  | ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SEDEC  | UNIDADE        | 30        |
| MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - EG           | MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O CENTRO ADMINISTRATIVO , CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA  | MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO  | UNIDADE        | 1         |
| FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL - EGM/SEAD                                       | DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁG   | PROGRAMA DE ESTÁGIO  | PROGRAMA       | 1         |
| ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS - EGM/SEAD  | ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS IMPETRADAS CONTRA O   | ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS   |                |           |

Página: 110 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |          |   |
|--|--|--|----------|---|
|  |  |  | PROGRAMA | 1 |
| ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA C | ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS E AUTOMATIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO | ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA | PROGRAMA | 1 |
| ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD  | MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMI | ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO   | PROGRAMA | 1 |
| ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD   | MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS - | ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO  | PROGRAMA | 1 |
| ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD                            | MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE TELEFONE DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS  | ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO   | PROGRAMA | 1 |
| ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD                                | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS AMPLIANDO A ÁREA DESTINAD | ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  | PROGRAMA | 1 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD  | RENOVAR FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DES | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  | PROGRAMA | 1 |

Página: 111 de 181

|   |   |  | Ano Base: 2022 |
|---|---|--|----------------|
| ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EGM/SEAD   | ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS A SEREM LOCADOS PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MU  | ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS   | PROGRAMA<br>1  |
| ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA - EGM/SEAD                                     | DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DE TODOS OS ÓRGÃOS INTEGRANTES  | ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA                               | PROGRAMA<br>1  |
| ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SEDEC - EGM/SEAD                                       | AMPLIAR AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEDEC, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO O MELHOR DESEMP | ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ANEXOS DE ESCOLAS E CREIS DA SEDEC  | UNIDADE<br>50  |
| ENCARGOS COM ÁGUA DA SEDEC - EGM/SEAD   | MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRU  | ENCARGOS COM ÁGUA DA SEDEC   | PROGRAMA<br>1  |
| ENCARGOS COM ENERGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC - EGM/SEAD     | MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ES  | ENCARGOS COM ENERGIA DA SEDEC  | PROGRAMA<br>1  |
| ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC | MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO TELEFÔNICO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ES  | ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DA SEDEC                             | PROGRAMA<br>1  |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - EGM/SEAD                   | ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS   | CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL -IPM A CONTRIBUIR | PROGRAMA<br>1  |

Página: 112 de 181

|  |  |   | Ano Base: 2022 |
|--|--|---|----------------|
| ENCARGOS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO - EGM/SEAD                              | SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE  | ENCARGOS COM AUXÍLIO - TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO            | UNIDADE<br>1   |
| ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC - EG | SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA EDUCACIONAL, COM A DISTRIBUIÇÃO DE AUX | ENCARGOS COM AUXÍLIO - TRANSPORTE DA SEDEC                      | UNIDADE<br>1   |
| ENCARGOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES - EGM/SEAD                             | IMPLANTAR PROGRAMA DE AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TRABALHAM DO | ENCARGOS COM AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES           | SERVIDOR<br>1  |
| CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES - EGM/SEAD                   | ASSEGURAR O ACESSO DE VISITANTES E SERVIDORES  | CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES   | PROGRAMA<br>1  |
| IMPLEMENTAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS - EGM/SEAD                  | DAR MAIOR SEGURANÇA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL                             | VIGILÂNCIA ELETRÔNICA   | PROGRAMA<br>1  |
| ENCARGOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - EGM/SEAD                     | REPASSE DE RECURSOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS                             | CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | PROGRAMA<br>1  |
| ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEDEC - EGM | DESTINADA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CU | ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA                      | PROGRAMA<br>1  |

Página: 113 de 181

|  |  |  | Ano Base: 2022 |   |
|--|--|--|----------------|---|
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EGM/SEAD             | OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS                                  | OBJETIVANDO MELHORIA E RACIONALIZAÇÃO DESTES SERVIÇOS  | VEÍCULO        | 1 |
| GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO - EGM/SEAD               | FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QU | GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS.         | UNIDADE        | 1 |
| GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E | FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QU | GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO DE UM SISTEMA DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS - SEDEC. | UNIDADE        | 1 |
| ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EGM/SEAD  | ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR | ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS   | PROGRAMA       | 1 |
| ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EGM/SEAD                | PENSÕES CONCEDIDAS POR LEI ESPECÍFICA OU AS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS.            | ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA   | PROGRAMA       | 1 |
| ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS DA SEDEC - EGM/SEAD                                 | ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVI. DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMIS | ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - INSS - SEDEC  | PROGRAMA       | 1 |
| ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC - IPM - EGM/SEAD             | ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE                   | PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPM - SEDEC  |                |   |

Página: 114 de 181

|  |   |  | Ano Base: 2022 |   |
|--|---|--|----------------|---|
|  |   |  | PROGRAMA       | 1 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE - SMS      | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE - SMS      | PROGRAMA       | 1 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC | PROGRAMA       | 1 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEMFAZ E DEMAIS SECRETARIAS                              | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEMFAZ E DEMAIS SECRETARIAS                              | PROGRAMA       | 1 |
| ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA | ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC | PROGRAMA       | 1 |
| ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE - SMS      | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA | ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE - SMS      | PROGRAMA       | 1 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - SEMFAZ   | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATR | CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - SEMFAZ   | PROGRAMA       | 1 |

Página: 115 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |          |   |
|--|--|--|----------|---|
| CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE - SMS      | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATR  | CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE - SMS      | PROGRAMA | 1 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATR  | CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP - INERENTES À AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - SEDEC | PROGRAMA | 1 |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EGM/SEAD  | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI | ENCARGOS CM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | PROGRAMA | 1 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO                        | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSF. CONV. REC. UNIÃO                                 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO                        | PROGRAMA | 1 |
| ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA - SEMFAZ   | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA  | ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA - SEMFAZ   | PROGRAMA | 1 |

Página: 116 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA

| Projeto/Atividade                            | Objetivo  | Denominação da Meta  | Unidade Medida | Meta 2022 |
|--|---|--|----------------|-----------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS      | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER       | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                      | UNIDADE        | 1         |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO                 | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO                       | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO<br>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO | UNIDADE        | 2         |
| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                    | QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL                                    | UNIDADE        | 1         |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ORIENTADO PRODUTIVO | INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO                          | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ORIENTADO PRODUTIVO                 | UNIDADE        | 1         |
| ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECID      | ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                            | UNIDADE        | 1         |
| APOIO AO EMPREENDEDORISMO                    | ESTIMULAR EMPREENDEDORISMO MELHORIA DE NEGÓCIOS DA CAPITAL, ORIENTAR OS MICRO E PEQUENOS E      | APOIO AO EMPREENDEDORISMO                                    | UNIDADE        | 1         |

Página: 117 de 181

Ano Base: 2022

|                                       |   |                                       |         |   |
|---------------------------------------|---|---------------------------------------|---------|---|
| FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E CRIATIVA | ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULARES POR MEIO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, AO CRÉDITO E AOS BENS DE PRODUÇÃO PARA EXPANSÃO E PROGRESSO DO SETOR TERCIÁRIO | FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E CRIATIVA | UNIDADE | 1 |
| GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS       | COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO   | GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS       | UNIDADE | 1 |

Página: 118 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL

| Projeto/Atividade   | Objetivo   | Denominação da Meta   | Unidade Medida | Meta 2022 |
|---|--|---|----------------|-----------|
| REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL, TENDO EM VISTA O PAGAMEN | coordenar e controlar os assuntos pertinentes a folha pessoa, tendo em vista o pagamento          | plano contínuo | 1         |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS        | PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS DO GAB | promover o perfeito funcionamento dos serviços administrativos e financeiros gerais do gabinete   | plano contínuo | 1         |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                             | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUT | promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, tendo em vista maximizar a produtividade | plano contínuo | 1         |
| PESQUISA E MARKETING  | PROMOVER PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL | contratar empresas para efetuarem pesquisas de opinião pública                                    | PROGRAMA       | 1         |
| DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO                                | PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRIT | campanhas publicitárias   | PROGRAMA       | 1         |
| DIVULGAÇÃO OFICIAL  | PUBLICAR OS ATOS OFICIAIS E EDITAIS DO GOVERNO MUNICIPAL                                   | publicação dos atos e editais do governo municipal  | PROGRAMA       | 1         |

Página: 119 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |  |          |   |
|--|---|--|----------|---|
| ESTABELECE PARCEIRIAS COM MEIOS DE DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NACIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DA CI | DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA                                     | contratação de agências de comunicação | PROGRAMA | 1 |
| PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS                   | DIVULGAR AS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS | contratação de agências de comunicação | PROGRAMA | 1 |

Página: 120 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

| Projeto/Atividade   | Objetivo   | Denominação da Meta                    | Unidade Medida    | Meta 2022 |
|---|--|--|-------------------|-----------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                    | MANTER E APERFEIÇOAR SERV. ADM.        | SERVIÇOS MANTIDOS | 1         |
| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  | EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO                         | BENEFÍCIOS ASSIST. FAMILIARES SERVIDOR | APOIO             | 150       |
| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  | EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO                         | REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO           | REAIS             | 6         |
| LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA   | POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL                      | AQUISIÇÃO MAT. CONS/EXP/REG. FUND.     | APOIO             | 1         |
| LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA   | POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL                      | IMPLANTAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA      | DOCUMENTOS        | 3         |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA | ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PLANO     | OBRA<br>PESQUISA  | 4<br>4    |

Página: 121 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |           |       |
|--|--|--|-----------|-------|
| IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  | CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA        | CONSTRUIR UNID. HABITACIONAIS  | OBRA      | 2     |
| IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS           | CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA        | CONST. UNIDADES HABITACIONAIS  | OBRA      | 200   |
| ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A ÁREA SOCIAL NOS NÚCLEOS IMPLANTADOS PELA       | APOIO ADM. SERVIÇO SOCIAL AQUISIÇÃO MATERIAL TRABALHO                  | APOIO     | 6     |
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                       | GARANTIR A PARCIPAÇÃO DA COMUNIDADE DA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS       | MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HAB.   | CONSELHOS | 6     |
| RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS   | REDUZIR O DÉFICIT QUALITATIVO, RECONSTRUINDO UNIDADES HABITACIONAIS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO | RECONSTRUÇÃO DE UND. HABITACIONAL                                      | OBRA      | 1.000 |
| REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS  | REDUZIR O DÉFICIT QUALITATIVO, REALIZANDO A URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, DOTANDO-AS DE       | REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS<br>REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | OBRA      | 12    |
| PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO  | CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA       | CONST. DE HABITAÇÃO POPULARES  | OBRA      | 5.000 |

Página: 122 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |         |   |
|--|--|--|---------|---|
| APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA HABITACIONAL                 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. | APOIO FINANCEIRO AÇÕES POL. HAB.       | UNIDADE | 1 |
| CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS. | CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS.           | DOTAR DE INFRAESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO | OBRA    | 2 |

Página: 123 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

| Projeto/Atividade   | Objetivo   | Denominação da Meta   | Unidade Medida | Meta 2022 |
|---|--|---|----------------|-----------|
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  | EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS  | EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS   | PLANO CONTÍNUO | 1         |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.   | EFETUAR O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS LEGALMENTE RECONHECIDOS.  | PROGRAMA       | 1         |
| GESTÃO DO CONHECIMENTO  | "FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE REALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS" | "FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE REALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS." | PROGRAMA       | 1         |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  | "PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS."        | PLANO CONTÍNUO | 1         |
| INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS E NA ORLA MARÍTIMA | PROMOVER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADAS À PRÁTICA DESPORTIVA   | PROPORCIONAR ATIVIDADES DE SENTIDO ÀS PRÁTICAS DO ESPORTE NAS PRAÇAS E NA ORLA MARÍTIMA INCLUSIVE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS   | COMUNIDADE     | 40        |

Página: 124 de 181

|  |  |  | Ano Base: 2022 |     |
|--|--|--|----------------|-----|
|  |  |  | EQUIPAMENTOS   | 100 |
| MANUTENÇÃO E REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL | MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS. | MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS. | UNIDADE        | 42  |
| MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS          | MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS. | MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS. | UNIDADE        | 3   |
| MANUTENÇÃO E REFORMA DOS GINÁSIOS          | MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS. | MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS. | UNIDADE        | 4   |

Página: 125 de 181

|   |   |   | Ano Base: 2022 |    |
|---|---|---|----------------|----|
| CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS, QUADRAS, GINÁSIOS E RECUPERAÇÃO DE INSTA | PROPICIAR E MANTER CONDIÇÕES DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE NAS COMUNIDADES. | [2022] CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO JARDIM VENEZA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA E CAMINHADA, BEM COMO A MANUTENÇÃO NO BAIRRO DO ESNESTO GEISEL, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DO CENTRO COMUNITÁRIO E DA PRAÇA ORLANDO GEISEL MANUTENÇÃO E ZELADORIA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BRISAMAR, NA RUA JOÃO TERROSO DE SOUSA, NO BRISAMAR RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO PADRE HILTON BANDEIRA, NA PRAÇA LUIZ PATRÍCIO DE LIMA, NA TORRE RECUPERAÇÃO DO CAMPO ALVORADA, NA RUA CELSO NOVAES, NO BAIRRO DOS NOVAES RECUPERAÇÃO DO CAMPO MANGUEIRA, NA RUA JOSÉ SOARES, VARJÃO REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES NO RANGEL, LOCALIZADO NO CAMPO MANGUEIRA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL "O BATISTÃO" CONHECIDO TAMBÉM COMO CAMPO DOS PALMARES., NOS FUNCIONÁRIOS II NA RUA FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL "O CIBÃO", NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS IV, NA RUA FREI ANTÔNIO GONÇALVES REVITALIZAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DO GONZAÇÃO, QUE FICA NO TRIÂNGULO ENTRE A RUA MÔNACO, RUA SÉRVIA E MONTEGRO E A RUA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE SABUGI NO CIDADE VERDE, PRIMEIRA ETAPA, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS | UNIDADE        | 10 |
| CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS, QUADRAS, GINÁSIOS E RECUPERAÇÃO DE INSTA | PROPICIAR E MANTER CONDIÇÕES DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE NAS COMUNIDADES. | RENOVAR E MELHORAR A ESTRUTURA ESPORTIVA PARA PRÁTICA DE ESPORTES NA COMUNIDADE.  | COMUNIDADE     | 30 |

Página: 126 de 181

|  |  |  | Ano Base: 2022              |
|--|--|--|-----------------------------|
| MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE e CRJ's          | REFORMAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E MATERIAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE, UNIDADES VALENTINA, RANGEL, FUNCIONÁRIOS I, ALTO DO MATHEUS, VALENTINA.   | REFORMAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E MATERIAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE, UNIDADES VALENTINA, RANGEL, FUNCIONÁRIOS I, ALTO DO MATHEUS, VALENTINA.   | REFORMA/REESTRUTURAÇÃO<br>5 |
| ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                  | "EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS LEGALMENTE RECONHECIDOS. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RESTOS À PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS." | "EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS LEGALMENTE RECONHECIDOS. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RESTOS À PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS." | PROGRAMA<br>1               |
| APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES. | APOIO AOS ATLETAS E CLUBES ESPORTIVOS DE JOÃO PESSOA.  | PROMOVER E APOIAR O ESPORTE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA   | FEDERAÇÕES<br>500           |
| APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES. | APOIO AOS ATLETAS E CLUBES ESPORTIVOS DE JOÃO PESSOA.  | PROMOVER E APOIAR O ESPORTE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA [2022] APOIAR OS ATLETAS DE JIU-JITSU NAS COMPETIÇÃO NACIONAIS E INTERNACIONAIS   | ATLETA<br>25                |
| CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE                                    | FORTALECIMENTO DO DIÁLOGO ENTRE O PODER PÚBLICO E ASOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.   | IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, GARANTINDO OS SEUS DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE ACORDO COM A SUA ESPECIFICIDADE.  | PESSOAS<br>1                |

Página: 127 de 181

|   |   |  | Ano Base: 2022   |
|---|---|--|------------------|
| REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE | SURGERIR POLÍTICAS NA ÁREA DO DESPORTO ESCOLAR E COMUNITÁRIO                                    | FISCALIZAR AÇÕES QUE NORTEIAM O ESPORTE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA   | ATLETA<br>100    |
| OLIMPIADAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS        | INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES M      | PROMOVER EVENTO PARA ESTIMULAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS   | ATLETA<br>250    |
| PROGRAMA BOLSA ATLETA                       | AJUDAR ATLETAS DE ALTO NÍVEL EM PARTICIPAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS                        | AJUDAR ATLETAS DE ALTO NÍVEL EM PARTICIPAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS AJUDAR ATLETAS DE ALTO NÍVEL EM PARTICIPAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS [2022] AJUDAR ATLETAS E PARATLETAS DE ALTO NÍVEL EM PARTICIPAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS E FOMENTAR UMA AJUDA FINANCEIRA AOS ATLETAS | ATLETA<br>460    |
| BRINCANDO NO PARQUE                         | REALIZAR EVENTO PARA INCENTIVAR E ORIENTAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS.    | REALIZAR EVENTO PARA INCENTIVAR E ORIENTAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS.   | PESSOAS<br>1.500 |
| CAMPEONATO DE MTB (MOUNTAIN BIKE)           | PROPORCIONAR COMPETIÇÃO, ATRAVÉS DE EVENTO, PARA OS PRATICANTES DO MTB NA CIDADE DE JOÃO PESSOA | PROPORCIONAR COMPETIÇÃO, ATRAVÉS DE EVENTO, PARA OS PRATICANTES DO MTB NA CIDADE DE JOÃO PESSOA  | ATLETA<br>200    |
| CAMPEONATO OUTDOOR DE TIRO COM ARCO         | FOMENTAR, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTO, A PRÁTICA DE ESPORTES DE TIRO COM ARCO.              | FOMENTAR, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTO, A PRÁTICA DE ESPORTES DE TIRO COM ARCO  | ATLETA<br>200    |

Página: 128 de 181

|  |   |   | Ano Base: 2022 |       |
|--|---|---|----------------|-------|
| CIRCUITO JOÃO PESSOA DE VOLEI DE PRAIA | PROMOVER E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DO VOLEI DE PRAIA.   | "PROMOVER E APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DO VOLEI DE PRAIA.."  | ATLETA         | 4     |
|  |   |   | EVENTO         | 42    |
| COPA CIDADE JOÃO PESSOA DE FUTEBOL     | PROMOVER EVENTO PARA APOIAR O ESPORTE AMADOR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA   | PROMOVER EVENTO PARA APOIAR O ESPORTE AMADOR NA CIDADE DE JOÃO PESSOA   | ATLETA         | 2.500 |
| COPA JOÃO PESSOA DE BMX                | ESTIMULAR O BMX COMO PRÁTICA ESPORTIVA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.  | "ESTIMULAR O BMX COMO PRÁTICA ESPORTIVA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA."  | ATLETA         | 400   |
| DESAFIO COSTA DO SOL                   | REALIZAR EVENTO PARA PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA DA MODALIDADE.  | REALIZAR EVENTO PARA PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA DA MODALIDADE.  | ATLETA         | 1.000 |
| DUATHLON TRAIL / TRAIL RUN             | FOMENTAR, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTO, A PRÁTICA DE ESPORTES LIGADAS A NATUREZA, EXPLORAR O AMBIENTE NATURAL DA CIDADE.   | FOMENTAR, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTO, A PRÁTICA DE ESPORTES LIGADAS A NATUREZA, EXPLORAR O AMBIENTE NATURAL DA CIDADE.   | ATLETA         | 1.100 |
| JOGOS ESCOLARES                        | PROMOVER EVENTO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA PARA APOIAR E INCENTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE DENTRO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS PARA AMPLITUDE DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. | PROMOVER EVENTO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA PARA APOIAR E INCENTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE DENTRO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS PARA AMPLITUDE DE HÁBITOS SAUDÁVEIS. | PESSOAS        | 300   |
| JOGOS PARADESPORTOS                    | FOMENTAR UMA POLÍTICA INCLUSIVA PARA DEFICIENTES ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES FÍSICAS.   | FOMENTAR UMA POLÍTICA INCLUSIVA PARA DEFICIENTES ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES FÍSICAS.   |                |       |

Página: 129 de 181

|  |   |   | Ano Base: 2022 |     |
|--|---|---|----------------|-----|
|  |   |   | ATLETA         | 150 |
| JOGOS RADICAIS URBANOS                   | PROMOVER A PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS NA CIDADE JOÃO PESSOA ATRAVES DE EVENTOS.   | PROMOVER A PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS NA CIDADE JOÃO PESSOA ATRAVES DE EVENTOS.   | ATLETA         | 200 |
| MARATONA CIDADE DE JOÃO PESSOA           | ESTIMULAR, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A CORRIDA DE RUA COMO PRÁTICA ESPORTIVA PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES, COM E SEM NECESSIDADES ESPECIAIS. | ESTIMULAR, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A CORRIDA DE RUA COMO PRÁTICA ESPORTIVA PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES, COM E SEM NECESSIDADES ESPECIAIS. | ATLETA         | 400 |
| NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS                 | REALIZAR EVENTO PARA ESTIMULAR PRÁTICA DA NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES.   | REALIZAR EVENTO PARA ESTIMULAR PRÁTICA DA NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS PARA ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES.   | ATLETA         | 650 |
| OLIMPIADAS DA AREIA                      | PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS.   | [2022] REALIZAR E APOIAR O EVENTO ESPORTIVO - MÊS DOS ESPORTES DE PRAIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI ORDINÁRIA Nº 14.140/2021       | ATLETA         | 400 |
| OLIMPIADAS DA AREIA                      | PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS.   | PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS.   | PESSOAS        | 100 |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI  | EFETUAR PAGAMENTOS  | PROGRAMA       | 1   |

Página: 130 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |                      |       |
|---|---|---|----------------------|-------|
| CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEJER        | CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE ADMINISTRATIVA PARA O DESEMPENHO PLENO DAS ATIVIDADES.   | CONSTRUIR UMA NOVA UNIDADE ADMINISTRATIVA PARA O DESEMPENHO PLENO DAS ATIVIDADES.   | UNIDADE              | 1     |
| FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO | CAPTAR E ADMINISTRAR VERBAS VOLTADAS AO ESPORTE, DIRECIONANDO RECURSOS FINANCEIROS PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA.                    | CAPTAR E ADMINISTRAR VERBAS VOLTADAS AO ESPORTE, DIRECIONANDO RECURSOS FINANCEIROS PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA.                    | CAPTAÇÃO DE RECURSOS | 1     |
| PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ                        | SUPRIR A CARÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS QUE ATENDAM A POPULAÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAS E RECREATIVAS. | SUPRIR A CARÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS QUE ATENDAM A POPULAÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAS E RECREATIVAS. | ALUNOS               | 1     |
| ABRACE A JUVENTUDE                                | ANGARIAR PARCERIAS QUE SE DESTINEM AO APOIO DE RECURSOS MATERIAIS PARA COORDENAÇÃO DE JUVENTUDE.                                | ANGARIAR PARCERIAS QUE SE DESTINEM AO APOIO DE RECURSOS MATERIAIS PARA COORDENAÇÃO DE JUVENTUDE.                                | PESSOAS              | 1.000 |
| AGITA JOÃO PESSOA                                 | REALIZAR UM EVENTO COMEMORATIVO, DE INTEGRAÇÃO DDE TODOS OS PARTICIPANTES, DO PROJETO DA COORDENAÇÃO DE JUNTUDE.                | REALIZAR UM EVENTO COMEMORATIVO, DE INTEGRAÇÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES DO PROJETO DA COORDENAÇÃO DE JUVENTUDE.                | EVENTO               | 1.500 |

Página: 131 de 181

Ano Base: 2022

|                              |  |  |         |        |
|------------------------------|--|--|---------|--------|
| CIRCUITO DAS PRAÇAS          | PROPORCIONAR À PRÁTICA ESPORTIVA DE LAZER E RECREAÇÃO QUE CONTRIBUIRÁ PARA O DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO, DO ESPORTE PARA JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA.                                | PROPORCIONAR À PRÁTICA ESPORTIVA DE LAZER E RECREAÇÃO QUE CONTRIBUIRÁ PARA O DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO, DO ESPORTE PARA JUVENTUDE DE JOÃO PESSOA.                                | PESSOAS | 5      |
| ENCONTRO DA JUVENTUDE - EJUV | REALIZAR UM EVENTO COMEMORATIVO, DE INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE PESSOENSE, EM COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE.   | REALIZAR UM EVENTO COMEMORATIVO, DE INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE PESSOENSE, EM COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE  | EVENTO  | 2.000  |
| HABITA SAÚDE                 | DESENVOLVER AÇÕES DIRECIONADAS PARA AS ATIVIDADES DESPORTIVAS, DANÇA, GINÁSTICA, TREINAMENTO FUNCIONAL, ENTRE OUTROS, DENTRO DOS CONDOMÍNIOS HABITACIONAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. | DESENVOLVER AÇÕES DIRECIONADAS PARA AS ATIVIDADES DESPORTIVAS, DANÇA, GINÁSTICA, TREINAMENTO FUNCIONAL, ENTRE OUTROS, DENTRO DOS CONDOMÍNIOS HABITACIONAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. | PESSOAS | 2.000  |
| JOÃO PESSOA VIDA SAUDÁVEL    | MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA, OFERECENDO AULAS DE GINÁSTICA PARA ADULTOS.  | MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA, OFERECENDO AULAS DE GINÁSTICA PARA ADULTOS.  | PESSOAS | 2.500  |
| SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP  | GARANTIR A PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO JUNTO AO MOVIMENTO HIP HOP.   | GARANTIR A PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO JUNTO AO MOVIMENTO HIP HOP  | PESSOAS | 25.000 |

Página: 132 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| Projeto/Atividade   | Objetivo  | Denominação da Meta   | Unidade Medida | Meta 2022 |
|---|---|---|----------------|-----------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | MANTER A SEDE E TODAS AS ESTAÇÕES EM PLENO FUNCIONAMENTO  | DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS DOS ULTIMOS 5 ANOS MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | UNIDADE        | 2         |
| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO  | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO   | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO   | UNIDADE        | 1         |
| IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA EXTREMO ORIENTAL DAS AMÉRICAS (EXTREMOTEC) | APOIAR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.   | CONSOLIDAR A IMPLANTAÇÃO DO POLO TECNOLÓGICO DA CIDADE DE JOAO PESSOA (EXTREMOTEC) MANUTENÇÃO DO POLO DE TECNOLOGIA EXTREMO ORIENTAL DAS AMERICAS (EXTREMOTEC)  | APOIO          | 2         |
| CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO   | REMODELAÇÃO DO PROJETO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT)  | VIABILIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E AFINS  | UNIDADE        | 1         |
| CENTRO DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES - CRC   | FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AÉREA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. A PARTIR DO RECOLHIMENTO, TRIAGEM, RECONDIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS ELETRONICOS COMO FORMA DE CAPACITAÇÃO. | FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. A PARTIR DO RECOLHIMENTO, TRIAGEM, RECONDIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS ELETRONICOS (CREDITO DE CARBONO) E COMO FORMA DE CAPACITAÇÃO. VIABILIZAR O POLO DE DESFAZIMENTO DE RESIDUOS ELETRONICOS VIABILIZAR PARCERIAS COM OUTROS | UNIDADE        | 3         |

Página: 133 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |         |    |
|---|---|---|---------|----|
| ESTAÇÕES DIGITAIS   | VIABILIZAR A ABERTURA DE ESTAÇÕES DIGITAIS  | VIABILIZAR A ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DIGITAIS FIXAS VIABILIZAR A ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DIGITAL MOVEL                     | UNIDADE | 31 |
| PROJETO CIDADE CONECTADA                                  | VIABILIZAR PONTOS PUBLICOS DE ACESSO A INTERNET GRATUITA E ACESSO DIGITAL DO CIDADÃO AOS DIVERSOS SERVIÇOS PUBLICOS | VIABILIZAR O ACESSO DIGITAL DO CIDADÃO EM DIVERSOS SERVIÇOS PUBLICOS VIABILIZAR PONTOS PUBLICOS DE ACESSO A INTERNET GRATUITA                 | UNIDADE | 3  |
| UNI-JP  | criação da unidade de cursos EAD no município   | criação da unidade de cursos EAD no município   | UNIDADE | 1  |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                  | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA                          | PROPORCIONAR BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTENCIA SOCIAL (EXEMPLO DO AUXILIO NATALIDADE E AUXILIO FUNERAL) | UNIDADE | 1  |
| ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA | VIABILIZAR AÇÕES EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICIPIO   | APOIAR A EVENTOS CIENTIFICOS  | EVENTO  | 1  |

Página: 134 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |   |         |   |
|---|--|---|---------|---|
| ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA | VIABILIZAR AÇÕES EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO                            | CONTRIBUIR PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PDTI CONTRIBUIR PARA ESTRATÉGIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO MUNICIPAL ENCAMINHAR PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ENCAMINHAR PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA VIABILIZAR AÇÕES NA SEMANA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | UNIDADE | 5 |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI | ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | UNIDADE | 1 |
| CENTRO DE PESQUISA E INTELIGÊNCIA DE DADOS                | PARTICIPAR NO MAPEAMENTO EM EMPRESAS DE TIC  | MANUTENÇÃO CENTRO DE PESQUISA E INTELIGÊNCIA DE DADOS EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE JOÃO PESSOA   | APOIO   | 1 |
| FOMENTO A INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO                           | OBSERVATORIO DE DADOS DE TECNOLOGIA  | ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM CT&I  | UNIDADE | 1 |
| FOMENTO A INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO                           | OBSERVATORIO DE DADOS DE TECNOLOGIA  | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS RELACIONADOS À CT&I   | APOIO   | 5 |

Página: 135 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |         |   |
|--|--|--|---------|---|
| PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE STARTUPS - JOIN                    | APOIAR A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA | APOIAR A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA STARTUPS   | APOIO   | 2 |
| PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO COM FOCO EM EMPREGABILIDADE - IMPACT | CONTRIBUIR PARA ELEVAR O PERCENTUAL DE EMPREGABILIDADE EM TIC'S.         | CONTRIBUIR PARA ELEVAR O PERCENTUAL DE EMPREGABILIDADE EM TIC&apos.s. CRIAÇÃO DO PORTAL PARA CADASTRO E BUSCA DE VAGAS DE EMPREGO E CADASTRAMENTO DE CURRÍCULOS EM TIC&apos.s. | UNIDADE | 2 |

Página: 136 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

| Projeto/Atividade   | Objetivo   | Denominação da Meta   | Unidade Medida | Meta 2022 |
|---|--|---|----------------|-----------|
| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM   | COORDENAR, CONTROLAR E EFETIVAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO  | REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM   | UNIDADE        | 3         |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEPPM   | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEPPM   | UNIDADE        | 150       |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS À FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | UNIDADE        | 150       |
| IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA MULHERES | PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, COM A OFERTA DE PROJETOS QUE POSSIBILITAM A INSERÇÃO DE MULHERES, VÍTIMAS DE VIOLENCIA E RISCO PESSOAL | Implementação de programas, projetos e pesquisas que promovam atendimento especializado às mulheres vítimas de violência.                             | PROGRAMA       | 150       |
| IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA MULHERES | PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, COM A OFERTA DE PROJETOS QUE POSSIBILITAM A INSERÇÃO DE MULHERES, VÍTIMAS DE VIOLENCIA E RISCO PESSOAL | Implementação e desenvolvimento de Ações Estratégicas De Inclusão Produtiva para mulheres   | AÇÕES          | 150       |
| PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS                            | CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E MUDANÇA DE MENTALIDADE DE GESTORES/AS, SERVIDORES/AS E POPULAÇÃO  | ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEDICADAS À PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS |                |           |

Página: 137 de 181

|  |  |  | <b>Ano Base: 2022</b> |        |
|--|--|--|-----------------------|--------|
|  |  |  | UNIDADE               | 165    |
| CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORAS(ES) DA SEPPM  | CAPACITAR GESTORAS(ES) E PROFISSIONAIS DE POLÍTICAS DA MULHER, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIA | CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORAS(ES) DA SEPPM  | CURSO                 | 30.000 |
| CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORAS(ES) DA SEPPM  | CAPACITAR GESTORAS(ES) E PROFISSIONAIS DE POLÍTICAS DA MULHER, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIA | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI   | UNIDADE               | 150    |
| criação, manutenção, fortalecimento e ampliação dos equipamentos e serviços de atendimen | criar, manter, fortalecer e ampliar os serviços e equipamentos de atendimento às mulheres  | criação, manutenção, fortalecimento e ampliação dos equipamentos e serviços de atendimento financeiro de ações de apoio ao desenvolvimento das mulheres em situação de violência | PROGRAMA              | 151    |
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER                                  | GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR NO CONTROLE SOCIAL                        | IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS QUE PROMOVAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA   | UNIDADE               | 150    |
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER                                  | GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR NO CONTROLE SOCIAL                        | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  | PROGRAMA              | 4      |
| APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL | FORTALECER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES E O ENFRENTAMENTO AOS ESTIGMAS E PRECO | "Financiamento de ações de apoio ao desenvolvimento, estruturação e ampliação dos equipamentos públicos de atendimento à mulher em situação de violência;"                       | UNIDADE               | 150    |

Página: 138 de 181

|  |  |  | <b>Ano Base: 2022</b> |     |
|--|--|--|-----------------------|-----|
| APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL   | FORTALECER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES E O ENFRENTAMENTO AOS ESTIGMAS E PRECO   | APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL   | PROGRAMA              | 1   |
| REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM GÊNERO E APOIO ÀS MULHERES NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, | CONTRIBUIR COM MUDANÇAS DE VALORES E MENTALIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES    | REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM GÊNERO E APOIO ÀS MULHERES NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, | CURSO                 | 1   |
| CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS   | INSERIR/REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO, OU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES        | CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS   | CURSO                 | 150 |
| criação, alimentação e manutenção de banco de dados para registro e monitoramento dos caso | FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, PARA SUPERAÇÃO DE DESIGUALDADE EM GÊNERO, RA | criação, alimentação e manutenção de banco de dados para registro e monitoramento dos caso | PROGRAMA              | 150 |
| APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE A        | FORTALECER A REDE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PROMOVER UMA CULTURA DE RES     | APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE A        | PROGRAMA              | 1   |
| PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERES | PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AOS DIREITOS DAS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O E   | PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERES | PROMOÇÃO DE CAMPANHAS | 150 |

Página: 139 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |          |     |
|--|--|--|----------|-----|
| FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDA | CONTRIBUIR NA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO ATRAVÉS DO PLANEJAMENT | FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDA | PROGRAMA | 2   |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI | ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | UNIDADE  | 150 |

Página: 140 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

| Projeto/Atividade                                      | Objetivo   | Denominação da Meta   | Unidade Medida | Meta 2022 |
|--|--|---|----------------|-----------|
| CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES               | CAPACITAR E PROFISSIONALIZAR OS SERVIDORES DA SEMUSB                                       | CAPACITAR OS SERVIDORES DA SEMUSB NAS ÁREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  | UNIDADE        | 300       |
| CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES               | CAPACITAR E PROFISSIONALIZAR OS SERVIDORES DA SEMUSB                                       | CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM ARMAMENTO, TIRO E DEFESA PESSOAL  | SERVIÇO        | 1         |
| REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE DE POLICIAMENTO EXERCIDA PELA GUARD | ADQUIRIR ARMAMENTO LETAL E NÃO LETAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL ADQUIRIR BENS MÓVEIS, RPA/DRONE (AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA) E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE TECNOLOGIA ADQUIRIR MUNIÇÕES OPERACIONAIS E DE TREINAMENTO AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE PARA APLICAR O SISTEMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS [2022] INSTALAR UM CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL | UNIDADE        | 12.701    |
| REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE DE POLICIAMENTO EXERCIDA PELA GUARD | ADQUIRIR FARDAMENTOS, EPI's, ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  | KIT            | 700       |
| REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE DE POLICIAMENTO EXERCIDA PELA GUARD | EQUIPAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL COM VEÍCULOS TIPO POLICIAMENTO ADEQUADOS AS ATIVIDADES DE PATRULHAMENTO  | VEÍCULO        | 30        |

Página: 141 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |          |     |
|--|--|--|----------|-----|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, VISANDO UMA MAIOR  | MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA - CONSEDH MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA REFORMAR, CONSTRUIR E ADAPTAR A SEDE DA SEMUSB E AS BASES COMUNITÁRIAS DA GCM | UNIDADE  | 29  |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS   | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA | DAR APOIO AO SERVIDOR, BEM COMO A SUA FAMÍLIA, ATRAVÉS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL)   | UNIDADE  | 1   |
| REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA         | EFETUAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEMUSB E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.                  | [2022] REESTRUTURAR O PCCR DA GUARDA CIVIL DE JOÃO PESSOA  | PLANO    | 1   |
| REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA         | EFETUAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEMUSB E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.                  | REALIZAR AÇÕES COM O OBJETIVO DE EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES COM A FOLHA DE PESSOAL DA SEMUSB   | SERVIDOR | 616 |
| PROTEÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E REDUÇÃO DO NÚMERO D | CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA  | AMPLIAR O NÚMERO DE VISITAS TRANQUILIZADORA A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COM MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA   | UNIDADE  | 30  |
| PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL  | ADOTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS CRIMES AMBIENTAIS  | ADOTAR AÇÕES NECESSÁRIAS DE PREVENÇÃO AO MEIO AMBIENTE E REPRESSÃO AOS ATOS LESIVOS À FAUNA (SILVESTRE E A NATIVA), FLORA, POLUIÇÃO, ORDENAMENTO URBANO E PATRIMÔNIO CULTURAL.   |          |     |

Página: 142 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |  |           |   |
|---|---|--|-----------|---|
|   |   |  | PROJETO   | 1 |
| REINserÇÃO SOCIAL À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL | ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÁ DE ENCONTRO AO PROBLEMA DAS DROGAS                              | ATUAR, ATRAVÉS DO COGED, NA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DOGRAS JUNTAMENTE COM O CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS PROMOVER OFICINAS E CURSOS PARA FORMAÇÃO HUMANA E PROFISSIONALIZAÇÃO   | UNIDADE   | 2 |
| REINserÇÃO SOCIAL À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL | ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÁ DE ENCONTRO AO PROBLEMA DAS DROGAS                              | IMPLEMENTAR O PROJETO: ESPORTE É CIDADANIA   | ATIVIDADE | 1 |
| A CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO AGENTE TRANSFORMADOR                         | TRABALHAR A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL. | PROMOVER AÇÕES MOBILIZADORAS ATRAVÉS DE PARCERIA PÚBLICO/PRIVADO NO TOCANTE A PREVENÇÃO AO USO ABUSIVO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS; OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AÇÕES DE ESPORTE E LAZER NO COMBATE AO USO DE DROGAS; PROPORCIONANDO UM ESPAÇO DE LEITURA E INFORMAÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EXPLORANDO O COMO EIXO TEMÁTICO AO ENFRENTAMENTO AS DROGAS. RESIGNIFICAR O PAPEL DO IDOSO JUNTO À COMUNIDADE COMO AGENTE COLABORATIVO DE AÇÕES NO COMBATE AO USO DAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS; PROMOVENDO RODA DE DIÁLOGOS ACERCA DA DROGADICÃO E A CULTURA DE PAZ; E PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER PARA A TERCEIRA IDADE. GERANDO INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS. | PROJETO   | 2 |

Página: 143 de 181

Ano Base: 2022

ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E  
RESTITUIÇÕESDESENVOLVER ATIVIDADES  
RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS  
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E  
RESTITUIDESPESAS COM INDENIZAÇÕES E  
RESTITUIÇÕES A QUALQUER TÍTULO DE  
NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO  
CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE  
DESPESAS ESPECÍFICOS.

UNIDADE

1

Página: 144 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

| Projeto/Atividade  | Objetivo   | Denominação da Meta  | Unidade Medida | Meta 2022 |
|--|--|--|----------------|-----------|
| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC  | EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC              | EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC.   | UNIDADE        | 1         |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  | MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.                               | MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.   | UNIDADE        | 1         |
| MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA COMPDE | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CORRETO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E VEÍCUL | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CORRETO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A COMPDEC                      | UNIDADE        | 1         |
| ADMINISTRAÇÃO DE DESASTRES   | ASSISTIR À POPULAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM ASSISTIR ÀS | ASSISTIR À POPULAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM ASSISTIR ÀS PESSOAS VÍTIMAS DE DESASTRES.                 | PESSOAS        | 15.000    |
| GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES  | ASSISTIR À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A DI | ASSISTIR À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A DIMINUIÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES.               | PESSOAS        | 800.323   |
| LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS.                                      | AÇÕES DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, E OUTROS CORPOS HÍDRICOS, NATURAIS E ARTIFICIAIS, | AÇÕES DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, E OUTROS CORPOS HÍDRICOS, NATURAIS E ARTIFICIAIS, COM FOCO NA PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO DE DESASTRES. | HORA           | 15.840    |

Página: 145 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |         |   |
|--|--|--|---------|---|
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | UNIDADE | 1 |
|--|--|--|---------|---|

Página: 146 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

| Projeto/Atividade  | Objetivo   | Denominação da Meta  | Unidade Medida | Meta 2022 |
|--|--|--|----------------|-----------|
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO                               | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO  | Remuneração do quadro de pessoal                                       | SERVIDOR       | 90        |
| PROCON VAI AS AULAS  | DIFUNDIR O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NOTADAMENTE AOS ESTUDANTES COM O OBJETIVO DE PREPARAR UM CONSUMIDOR CONSCIENTE DOS SEUS DIREITOS  | Conscientizar os estudantes sobre o direito do consumidor              | PESSOAS        | 100       |
| CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                            | PROPICIAR A FORMAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL  | Promover o aperfeiçoamento contínuo do quadro de pessoal               | PESSOAS        | 5         |
| CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES | MODERNIZAR O PROCON, DOTANDO-O DE INFRAESTRUTURA, MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DE FORMA EFICAZ E EFICIENTE | Ampliar e modernizar a estrutura física, de equipamentos e mobiliários | PROGRAMA       | 1         |
| EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO                                    | PROMOVER CAPACITAÇÕES EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMERISTA, ASSEGURANDO DIREITOS E DEVERES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO AO ENDIVIDAMENTO E REDUÇÃO DE LITÍGIOS                              | Capacitar o cidadão para a educação para o consumo                     | PESSOAS        | 50        |

Página: 147 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |          |    |
|---|---|---|----------|----|
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                     | REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS E ATIVIDADES ALUSIVAS AO CÓDIGO DO CONSUMIDOR   | Promoção de atividades alusivas ao direito do consumidor                    | EVENTO   | 4  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DE SUAS AÇÕES E MAXIMIZANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO                                   | Manter a capacidade de atendimento e prestação de serviços aos consumidores | UNIDADE  | 1  |
| COLABORAÇÃO EM PROJETOS                                   | COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS VISANDO A EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E DEMAIS INSTRUMENTOS DE EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AO PROCON | Promover parcerias, convênios, termos de cooperação e colaboração           | PROJETO  | 3  |
| PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  | Ações de Supervisão e Coordenação Administrativa e Financeira               | PROGRAMA | 1  |
| UNIDADES DESCENTRALIZADAS NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES EM DIFERENTES BAIRROS DA CAPITAL   | Descentralizar e oferecer acessibilidade no atendimento aos consumidores    | PESSOAS  | 50 |

Página: 148 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |  |                       |   |
|---|---|--|-----------------------|---|
| UNIDADES DESCENTRALIZADAS NO ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES EM DIFERENTES BAIRROS DA CAPITAL | Implantar novas unidades de atendimento aos consumidores   | UNIDADE               | 1 |
| AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE                                    | ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA SEDE DO PROCON  | Assegurar melhores instalações da Secretaria para oferecer prestação de serviço e atendimento aos consumidores | UNIDADE               | 1 |
| CAMPANHA PUBLICITÁRIA                                     | MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA SOBRE OS DIREITOS DO CONSUMIDOR  | Informar aos consumidores em geral sobre os seus direitos  | Campanha Publicitária | 2 |

Página: 149 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| Projeto/Atividade  | Objetivo   | Denominação da Meta   | Unidade Medida | Meta 2022 |
|--|--|---|----------------|-----------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                  | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | PROGRAMA       | 1         |
| REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM                           | PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM  | REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO  | PROGRAMA       | 1         |
| EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                      | PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERMANENTE ENTRE TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA SERVIR COMO SUPORTE AO EXERCÍCIO EFICAZ E EFICIENTE DA CGM E SUAS UNIDADES. | EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA SOFTWARE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, COMPUTADORES, SCANNERS, DATA SHOW, EQUIPAMENTO WIRELESS E PENDRIVES   | PROGRAMA       | 2         |
| FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS | CONSOLIDAR, ATRAVÉS DESSAS ATIVIDADES A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS SEMINÁRIOS, MOSTRAS, EVENTOS, AÇÕES E OFICINAS DE EVENTOS                | SEMINÁRIOS, EVENTOS, MOSTRAS, AÇÕES, OFICINAS - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  | PROGRAMA       | 1         |
| AMPLIAR O SERVIÇO DE OUVIDORIA   | AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA, FACILITANDO O ACESSO AOS USUÁRIOS (AS).   | MELHORAR E INOVAR O SISTEMA DE OUVIDORIA, CONTRIBUINDO P/O AUMENTO DE INVESTIMENTOS EM PRÁTICAS E TECNOLOGIAS GERENCIAIS, POSSIBILITANDO AMPLIAR A SUA CAPACIDADE, MAXIMIZAR SEUS RESULTADOS INSTITUCIONAIS E IMPACTAR POSITIVAMENTE OS SEUS USUÁRIOS |                |           |

Página: 150 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |  |                 |    |
|---|--|--|-----------------|----|
|   |  |  | PROGRAMA        | 1  |
| MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM | MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM, DE MODO A PROPICIAR CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO PROPICIAR O ATENDIMENTO A SERVIDORES E CIDADÃOS. | REFORMA  | UNIDADE REFORMA | 1  |
| CONTROLE INTERNO DA GESTÃO                | AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLES VOLTADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.                                       | 1-AVALIAÇÃO DOS MECANISMOS DE CONTROLE EXISTENTES NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADM. MUNICIPAL, BUSCANDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. 2-REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS NOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA P/AVALIAÇÃO QUANTO À DEVIDA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E ORIENTAÇÃO AOS GESTORES | PROGRAMA        | 20 |
| MATERIAL PROMOCIONAL                      | PRODUZIR MATERIAL PROMOCIONAL PARA DIVULGAR OS TRABALHOS EXECUTADOS, BEM COMO SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS UNIDADES EXECUTIVAS LIGADAS À CGM   | FOLDERS, BANNERS, CARTAZES, FAIXAS, PANFLETOS  | UNIDADE         | 1  |

Página: 151 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |          |        |
|--|--|--|----------|--------|
| MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO   | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INTERAGINDO OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A CGM, OGM E A SETRAMP. PROPONDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORDENADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. INTEGRAR E INTERAGIR PERMANENTEMENTE OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A CGM, OGM E A SETRAMP. PROPONDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORDENADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚ | SEMINÁRIOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO, BEM COMO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS             | PROGRAMA | 1      |
| CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA        | CONTRIBUIR PARA DIRETRIZES DA POLÍTICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E COMBATE A CORRUPÇÃO  | REUNIÕES, FÓRUM, ASSEMBLÉIAS   | PROGRAMA | 46.600 |
| DIVULGAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL  | PROPORCIONAR O ACESSO DA SOCIEDADE AOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS PÚBLICAS   | PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL ACESSÍVEL À POPULAÇÃO  | PROGRAMA | 15     |
| SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO         | FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS E INFORMAÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL  | ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL  | PROGRAMA | 1      |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.  | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DA CGM BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DA CGM E SUA SECRETARIA EXECUTIVA - SETRAMP | EVENTO   | 2      |

Página: 152 de 181

Ano Base: 2022

Página: 153 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| Projeto/Atividade   | Objetivo   | Denominação da Meta   | Unidade Medida           | Meta 2022 |
|---|--|---|--------------------------|-----------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                         | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                         | APOIO                    | 1         |
| ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL  | PROMOVER AS ATIVIDADES INERENTES A GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA   | ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL  | PROGRAMA                 | 1         |
| MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL                                 | MELHORAR O CONTROLE DOCUMENTAL, OBJETIVANDO A EFICIÊNCIA DOS ARQUIVOS DE DOCUMENTOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, E COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL                                 | PROGRAMA                 | 1         |
| REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO   | REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | PROCEDIMENTOS REALIZADOS | 1         |
| MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA               | PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                       | MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA               | PROGRAMA                 | 1         |
| CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES                         | CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES  | CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES                         |                          |           |

Página: 154 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |              |   |
|--|--|--|--------------|---|
|  |  |  | APOIO        | 1 |
| AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                  | ATENDER AS DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-CRE     | AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                  | APOIO        | 1 |
| IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFIC | ADEQUAÇÃO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE EM ACORDO COM O DECRETO Nº 10.540 05/11/2020           | IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFIC | PROGRAMA     | 1 |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES             | FISCALIZAÇÃO | 1 |

Página: 155 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

| Projeto/Atividade                                       | Objetivo  | Denominação da Meta   | Unidade Medida               | Meta 2022 |
|---|---|---|------------------------------|-----------|
| CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO - EMLUR                | PROMOVER UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ACOLOHIMENTO DE SERVIDORES E ATENDIMENTO DA PO    | PROMOVER UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ACOLOHIMENTO DE SERVIDORES E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO       | UNIDADE CONSTRUÍDA           | 1         |
| QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - EMLUR       | PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU D  | PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU DESEMPENHO   | PROGRAMA                     | 12        |
| MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EMLUR        | MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO  | MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO  | UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA | 8         |
| ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - EMLUR | LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MELHOR ATENDER A PO | LOCAR, RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO    | UNIDADE                      | 87        |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EMLUR         | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER   | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO | UNIDADE                      | 30        |
| ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EMLUR               | EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECID  | EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDO           | PROCESSO                     | 25        |

Página: 156 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |  |          |     |
|--|---|--|----------|-----|
| EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA - EMLUR                                 | PROMOVER A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFE | PROMOVER A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFETIVIDADE                | UNIDADE  | 53  |
| ASSESSORAMENTO SUPERIOR - EMLUR  | PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORD   | PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO                    | UNIDADE  | 12  |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - EMLUR - EMLUR   | POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL  | POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL   | PLANO    | 1   |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP - EMLUR | ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOL  | ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOLHIMENTO                  | SERVIDOR | 112 |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - EMLUR   | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOC    | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL, AUX NAT E AUX FUNERAL | UNIDADE  | 1   |
| CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR                       | INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA.    | INSTRUMENTO DE CAPACITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA LIMPEZA URBANA.                           | UNIDADE  | 1   |
| GESTÃO, MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.                                      | FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DESTA AUTARQUIA NO QUE DIZ RESPEITO AO   | NO QUE DIZ RESPEITO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DESTA AUTARQUIA.                          | UNIDADE  | 195 |

Página: 157 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |                 |        |
|--|--|---|-----------------|--------|
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS    | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER | Cursos a realizar.  | CURSO           | 100    |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS    | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER | Estagiários a contratar Manutenção do quadro técnico administrativo com realização de concurso público.   | unid. (pessoas) | 46     |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS    | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER | Manutenção e conservação de automóveis e motocicletas.  | UNIDADE         | 30     |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS    | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER | Renovação de veículos e motocicletas para as atividades do órgão.   | VEÍCULO         | 80     |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL - SEMOB | REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA  | Pagamento do pessoal ativo.   | SERVIDOR        | 276    |
| IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE - SEMOB           | FUNCIONAMENTO DA SEDE  | Funcionamento da sede   | Imóvel          | 1      |
| ENCARGOS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES  | DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES   | Aquisição de diesel, gasolina e etanol para abastecimento da frota de veículos, administrativa e operacional. Aquisição de lubrificantes para abastecimento da frota de veículos, administrativa e operacional; | L               | 50.020 |
| ASSEGURAR AUXÍLIO FUNERAL AO SERVIDOR      | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL | Auxílio Funeral   | SERVIDOR        | 290    |

Página: 158 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |              |     |
|---|---|---|--------------|-----|
| CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS A MELHORIA DAS CONDI  | REALIZAR CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS  | UNIDADE      | 5   |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO                   | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  | PROGRAMA     | 1   |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | PESSOAS      | 20  |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  | PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | ASSISTÊNCIA SOCIAL  | PESSOAS      | 10  |
| MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL             | MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO   | PROMOVER COM EFICIÊNCIA AS AÇÕES, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.                             | UNIDADE      | 1   |
| MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA                             | PROMOVER O MONITORAMENTO ELETRÔNICO COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÁ  | Fiscalização eletrônica de avanço de sinal e parada em faixas de pedestres. Fiscalização eletrônica móvel de velocidade | EQUIPAMENTOS | 123 |
| MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA                             | PROMOVER O MONITORAMENTO ELETRÔNICO COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÁ  | Redutor eletrônico de velocidade.   | UNIDADE      | 1   |

Página: 159 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |  |                  |         |
|---|--|--|------------------|---------|
| ASSESSORAMENTO SUPERIOR                       | PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE | Qualificação de operadores (700) do sistema de transporte público  | UNIDADE          | 10      |
| ASSESSORAMENTO SUPERIOR                       | PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE | Elaboração de projetos.  | PROJETO          | 80      |
| ASSESSORAMENTO SUPERIOR                       | PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE | Pesquisas diversas de mobilidade urbana.   | unid. (pesquisa) | 20      |
| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA | ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL.                           | [2022] IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS INTELIGENTE QUE CONTEM COM SENSORES DE ALTA CAPACIDADE COORDENADORA PARA OTIMIZAR O FLUXO DO TRÂNSITO NOS PRINCIPAIS CRUZAMENTOS DA CIDADE E COM APRIMORADO SISTEMA DE ALERTA PARA PEDESTRES | EQUIPAMENTOS     | 1       |
| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA | ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL.                           | Instalar sinalização semafórica com sistema sonoro. Sinalização semafórica.  | UNIDADE          | 180.001 |
| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA | ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL.                           | Sinalização horizontal.  | MESES            | 80      |
| SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA | ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL.                           | Sinalização vertical.  | unid. (placas)   | 230     |

Página: 160 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |                  |        |
|--|--|---|------------------|--------|
| MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO | FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO, DOTAR O ORGÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR | Implantar, manter e operar câmeras de monitoramento. Aquisição de bicicletas para a fiscalização.   | UNIDADE          | 76     |
| MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO | FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO, DOTAR O ORGÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR | Ampliação, manutenção e operação da frota de automóveis e motocicletas para atividades de fiscalização e operação (06 automóveis e 50 motos). Locação de veículos para o apoio às atividades de educação e fiscalização do trânsito e do transporte (25 automóveis e 50 motos). | VEICULO          | 13.120 |
| CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS                      | PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE   | Campanhas educacionais nas escolas.   | ESCOLA           | 75     |
| CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS                      | PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE   | Campanhas educativas para o trânsito. Campanhas educativas para transporte público.   | unid. (campanha) | 210    |
| CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS                      | PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE   | Manter programa de "multiplicadores de Trânsito" no município de João Pessoa.   | PROGRAMA         | 6      |
| CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                          | PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DO SISTE | 1. Capacitação de pessoal administrativo. Capacitação de pessoal em mobilidade urbana. Capacitação de pessoal técnico especializado.  | SERVIDOR         | 286    |
| CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                          | PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DO SISTE | Capacitação interpeçoale operacional (operadores). Requalificação de operadores.  | unid. (pessoas)  | 330    |

Página: 161 de 181

|  |  |   | <b>Ano Base: 2022</b> |     |
|--|--|---|-----------------------|-----|
| IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO  | OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO NAS VIAS URBANAS E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CON | Implantação de abrigos. Manutenção de abrigos. Manutenção e conservação da cabine do TIV e pontos de apoio. Terminal de Mangabeira. Terminal do Valentina. Terminal do Varadouro. | UNIDADE               | 823 |
| ELABORAÇÃO E EXEC. DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS P/MELHORIA VIAS ACESSO SIST. VIÁRIO | OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO           | Elaborar programas e projetos de melhoria da mobilidade urbana. Elaboração e gestão do plano municipal de mobilidade urbana - PMMU. Terminais de passageiros.                     | UNIDADE               | 14  |
| ELABORAÇÃO E EXEC. DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS P/MELHORIA VIAS ACESSO SIST. VIÁRIO | OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO           | Reestruturação do sistema de transporte público de passageiros.   | PROJETO               | 15  |
| SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB                       | PROMOVER A SUPERVISÃO E O GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA                     | Serviços supervisão e gerenciamento de obras executadas por contratados e/ou por terceiros;   | unid. (contratos)     | 3   |
| IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRÁNSITO E TRANSPORTE                | ASSEGURAR A MELHORIA DA CIRCULAÇÃO E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE                 | Implantação de vias de circulação de trânsito e transporte. Manutenção de vias de circulação de trânsito e transporte   | KM                    | 16  |
| IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE TRÁNSITO - SEMOB  | ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE TRÁNSITO                            | instalar escola de trânsito (1 unid)  | Imóvel                | 1   |
| OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO                                   | OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO                                       | Instalação elementos de sinalização vertical.   | UNIDADE               | 5   |

Página: 162 de 181

|   |   |   | <b>Ano Base: 2022</b> |        |
|---|---|---|-----------------------|--------|
| OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO                                    | OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO  | Obras civis complementares; Obras civis de instalações provisórias Obras civis de reposição de benfeitorias Reposição/recuperação de pavimento; | unid. (contratos)     | 13.222 |
| COORDENADORIA DO CERIMONIAL   | ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS   | APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL   | PROGRAMA              | 1      |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SEMOB   | CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS   | Levar a termo as decisões judiciais das quais a SEMOB é parte   | unid. (processos)     | 1      |
| REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DO ROGER - EMLUR  | ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIAÇÃO DAS CÉLULAS C3,C4,C5,B E D. CONVÊNIO | ADOTAR MEDIDAS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS NA REMEDIAÇÃO DAS CÉLULAS C3,C4,C5,B E D. CONVÊNIO(01)   | PROJETO               | 3      |
| CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES                             | CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RE   | CONSTRUIR E EQUIPAR GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES COM O OBJETIVO DE EXECUTAR AÇÕES RELATIVAS AOS RESÍDUOS URBANO                            | UNIDADE               | 6      |
| IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USIBEN   | IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. A   | IMPLANTAÇÃO DE (20) ECOPONTOS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER TODAS REGIÕES DO OP. AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO                                | UNIDADE               | 14     |
| IMPLANTAÇÃO,AMPLIAÇÃO,MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE | IMPLANTAR,AMPLIAR,MANTER UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODA FROTA E SERVIÇOS   | IMPLANTAR,AMPLIAR,MANTER UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODA FROTA E SERVIÇOS   |                       |        |

Página: 163 de 181

|   |  |  | <b>Ano Base: 2022</b> |       |
|---|--|--|-----------------------|-------|
|   |  |  | UNIDADE               | 1     |
| CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - EMLUR                     | FINALIDADE DE REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE DA COLETA E RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR E CON | FINALIDADE DE REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE DA COLETA E RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR E CONSTRUÇÃO CIVIL(01) CONVÊNIO | UNIDADE               | 1     |
| IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS | AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS.                               | AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS.   | UNIDADE               | 1     |
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS                         | ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO ,PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIA | ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO ,PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIA PARA DESTINO DOS RESÍDUOS | UNIDADE               | 37    |
| MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMLUR                                   | DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA  | DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR NECESSIDADES COLETA | UNIDADE               | 3.603 |
| IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ÁREAS DE ATERRO PARA INERTES - EMLUR               | IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA,TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INER   | IMPLANTAÇÃO E PROCEDIMENTO DE COLETA,TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES                          | UNIDADE               | 4     |
| IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS         | OFERTAR LOCAIS ADEQUADOS PARA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS.                                     | OFERTAR LOCAIS ADEQUADOS PARA DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS.   | UNIDADE               | 5     |

Página: 164 de 181

|   |  |  | <b>Ano Base: 2022</b>  |       |
|---|--|--|------------------------|-------|
| DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.  | PROPORCIONAR À POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE  | DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.   | INFORMATIVO ELETRÔNICO | 1     |
| DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.                                    | DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA   | DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.   | UNIDADE                | 1     |
| LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA. | PERMITIR AO GOVERNO E À SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES.          | LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.  | UNIDADE                | 1     |
| COORDENADORIA DE APOIO COMUNITÁRIO  | PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JO | INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/ COMUNIDADE.  | UNIDADE                | 1     |
| APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.                  | PROMOVER JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ÀS DEMANDAS DAS ENTIDADES CIVIS.          | APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.   | UNIDADE                | 1     |
| ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EMLUR                            | ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR | ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS | SERVIDOR               | 1.463 |

Página: 165 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |  |                  |     |
|---|--|--|------------------|-----|
| CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - EMLUR        | ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS        | ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAL | SERVIDOR         | 138 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - SEMOB        | ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS        | Seguridade social para os funcionários.  | SERVIDOR         | 6   |
| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - SEMOB              | ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR       | Assegurar a seguridade social dos cargos comissionados e serviços de natureza temporária.                      | SERVIDOR         | 12  |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEMOB                                   | EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECI       | Processos a liquidar.  | unid. (processo) | 447 |
| CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP   | ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO  | Recolhimento de PASEP a efetuar.   | UNIDADE          | 171 |
| APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO. | FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL.                                   | EVENTOS A SEREM REALIZADOS   | EVENTO           | 10  |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                     | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA APOIOSSORIA MILITAR.                      | UNIDADE          | 1   |

Página: 166 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |                      |     |
|--|--|--|----------------------|-----|
| acompanhamento das ações do município junto aos órgãos do governo federal e agências | PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE | PROGRAMA CONTÍNUO  | PROGRAMA             | 1   |
| FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL  | FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO   | FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL  | PALESTRAS E OFICINAS | 1   |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR - EMLUR                   | PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS DO PLANO SAÚDE.                           | PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVÉS DO PLANO SAÚDE.   | PESSOAS              | 250 |
| EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL  | PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL  | CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, CONSULTORIAS, CAPACITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS, A FIM DE APERFEIÇOAR E MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTÃO FISCAL, TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA.                            | PROGRAMA             | 1   |
| SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS                         | PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS                   | PROMOVER AÇÕES DE MELHORIAS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS NA CIDADE, E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER, COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE SOCIOAMBIENTAL, O QUE INCLUI A REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS SERVIÇOS E CONSULTORIAS. | PROGRAMA             | 1   |

Página: 167 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |   |          |   |
|--|---|---|----------|---|
| ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL              | PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL  | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA (UEP), COMPOSTA POR COORDENADORES, APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORES INDIVIDUAIS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA; DE SUPERVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS URBANOS; DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA; E PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (MGAS); ASSIM COMO AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL, FINANCEIRA E DEMAIS AQUISIÇÕES DE OBRAS, BENS, SERVIÇOS E CONSULTORIAS RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA. | PROGRAMA | 1 |
| CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE                                 | IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE PARA MELHORIA DAS RESPOSTAS DA PREFEITURA AS DEMANDAS DE SERVIÇOS QUE GERAM IMPACTOS NA CIDADE. | IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE COM CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO E INFRAESTRUTURA, AQUISIÇÕES DE BENS, SERVIÇOS, CONSULTORIAS, ALÉM DE CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES.  | PROGRAMA | 1 |
| PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, INTEGRADO E GESTÃO DA CIDADE. | IMPLEMENTAR PLANOS PARA FORTALECER O PLANEJAMENTO E A GESTÃO URBANA DA CIDADE   | ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS E LEIS NO SENTIDO DE MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE.   | PROGRAMA | 1 |
| PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO                          | MELHORAMENTO DO HABITAT EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES VULNERÁVEIS  | DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA URBANA COM CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E IMPLANTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.   | PROGRAMA | 1 |

Página: 168 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |  |          |   |
|---|--|--|----------|---|
| IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (PDC) DO COMPLEXO BEIRA RIO (CBR) | PROMOVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIOECONÔMICO COM AS FAMÍLIAS, PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSFORMAÇÕES SÓCIO-URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E ECONÔMICAS DO TERRITÓRIO, COM FOCO NAS ATIVIDADES DE REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS ATUALMENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, COMO TAMBÉM NA MELHORIA GERAL DO BEM-ESTAR DE TODA A POPULAÇÃO DAS OITO COMUNIDADES. | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E CONSULTORIA PARA REALIZAR ATIVIDADES SOCIAIS DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO ATRAVÉS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR COM FOCO NAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIOS LOCAIS DE GESTÃO - ELOS, DOS PLANOS EXECUTIVOS DE REASSENTAMENTO E RELOCALIZAÇÃO – PERR'S E PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL BASEADO EM TRÊS PILARES: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E INCLUSÃO DE GÊNERO. | PROGRAMA | 1 |
| MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA  | FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA  | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIAS, SISTEMAS, LICENÇAS, BENS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ASSIM COMO REALIZAÇÃO DE OBRAS COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOAR A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS AÇÕES DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.   | PROGRAMA | 1 |
| INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA                                     | CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA.   | INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA  | UNIDADE  | 1 |
| MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO   | INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇ   | MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO  | UNIDADE  | 1 |

Página: 169 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |                   |    |
|---|---|---|-------------------|----|
| ESTAGIÁRIOS - EMLUR   | POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA   | POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA   | PESSOAS           | 30 |
| DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÃO SOCIAIS | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DAS DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÃO SOCIAIS   | DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÃO SOCIAIS   | UNIDADE           | 1  |
| EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EMLUR                     | CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS  | CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS  | PROCESSO          | 1  |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EMLUR            | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI  | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | PROCESSO          | 1  |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SEMOB            | ASSEGURAR O PAGAMENTO COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES   | Pagamento de indenizações a terceiros. Pagamentos por restituições a terceiros  | unid. (processos) | 2  |
| COORDENAÇÃO DE APOIO DO GABINETE DO PREFEITO                | PROMOVER ARTICULAÇÕES ADMINISTRATIVAS E RELAÇÕES INTERSETORIAIS NECESSÁRIAS A INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL. INTERMEDIAR O CONTATO DIRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COM O PÚBLICO E TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE. | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO. | UNIDADE           | 1  |

Página: 170 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |         |   |
|---|---|---|---------|---|
| COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS             | TEM POR OBJETIVO EXPLORAR POSSIBILIDADES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E OBRAS EXECUTADAS.  | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO. | UNIDADE | 1 |
| COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS        | OBJETIVA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DE ARTICULAÇÕES E INTERLOCUÇÕES DE NATUREZA DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS INTERNAS, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM OUTRAS INSTÂNCIAS LEGISLATIVAS, E COM DEMAIS ENTES FEDERADOS, BUSCANDO CONSTRUIR RELAÇÕES DE INTEGRAÇÃO E INTERSETORIALIDADE GOVERNAMENTAL, REALIZAR ACESSORAMENTO PARA ASSUNTOS INTERNECIONAIS   | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO. | UNIDADE | 1 |
| COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL | OBJETIVA ACOMPANHAR/MONITORAR SISTEMATICAMENTE O DESENVOLVIMENTO DAS METAS E PRIORIDADES DA GESTÃO, FISCALIZAR AS AÇÕES E OS ASSUNTOS DE NATUREZA INSTITUCIONAL, PROMOVER, INCENTIVAR E APOIAR AS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCENTIVAR, APERFEIÇOANDO O ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES DO GOVERNOS MUNICIPAL E DEMAIS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO. | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO. | UNIDADE | 1 |

Página: 171 de 181

Ano Base: 2022

|                                       |   |   |         |   |
|---------------------------------------|---|---|---------|---|
| COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA | ESTABELECIMENTO DE INTERLOCUÇÃO ATIVA E PERMANENTE PARA COM TODOS/AS OS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, INDICANDO DIRETRIZES E PRIORIDADES NAS AÇÕES DE MEDIAÇÃO E/OU TOMADA DE DECISÃO, PLANEJANDO E PROPONDO, e BUSCANDO ESTRATÉGIAS DE MELHORIAS DOS INDICADORES MUNICIPAIS, PRIORIZANDO O DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO COM A ENTREGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EXCE | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO. | UNIDADE | 1 |
|---------------------------------------|---|---|---------|---|

|  |   |   |         |   |
|--|---|---|---------|---|
| COORDENADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | TEM POR OBJETIVO ARTICULAR, PROPOR E ACOMPANHAR A FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE AÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS, BEM COMO DISSEMINAR A CULTURA DA ACESSIBILIDADE, E APOIAR E PARTICIPAR DE AÇÕES PROMOVIDAS POR INSTÂNCIAS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL (CONSELHOS, FÓRUMS, ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS, | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO. | UNIDADE | 1 |
|--|---|---|---------|---|

Página: 172 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |   |         |   |
|--|---|---|---------|---|
| COORDENARIA ESPECIAL DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA | PROMOVER A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL PROMOVEDO ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA UMA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURADA, DESENVOLVER PROGRAMAS DE INTEGRIDADE OBJETIVANDO A GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO CONSOLIDANDO A CULTURA ORGANIZACIONAL DE TRANSPARÊNCIA. | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO. | UNIDADE | 1 |
|--|---|---|---------|---|

Página: 173 de 181

Ano Base: 2022

Órgão: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

| Projeto/Atividade   | Objetivo   | Denominação da Meta   | Unidade Medida | Meta 2022 |
|---|--|---|----------------|-----------|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMDCA                       | MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DE ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO. | "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTO COM O OBJETIVO DE ASSISTIR SOCIALMENTE A CRIANÇA E O (A) ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL"  | CONVÊNIO       | 22        |
| ENCARGOS PREVIDENCIARIOS INSS - FMAS                                    | RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PATRONAIS INCIDENTES SOBRE O PAGAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (13)                     | RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PATRONAIS INCIDENTES SOBRE O PAGAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (13)  | UNIDADE        | 1         |
| REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO  | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO  | COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO   | UNIDADE        | 1         |
| AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA | ASSEGURAR O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL   | CAMPANHAS SOBRE GARANTIAS DE DIREITOS, MONITORAMENTO DO DIAGNÓSTICO CRIANÇA E ADOLESCENTE; CONVÊNIOS A MANTER E A REALIZAR; EFETIVAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVAM TRABALHOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CUJOS TUTORES ESTEJAM ENCARCERADOS | UNIDADE        | 13        |

Página: 174 de 181

Ano Base: 2022

|   |   |   |         |   |
|---|---|---|---------|---|
| DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMDCA | PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS | DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS  | UNIDADE | 1 |
| DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS  | PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRES                                | PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRES                      | UNIDADE | 1 |
| DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS    | PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRES                                | PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRES                      | UNIDADE | 1 |
| DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS  | PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRES                                | PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRES                      | UNIDADE | 1 |
| DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS        | DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS  | DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E OU SUBVENÇÕES SOCIAIS. CONTRIBUIR COM AS INTITUIÇÕES; EMENDAS PARLAMENTARES | UNIDADE | 1 |
| DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS         | PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRES                                | DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E OU SUBVENÇÕES SOCIAIS. CONTRIBUIR COM AS INTITUIÇÕES; EMENDAS PARLAMENTARES | UNIDADE | 1 |

Página: 175 de 181

Ano Base: 2022

|   |  |  |         |       |
|---|--|--|---------|-------|
| PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - FMCA     | PROGRAMA A MANTER: EQUIPE A MANTER; MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE A ADQUIRIR  | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA A MANTER: EQUIPE A MANTER; MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE A ADQUIRIR  | UNIDADE | 1     |
| PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA) | REALIZAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO, FORTAL   | REALIZAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, E, PREVENÇÃO DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS.   | UNIDADE | 1.020 |
| PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO             | BUSCA A AUTONOMIA DAS FAMILIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DA INT   | BUSCA A AUTONOMIA DAS FAMILIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DA INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO   | UNIDADE | 15    |
| CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS                                     | ASSEGURAR AS CONDIÇÕES QUE GARANTAM A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL | CONSELHO A MANTER (1); MATERIAL DE CONSUMO, CONTRATO PESSOA JURÍDICA, MATERIAL PERMANENTE, A GARANTIR CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS A REALIZAR (2); REAPARELAMENTO DAS SALAS E AUDITÓRIO (2); PASSAGENS E HOSPEDAGENS A GARANGIR (2) | UNIDADE | 7     |

Página: 176 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |   |                   |       |
|--|--|---|-------------------|-------|
| CONSELHOS MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI                                     | ASSEGURAR AS CONDIÇÕES QUE GARANTAM A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA NO MUNICIPIO, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL              | CONSELHO A MANTER (01); MATERIAL DE EXPEDIENTE, INSUMOS E MATERIAL GRÁFICO A ADQUIRIR(01), EQUIPAMENTO A REAPARELHAR DO CMDCA(01); REUNIÕES DE COLEGIADO E COMISSÕES A REALIZAR (01); MONITORAR SISTEMATICAMENTE PROJETOS E AÇÕES (01); PASSAGENS E HOSPEDAGENS A GARANTIR (02) CONSELHO A MANTER (1); MATERIAL DE CONSUMO, CONTRATO PESSOA JURÍDICA, MATERIAL PERMANENTE, A GARANTIR. CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS A REALIZAR (1); REAPARELAMENTO DAS SALA(1); PASSAGENS E HOSPEDAGENS A GARANGIR (2) | UNIDADE           | 4     |
| MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS   | ATENDER AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CONSELHOS DE DIREITOS, COMO CMAS, COMPED, CMDI E ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL | MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS A MANTER (04) = CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA A ADQUIRIR (01); EQUIPE A MANTER (01)  | UNIDADE           | 7     |
| DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS                            | PROMOVER AÇÕES RELACIONADA COM PAGAMENTO DE DESPESA AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTA   | DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E OU SUBVENÇÕES SOCIAIS. CONTRIBUIR COM AS INTITUIÇÕES; EMENDAS PARLAMENTARES   | UNIDADE           | 5.000 |
| MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO | MANter AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DO IDOSO   | MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO  | SERVIÇOS MANTIDOS | 6     |

Página: 177 de 181

Ano Base: 2022

|  |   |   |          |    |
|--|---|---|----------|----|
| FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA  | GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  | GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL  | UNIDADE  | 1  |
| AÇÕES DO CMDI NO CONTROLE SOCIAL VOLTADO À POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA                                | CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL  | CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL  | PESSOAS  | 1  |
| DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS  | AUXÍLIOS ÀS INTITUIÇÕES; SUBV ENÇÕES SOCIAIS; PROMOÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS              | AUXÍLIOS ÀS INTITUIÇÕES; SUBV ENÇÕES SOCIAIS; PROMOÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS              | UNIDADE  | 1  |
| ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS /GBF ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS/GSUAS | APRIMORAR A GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO; GARANTIR O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; DESENVOLVER AÇÕES DE BUSCA ATIVA E CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS | APRIMORAR A GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO; GARANTIR O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; DESENVOLVER AÇÕES DE BUSCA ATIVA E CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS | PROGRAMA | 13 |
| PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS TRABALHO.                      | *PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO E EMPREGO; EQUIPE A MANTER; 01(UMA) UNIDADE A EQUIPAR*   | *PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO E EMPREGO; EQUIPE A MANTER; 01(UMA) UNIDADE A EQUIPAR; MATERIAL DE CONSUMO A ADQUIRIR*   | PROGRAMA | 15 |
| PISO BÁSICO FIXO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SCFV   | IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE COMPÕE A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   | IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE COMPÕE A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CRAS VOLANTE A IMPLANTAR                         | UNIDADE  | 2  |

Página: 178 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |                   |    |
|--|--|--|-------------------|----|
| ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS, 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA | PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS  | PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | UNIDADE           | 16 |
| PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL À PESSOA EM VULNERABILIDADE                        | CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, ENXOVAL PARA RN, AUXÍLIO FU   | *1. ASSEGURAR OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, AS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.2. ASSEGURAR O ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO E FAMÍLIA ACOlhEDORA, QUALIFICADO À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS E SE ENCONTRAM ROMPIDOS E/OU AMEAÇADOS* | SERVIÇOS MANTIDOS | 10 |
| AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI                  | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ARTICULAÇÕES, MOBILIZAÇÕES E MONITORAMENTO DOS SETORES E ÓRGÃO RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL; DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE NOVOS CASOS E ESTÍMULO À DENÚNCIA | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ARTICULAÇÕES, MOBILIZAÇÕES E MONITORAMENTO DOS SETORES E ÓRGÃO RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL; DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE NOVOS CASOS E ESTÍMULO À DENÚNCIA   | UNIDADE           | 22 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEdIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                                  | PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL À PESSOAS COM VÍNCULOS AFETIVOS ROMPIDOS/COMPROMETIDOS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS   | PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL À PESSOAS COM VÍNCULOS AFETIVOS ROMPIDOS/COMPROMETIDOS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS   | SERVIÇOS MANTIDOS | 1  |

Página: 179 de 181

Ano Base: 2022

|  |  |  |         |       |
|--|--|--|---------|-------|
| PROGRAMA DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA   | GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS NA PERSPECTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITO DA | GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS NA PERSPECTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA   | UNIDADE | 6     |
| ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES AMEAÇADO DE MORTE                    | OFERTAR PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES AMEAÇA DE MORTE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL  | AMPARAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DA FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS CADASTRADAS. É PREVISTO ATÉ QUE SEJA POSSÍVEL O RETORNO À FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA IMPOSSIBILIDADE, O ENCAMINHAMENTO PARA ADOÇÃO   | UNIDADE | 1.000 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO-POP,C | ASSEGURAR OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, AS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E EM           | CENTRO DE REFERENCIA A MANTER; PESSOAS A ATENDER; REAPARELHAMENTO DE UNIDADE; MANUTENÇÃO DE RESIDENCIA INCLUSIVA PARA PESSOA DEFICIENCIA A MANTER; CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE INCLUSÃO PARA PESSOA COM DEFICIENCIA; APARELHAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA PESSOA COM DEFICIENCIA; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA PARA PESSOA COM DEFICIENCIA; CAMPANHA EDUCATIVA; CURSOS DE CAPACITAÇÃO; CONVÊNIOS E PARCERIAS | UNIDADE | 2     |
| ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMAS  | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI   | DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI   | UNIDADE | 1     |

Página: 180 de 181

Página: 181 de 181

## ANEXO DE RISCO E METAS FISCAIS

## DEMONSTRATIVOS FISCAIS

2022

TABELA 2 - Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO                          | 2022           |                 |                  | 2023               |                 |                  | 2024               |                 |                  |
|--|----------------|-----------------|------------------|--------------------|-----------------|------------------|--------------------|-----------------|------------------|
|  | Valor Corrente | Valor Constante | %RCL (a/RCL)x100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | %RCL (b/RCL)x100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | %RCL (c/RCL)x100 |
| Receita Total                          | 2.772.691      | 2.679.187       | 10,26%           | 2.862.803          | 2.679.187       | 9,90%            | 2.955.844          | 2.679.187       | 9,53%            |
| Receitas Primárias ( I )               | 2.676.184.132  | 2.585.935.000   | 9920,64%         | 2.763.160.116      | 2.585.935.000   | 9551,30%         | 2.852.962.820      | 2.585.935.000   | 9195,94%         |
| Despesas Total                         | 2.307.503      | 2.229.687       | 8,55%            | 2.382.497          | 2.229.687       | 8,24%            | 2.459.928          | 2.229.687       | 7,93%            |
| Despesas Primária ( II )               | 2.248.395.798  | 2.172.573.000   | 8334,83%         | 2.321.468.661      | 2.172.573.000   | 8024,53%         | 2.396.916.393      | 2.172.573.000   | 7725,96%         |
| Resultado Primário                     | 427.788.334    | 413.362.000     | 1585,82%         | 441.691.455        | 413.362.000     | 1526,78%         | 456.046.427        | 413.362.000     | 1469,97%         |
| (III) - (I-II)                         |                |                 |                  |                    |                 |                  |                    |                 |                  |
| Resultado Nominal                      | 39.880         | 38.535          | 0,15%            | 43.047             | 40.286          | 0,15%            | -1.435.377         | -1.301.031      | -4,63%           |
| Dívida Pública Consolidada             | 542.148        | 523.865         | 2,01%            | 585.194            | 547.661         | 2,02%            | 631.658            | 572.537         | 2,04%            |
| Dívida Consolidada Líquida             | -2.229.036     | -2.153.865      | -8,26%           | -2.406.020         | -2.251.701      | -8,32%           | -2.597.058         | -2.353.982      | -8,37%           |
| Receitas Primária Advindas de PPP (IV) |                |                 |                  |                    |                 |                  |                    |                 |                  |
| Despesas Primária geradas por PPP (V)  |                |                 |                  |                    |                 |                  |                    |                 |                  |
| Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V) |                |                 |                  |                    |                 |                  |                    |                 |                  |

Obs: Os dados foram deflacionados com base nas informações contida no manual emitido pela STN

RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
TEIXEIRA:03068490464Assinado de forma digital por RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
TEIXEIRA:03068490464  
Dados: 2021.06.28 15:24:56 -03'00'

Taxa Média da Inflação do Período ( previsão de índices coletados em março 2021):

| VARIÁVEIS  | 2022             | 2023             | 2024             |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Inflação Média (% anual) projetada com índice oficial de inflação            | 3,49             | 3,25             | 3,25             |
| <b>VARIÁVEIS</b>   |                  |                  |                  |
| PIB real (crescimento % anual)   | 3,49             | 3,49             | 3,49             |
| Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo média % anual | 0,75             | 2,48             | 3,25             |
| Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)   | 4,50             | 4,20             | 4,15             |
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice de inflação            | 1,0349           | 1,0325           | 1,0325           |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares                                     | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Receita Corrente Líquida - RCL   | 2.697.591.576,75 | 2.892.966.189,88 | 3.102.416.942,03 |

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

|                |      |        |
|----------------|------|--------|
| Valor corrente | 2022 | 1,0349 |
| Valor corrente | 2023 | 1,0685 |
| Valor corrente | 2024 | 1,1033 |

RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
 Assinado de forma digital por  
 RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
 TEIXEIRA:0306849046  
 Dados: 2021.06.28 15:25:30  
 -03'00'

4

Memória de cálculo da Receita e da Despesa

RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
 Assinado de forma digital por  
 RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
 TEIXEIRA:0306849046  
 Dados: 2021.06.28 15:25:55 -03'00'

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO                         | PREVISÃO - R\$ 1,00 |                  |                  |                  |
|---------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                       | Base de cálculo     | 2022             | 2023             | 2024             |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>             | <b>2.537.630</b>    | <b>2.622.141</b> | <b>2.707.360</b> | <b>2.795.349</b> |
| Receitas Tributária                   | 564.859             | 584.573          | 603.571          | 623.187          |
| Impostos                              | 517.108             | 535.155          | 552.548          | 570.505          |
| Taxas                                 | 47.751              | 49.418           | 51.024           | 52.682           |
| Receitas de Contribuições             | 94.491              | 97.789           | 100.967          | 104.248          |
| Receitas Patrimonial                  | 60.381              | 62.488           | 64.519           | 66.616           |
| <b>TRANSFERENCIA CORRENTE</b>         | <b>1.770.475</b>    | <b>1.832.265</b> | <b>1.891.813</b> | <b>1.953.297</b> |
| Transferencia da União                | 941.565             | 974.426          | 1.006.094        | 1.038.793        |
| Cota-Parte do FPM                     | 350.057             | 362.274          | 374.048          | 386.204          |
| Transferência de Recursos do SUS-FNAS | 31.114              | 32.200           | 33.246           | 34.327           |
| Demais Transferência da União         | 560.394             | 579.952          | 598.800          | 618.261          |
| Transferência dos Estados             | 468.418             | 484.766          | 500.521          | 516.788          |
| Cota-Parte do ICMS                    | 363.089             | 375.761          | 387.973          | 400.582          |
| Cota-Parte do IPVA                    | 93.679              | 96.948           | 100.099          | 103.352          |
| Demais Transferência Do Estado        | 11.650              | 12.057           | 12.448           | 12.853           |
| Transferência Multigovernamentais     | 254.856             | 263.750          | 272.322          | 281.173          |
| Transferência do FUNDEB               | 254.856             | 263.750          | 272.322          | 281.173          |
| Transferência de Convênio Diversos    | 0                   | 0                | 0                | 0                |
| Transferência de Convênio             | 105.636             | 109.323          | 112.876          | 116.544          |
| Recursos da União                     | 105.636             | 109.323          | 112.876          | 116.544          |
| Recursos do Estado                    | 0                   | 0                | 0                | 0                |
| Recursos de Inst. Privadas            | 0                   | 0                | 0                | 0                |
| Outras Transferências de convênio     | 0                   | 0                | 0                | 0                |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>      | <b>47.423</b>       | <b>45.026</b>    | <b>46.490</b>    | <b>48.001</b>    |
| Multas e Juros de Mora                | 22.260              | 23.037           | 23.786           | 24.559           |
| Indenizações e Restituições           | 3.915               | 4.052            | 11.380           | 11.750           |
| Receitas da Dívida Ativa Tributária   | 0                   | 0                | 0                | 0                |
| Outras Receitas                       | 21.248              | 21.990           | 22.704           | 23.442           |
| <b>RECEITA DE CAPITAL</b>             | <b>145.478</b>      | <b>150.550</b>   | <b>155.443</b>   | <b>160.495</b>   |
| Receita de Capital                    | 44.418              | 45.963           | 47.457           | 48.999           |
| Operações de Crédito                  | 42.270              | 43.745           | 45.167           | 46.635           |
| Amortizações de Empréstimos           | 2.148               | 2.218            | 2.290            | 2.364            |
| Alienações de Bens                    | 0                   | 0                | 0                | 0                |
| Transferência de Capital              | 101.060             | 104.587          | 107.986          | 111.496          |
| Transferência da União                | 13.580              | 14.054           | 14.511           | 14.982           |
| Transferência de Convênio             | 87.480              | 90.533           | 93.475           | 96.513           |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>2.683.108</b>    | <b>2.772.691</b> | <b>2.862.803</b> | <b>2.955.844</b> |

(\*) Valores apresentados correspondem ao total de receitas arrecadadas no ano anterior separadas por

RODRIGO HARLAN DE  
FREITAS  
TEIXEIRA:03068490464

Assinado de forma digital por  
RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
TEIXEIRA:03068490464  
Dados: 2021.06.28 15:26:21 -03'00"

Metodologia e memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

| Receita Tributaria |                              | R\$ milhares |  |
|--------------------|------------------------------|--------------|--|
| Metas Anuais       | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação %   |  |
| 2019               | 506.837                      | 12,71        |  |
| 2020               | 596.950                      | 17,78        |  |
| 2021               | 564.859                      | -5,38        |  |
| 2022               | 584.573                      | 3,49         |  |
| 2023               | 603.571                      | 3,25         |  |
| 2024               | 570.505                      | -5,48        |  |

| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios |                              | R\$ milhares |  |
|--|------------------------------|--------------|--|
| Metas Anuais                                       | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação %   |  |
| 2019   | 322.299                      | -17,82       |  |
| 2020   | 279.010                      | -13,43       |  |
| 2021   | 350.057                      | 25,46        |  |
| 2022   | 362.274                      | 3,49         |  |
| 2023   | 374.048                      | 3,25         |  |
| 2024   | 386.204                      | 3,25         |  |

| Transferências e Recursos do SUS |                              | R\$ milhares |  |
|----------------------------------|------------------------------|--------------|--|
| Metas Anuais                     | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação %   |  |
| 2019                             | 8.664                        | -98,43       |  |
| 2020                             | 12.571                       | 45,09        |  |
| 2021                             | 31.114                       | 147,51       |  |
| 2022                             | 32.200                       | 3,49         |  |
| 2023                             | 33.246                       | 3,25         |  |
| 2024                             | 34.327                       | 3,25         |  |

| Outras Receitas Correntes |                              | R\$ milhares |  |
|---------------------------|------------------------------|--------------|--|
| Metas Anuais              | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação %   |  |
| 2019                      | 86.003                       | -1,81        |  |
| 2020                      | 49.961                       | -41,91       |  |
| 2021                      | 47.423                       | -5,08        |  |
| 2022                      | 45.026                       | -5,05        |  |
| 2023                      | 46.490                       | 3,25         |  |
| 2024                      | 48.001                       | 3,25         |  |

| Receitas de Capital |                              | R\$ milhares |  |
|---------------------|------------------------------|--------------|--|
| Metas Anuais        | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação %   |  |
| 2019                | 383.290                      | 0,00         |  |
| 2020                | 117.935                      | -69,23       |  |
| 2021                | 145.478                      | 23,35        |  |
| 2022                | 150.550                      | 3,49         |  |
| 2023                | 155.443                      | 3,25         |  |
| 2024                | 160.495                      | 3,25         |  |

RODRIGO HARLAN DE  
FREITAS  
TEIXEIRA:03068490464

Assinado de forma digital por  
RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
TEIXEIRA:03068490464  
Dados: 2021.06.28 15:26:44 -03'00"

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas de Prefeitura de João Pessoa/PB

TOTAL DE DESPESAS  
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS | R\$ milhares      |                  |                  |                  |
|--|-------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | Ano de referência | 2022             | 2023             | 2024             |
| <b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>                        | <b>2.073.093</b>  | <b>2.145.444</b> | <b>2.215.171</b> | <b>2.287.164</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                           | 1.431.279         | 1.481.231        | 1.529.371        | 1.579.075        |
| Juros e Encargos da Dívida                           | 2.115             | 2.189            | 2.260            | 2.333            |
| Outras Despesas Correntes                            | 639.699           | 662.024          | 683.540          | 705.755          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>                      | <b>156.588</b>    | <b>162.053</b>   | <b>167.320</b>   | <b>172.758</b>   |
| Investimentos  | 101.583           | 105.128          | 108.545          | 112.073          |
| Inversões Financeiras                                | 6                 | 6                | 6                | 7                |
| Amortização Financeira                               | 54.999            | 56.918           | 58.768           | 60.678           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)</b>                 | <b>6</b>          | <b>6</b>         | <b>6</b>         | <b>7</b>         |
| <b>TOTAL (IV) = (I+II+III)</b>                       | <b>2.229.687</b>  | <b>2.307.503</b> | <b>2.382.497</b> | <b>2.459.928</b> |

Metodologia e memória de Cálculo das Principais Despesas:

| Pessoal e Encargos Sociais |                              | R\$ milhares |  |
|----------------------------|------------------------------|--------------|--|
| Metas Anuais               | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação %   |  |
| 2019                       | 1.200.429                    | -5,89        |  |
| 2020                       | 1.276.961                    | 6,38         |  |
| 2021                       | 1.431.279                    | 12,08        |  |
| 2022                       | 1.481.231                    | 3,49         |  |
| 2023                       | 1.529.371                    | 3,25         |  |
| 2024                       | 1.579.075                    | 3,25         |  |

| Juros e Encargos da Dívida |                              | R\$ milhares |  |
|----------------------------|------------------------------|--------------|--|
| Metas Anuais               | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação %   |  |
| 2019                       | 1.002                        | -89,19       |  |
| 2020                       | 3.274                        | 226,75       |  |
| 2021                       | 2.115                        | -35,40       |  |
| 2022                       | 2.189                        | 3,49         |  |
| 2023                       | 2.260                        | 3,25         |  |
| 2024                       | 2.333                        | 3,25         |  |

| Reserva de Contingência |                              | R\$ milhares |  |
|-------------------------|------------------------------|--------------|--|
| Metas Anuais            | Valor Nominal - R\$ milhares | Variação %   |  |
| 2019                    | 0                            | -100,00      |  |
| 2020                    | 6                            | 0,00         |  |
| 2021                    | 6                            | 0,00         |  |
| 2022                    | 6                            | 3,49         |  |
| 2023                    | 6                            | 3,25         |  |
| 2024                    | 7                            | 3,25         |  |

RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
TEIXEIRA:03068490464

Assinado de forma digital por RODRIGO  
HARLAN DE FREITAS  
TEIXEIRA:03068490464  
Dados: 2021.06.28 15:27:27 -03'00'

## METAS FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$1,00

| ESPECIFICAÇÃO   | 2019                 | 2020                 | 2021                 | 2022                 | 2023                 | 2024                 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>                                   | <b>2.160.162.000</b> | <b>2.537.629.000</b> | <b>2.237.280.000</b> | <b>2.626.192.252</b> | <b>2.711.543.500</b> | <b>2.799.668.664</b> |
| Receitas Tributária   | 596.950.000          | 564.859.000          | 618.261.000          | 584.572.579          | 603.571.188          | 623.187.252          |
| Receita de Contribuição   | 91.003.000           | 94.491.000           | 94.252.000           | 97.788.736           | 100.966.870          | 104.248.293          |
| Receita Patrimonial   | 44.213.000           | 60.381.000           | 45.791.000           | 62.488.297           | 64.519.167           | 66.616.039           |
| Aplicações Financeiras  | 46.719.000           | 52.754.000           | 48.387.000           | 54.595.115           | 56.369.456           | 58.201.463           |
| Transferências Correntes  | 1.378.035.000        | 1.770.475.000        | 1.427.231.000        | 1.832.264.578        | 1.891.813.176        | 1.953.297.104        |
| Receitas de serviços  | 0                    | 0                    | 0                    | 0                    | 0                    | 0                    |
| Demais Receitas Correntes   | 49.961.000           | 47.423.000           | 51.745.000           | 49.078.063           | 50.673.100           | 52.319.975           |
| <b>Deduções da Receita Corrente FUNDEB</b>                        | <b>-163.761.000</b>  | <b>-163.761.000</b>  | <b>169.607.000</b>   | <b>-169.476.259</b>  | <b>-174.984.237</b>  | <b>-180.671.225</b>  |
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )</b>            | <b>2.113.443.000</b> | <b>2.484.875.000</b> | <b>2.188.893.000</b> | <b>2.571.597.138</b> | <b>2.655.174.044</b> | <b>2.741.467.201</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL ( IV )</b>                                 | <b>145.478.000</b>   | <b>145.478.000</b>   | <b>118.361.000</b>   | <b>148.332.217</b>   | <b>153.163.014</b>   | <b>158.130.487</b>   |
| Operações de Créditos ( V )                                       | 42.270.000           | 42.270.000           | 103.570.000          | 43.745.223           | 45.166.943           | 46.634.868           |
| Amortização de Empréstimos ( VI )                                 | 2.148.000            | 2.148.000            | 0                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| Alienação de Ativos ( VII )                                       | 0                    | 0                    | 31.000               | 0                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferência de Capital  | 101.060.000          | 101.060.000          | 14.760.000           | 104.586.994          | 107.986.071          | 111.495.618,62       |
| Outras Receitas de Capital  | 0                    | 0                    | 0                    | 0                    | 0                    | 0                    |
| <b>RECEITA CORRENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>                      | <b>0</b>             | <b>0</b>             | <b>0</b>             | <b>0</b>             | <b>0</b>             | <b>0</b>             |
| <b>Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V -VI -VII )</b> | <b>101.060.000</b>   | <b>101.060.000</b>   | <b>14.760.000</b>    | <b>104.586.994</b>   | <b>107.986.071</b>   | <b>111.495.619</b>   |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS ( IX ) = ( III + VIII )</b>                 | <b>2.214.503.000</b> | <b>2.585.935.000</b> | <b>2.203.653.000</b> | <b>2.676.184.132</b> | <b>2.763.160.116</b> | <b>2.852.962.820</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES ( X )</b>                                   | <b>2.073.094.655</b> | <b>2.073.093.000</b> | <b>2.023.303.000</b> | <b>2.145.443.946</b> | <b>2.215.170.874</b> | <b>2.287.163.927</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais  | 1.431.279.799        | 1.431.279.000        | 1.322.549.000        | 1.481.230.637        | 1.529.370.633        | 1.579.075.178        |
| Juros e Encargos da Dívida ( XI )                                 | 2.115.155            | 2.115.000            | 3.391.000            | 2.188.814            | 2.259.950            | 2.333.398            |
| Outras Despesas Correntes   | 639.699.701          | 639.699.000          | 697.363.000          | 662.024.495          | 683.540.291          | 705.755.351          |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )</b>            | <b>2.070.979.500</b> | <b>2.070.978.000</b> | <b>2.019.912.000</b> | <b>2.143.255.132</b> | <b>2.212.910.924</b> | <b>2.284.830.529</b> |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )</b>                               | <b>156.589.866</b>   | <b>156.588.000</b>   | <b>115.623.000</b>   | <b>162.052.921</b>   | <b>167.319.641</b>   | <b>172.757.529</b>   |
| Investimentos   | 101.583.843          | 101.583.000          | 74.572.000           | 105.128.247          | 108.544.915          | 112.072.624          |
| Inversões Financeiras   | 6.058                | 6.000                | 6.274.000            | 6.209                | 6.411                | 6.620                |
| Amortização da Dívida ( XIV )                                     | 54.999.965           | 54.999.000           | 34.777.000           | 56.918.465           | 58.768.315           | 60.678.285           |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>        | <b>101.589.901</b>   | <b>101.589.000</b>   | <b>80.846.000</b>    | <b>105.134.456</b>   | <b>108.551.326</b>   | <b>112.079.244</b>   |
| <b>RESERVAS DE CONTINGÊNCIA ( XVI )</b>                           | <b>6.030</b>         | <b>6.000</b>         | <b>6.245.000</b>     | <b>6.209</b>         | <b>6.411</b>         | <b>6.620</b>         |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIA ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )</b>            | <b>2.172.575.431</b> | <b>2.172.573.000</b> | <b>2.107.003.000</b> | <b>2.248.395.798</b> | <b>2.321.468.661</b> | <b>2.396.916.393</b> |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO ( IX - XVII )</b>                           | <b>41.927.569</b>    | <b>413.362.000</b>   | <b>96.650.000</b>    | <b>427.788.334</b>   | <b>441.691.455</b>   | <b>456.046.427</b>   |

## Memória de Cálculo da Dívida e Resultado Nominal

## METAS FISCAL - RESULTADO NOMINAL

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO  | 2019              | 2020              | 2021              | 2022              | 2023              | 2024              |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>                        | <b>431.092</b>    | <b>465.321</b>    | <b>502.267</b>    | <b>542.148</b>    | <b>585.194</b>    | <b>631.658</b>    |
| <b>DEDUÇÕES ( II )</b>                                 | <b>2.085.274</b>  | <b>2.378.484</b>  | <b>2.567.336</b>  | <b>2.771.182</b>  | <b>2.991.214</b>  | <b>3.228.716</b>  |
| Ativo Disponível                                       | 733.695           | 791.950           | 854.831           | 922.704           | 995.967           | 1.075.047         |
| Haveres Financeiros                                    | 1.410.704         | 1.522.714         | 1.643.617         | 1.774.121         | 1.914.986         | 2.067.036         |
| ( - ) Restos a Pagar Processados                       | -59.125           | -63.820           | -68.887           | -74.357           | -80.261           | -86.634           |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )</b> | <b>-1.654.182</b> | <b>-1.913.163</b> | <b>-2.065.068</b> | <b>-2.229.035</b> | <b>-2.406.020</b> | <b>-2.597.058</b> |
| <b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )</b>                 | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
| <b>PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )</b>                     | <b>1.325.820</b>  | <b>1.431.090</b>  | <b>1.544.719</b>  | <b>1.667.369</b>  | <b>1.799.758</b>  | <b>1.942.659</b>  |
| <b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III+IV-V )</b>              | <b>-2.980.002</b> | <b>-3.344.253</b> | <b>-3.609.787</b> | <b>-3.896.404</b> | <b>-4.205.778</b> | <b>-4.539.717</b> |
| <b>RESULTADO NOMINAL</b>                               | <b>(d-a*)</b>     | <b>(e-d)</b>      | <b>(f-e)</b>      | <b>(g-f)</b>      | <b>(h-g)</b>      | <b>(i-h)</b>      |
| VALOR  | 17.669            | 34.229            | 36.946            | 39.880            | 43.047            | -1.435.377        |

## Meta Fiscal Montante da Dívida

| ESPECIFICAÇÃO                   | 2019              | 2020              | 2021              | 2022              | 2023              | 2024              |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b> | <b>431.092</b>    | <b>465.321</b>    | <b>502.267</b>    | <b>542.148</b>    | <b>585.194</b>    | <b>631.658</b>    |
| Dívida Mobiliária               | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 |
| Outras Dívidas                  | 431.092           | 465.321           | 502.267           | 542.148           | 585.194           | 631.658           |
| <b>DEDUÇÕES ( II )</b>          | <b>2.123.549</b>  | <b>2.255.539</b>  | <b>2.567.336</b>  | <b>2.771.182</b>  | <b>2.991.214</b>  | <b>3.228.716</b>  |
| Ativo Disponível                | 733.695           | 791.950           | 854.831           | 922.704           | 995.967           | 1.075.047         |
| Haveres Financeiros             | 1.410.704         | 1.522.714         | 1.643.617         | 1.774.121         | 1.914.986         | 2.067.036         |
| ( - ) Resto a Pagar Processados | -59.125           | -63.820           | -68.887           | -74.357           | -80.261           | -86.634           |
| <b>DCL ( III ) = ( I - II )</b> | <b>-1.692.457</b> | <b>-1.790.218</b> | <b>-2.065.068</b> | <b>-2.229.035</b> | <b>-2.406.020</b> | <b>-2.597.058</b> |

Nota: o cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN.

RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
TEIXEIRA:03068490464  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
TEIXEIRA:03068490464  
Dados: 2021.06.28 15:21:08 -03'00'

Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira  
Diretor de Contabilidade Geral

## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2022

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                     | Metas                |        | Metas                  |        | Variações          |             |
|-----------------------------------|----------------------|--------|------------------------|--------|--------------------|-------------|
|                                   | Previstas EM 2020(a) | %RCL   | Realizadas em 2020 (b) | %RCL   | Valor ( h) = (f-d) | % (h/d) 100 |
| Receita Total                     | 2.774.645            | 119,70 | 2.253.581              | 97,22  | -521.064           | -18,78      |
| Receitas primárias (I)            | 2.661.542            | 114,82 | 2.150.993              | 92,79  | -510.549           | -19,18      |
| Despesas Total                    | 2.774.645            | 119,70 | 2.065.198              | 89,09  | -709.447           | -25,57      |
| Despesas Primária (II)            | 2.775.460            | 119,73 | 2.008.084              | 86,63  | -767.376           | -27,65      |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | -113.918             | -4,91  | 142.909                | 6,16   | 256.827            | -225,45     |
| Resultado Nominal                 | 130.876              | 5,65   | 414.958                | 17,90  | 284.082            | 217,06      |
| Dívida Pública Consolidada        | 431.092              | 18,60  | 436.649                | 18,84  | 5.557              | 1,29        |
| Dívida Consolidada Líquida        | -1.654.181           | -71,36 | -1.339.441             | -57,78 | 314.740            | -19,03      |

Fonte: Secretarias Municipais de Planejamento e de Finanças

| ESPECIFICAÇÃO                                      | VALOR - R\$ milhares |
|--|----------------------|
| Previsão do PIB Estadual para 2022                 |                      |
| Valor efeito (realizado) do PIB Estadual para 2022 |                      |

|                                       | Previsão Inicial | Receitas Realizadas |
|---------------------------------------|------------------|---------------------|
| Receita Total                         | <b>2.774.645</b> | <b>2.253.581</b>    |
| (-) Aplicações Financeiras            | 52.754           | 60.319              |
| (-) Operações de Créditos             | 60.319           | 42.269              |
| (-) Receitas de Alienação de Bens     | 30               | 0                   |
| <b>Receitas Primárias (=)</b>         | <b>2.661.542</b> | <b>2.150.993</b>    |
| <b>Despesas Total</b>                 | <b>2.774.645</b> | <b>2.065.198</b>    |
| (-) Juros e Encargos da Dívida        | 3.632            | 2.115               |
| (-) Amortização da Dívida             | 29.164           | 54.999              |
| (+) Reserva de Contigência            | 33.611           | 0                   |
| <b>Despesas Primárias</b>             | <b>2.775.460</b> | <b>2.008.084</b>    |
| <b>Apuração do resultado primário</b> |                  |                     |
| Total das receitas primárias          | 2.661.542        | 2.150.993           |
| (-) Total das despesas primárias      | 2.775.460        | 2.008.084           |
| <b>Resultado primário</b>             | <b>-113.918</b>  | <b>142.909</b>      |

*R. Teixeira*  
 Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira  
 Diretor de Contabilidade Geral

**Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2022**

AMF - demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ mil

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |            |         |            |        |            |        |            |        |            |          |  |
|-------------------------------------|----------------------------|------------|---------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|----------|--|
|                                     | 2018                       | 2019       | %       | 2020       | %      | 2021       | %      | 2022       | %      | 2023       | %        |  |
| Receita Total                       | 2.258.921                  | 2.630.353  | 16,44   | 2.307.254  | -12,28 | 2.719.929  | 17,89  | 2.808.327  | 3,25   | 2.899.598  | 3,25     |  |
| Receitas Primárias ( I )            | 2.214.503                  | 2.585.935  | 16,77   | 2.203.653  | -14,78 | 2.676.184  | 21,44  | 2.763.160  | 3,25   | 2.852.963  | 3,25     |  |
| Despesas Total                      | 2.229.684.521              | 2.229.681  | -99,90  | 2.138.926  | -4,07  | 2.307.497  | 7,88   | 1.696.690  | -26,47 | 2.459.921  | 44,98    |  |
| Despesas Primárias (II)             | 2.172.575.431              | 2.172.573  | -99,90  | 2.107.003  | -3,02  | 2.248.396  | 6,71   | 2.321.469  | 3,25   | 2.459.921  | 5,96     |  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -2.170.360.928             | 413.362    | -100,02 | 96.650     | -76,62 | 427.788    | 342,62 | 441.691    | 3,25   | 393.041    | -11,01   |  |
| Resultado Nominal                   | 17.669                     | 34.229     | 93,72   | 36.946     | 7,94   | 39.880     | 7,94   | 43.047     | 7,94   | -1.435.377 | -3434,48 |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 431.092                    | 465.321    | 7,94    | 502.267    | 7,94   | 542.148    | 7,94   | 585.194    | 7,94   | 631.658    | 7,94     |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | -1.692.457                 | -1.790.218 | 5,78    | -2.065.068 | 15,35  | -2.229.035 | 7,94   | -2.406.020 | 7,94   | -2.597.058 | 7,94     |  |

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |            |         |            |        |            |        |            |        |            |          |  |
|-------------------------------------|-----------------------------|------------|---------|------------|--------|------------|--------|------------|--------|------------|----------|--|
|                                     | 2018                        | 2019       | %       | 2020       | %      | 2021       | %      | 2022       | %      | 2023       | %        |  |
| Receita Total                       | 2.940.663                   | 3.789.555  | 28,87   | 2.307.254  | -39,12 | 2.626.175  | 13,82  | 2.713.359  | 3,32   | 2.801.544  | 3,25     |  |
| Receitas Primárias ( I )            | 2.882.840                   | 3.725.562  | 29,23   | 2.203.653  | -40,85 | 2.583.938  | 17,26  | 2.669.720  | 3,32   | 2.756.486  | 3,25     |  |
| Despesas Total                      | 2.902.603.309               | 3.212.306  | -99,89  | 2.138.926  | -33,41 | 2.227.959  | 4,16   | 1.639.314  | -26,42 | 2.376.736  | 44,98    |  |
| Despesas Primárias (II)             | 2.828.258.696               | 3.130.030  | -99,89  | 2.107.003  | -32,68 | 2.170.895  | 3,03   | 2.242.965  | 3,32   | 2.376.736  | 5,96     |  |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | -2.825.375.856              | 595.531    | -100,02 | 96.650     | -83,77 | 413.043    | 327,36 | 426.755    | 3,32   | 379.750    | -11,01   |  |
| Resultado Nominal                   | 12.264                      | 23.759     | 93,73   | 36.946     | 55,51  | 38.505     | 4,22   | 41.591     | 8,01   | -1.386.838 | -3434,48 |  |
| Dívida Pública Consolidada          | 561.196                     | 322.982    | -42,45  | 502.267    | 55,51  | 523.460    | 4,22   | 565.405    | 8,01   | 610.298    | 7,94     |  |
| Dívida Consolidada Líquida          | -2.203.241                  | -1.242.601 | -43,60  | -2.065.068 | 66,19  | -2.152.201 | 4,22   | -2.324.657 | 8,01   | -2.509.235 | 7,94     |  |

Fonte: Demonstrativo I

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| INDICES DE INFLAÇÃO |      |      |      |      |      |  |
|---------------------|------|------|------|------|------|--|
| 2018                | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |  |
| 3,40                | 4,25 | 4,00 | 3,49 | 3,25 | 3,25 |  |

|                  |        |
|------------------|--------|
| 2018             |        |
| Valor Corrente X | 1,3018 |
| 2019             |        |
| Valor Corrente X | 1,4407 |
| 2020             |        |
| Valor Corrente X | 1,040  |
| 2021             |        |
| Valor Corrente X | 1,036  |
| 2022             |        |
| Valor Corrente X | 1,035  |
| 2023             |        |
| Valor Corrente X | 1,035  |

RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
Assinado de forma digital por  
RODRIGO HARLAN DE FREITAS  
TEIXEIRA:03068490464  
TEIXEIRA:03068490464 Dados: 2021.06.02 08:41:22 -03'00'

Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira  
Diretor de Contabilidade Geral



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Consolidado Geral

EXERCÍCIO: 2020

| ESPECIFICAÇÃO                      | Pat. Social/ Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/ Cotas em Tesouraria | TOTAL            |
|------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------------|------------------|
| Saldo Inicial Ex. Anterior         |                             |   |                    |                                  |                    |                 | 1.115.403.240,93      |                            | 1.115.403.240,93 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores   |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -                |
| Aumento de Capital                 |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -                |
| Resultado do Exercício             |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -                |
| Constituição/Reversão de Reservas  |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -                |
| Dividendos                         |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -                |
| Saldo Final Exercício Anterior     |                             |   |                    |                                  |                    |                 | 1.115.403.240,93      |                            | 1.115.403.240,93 |
| Saldo Inicial Exercício Atual      | -                           | -   | -                  | -                                | -                  | -               | 1.115.403.240,93      | -                          | 1.115.403.240,93 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores   |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -                |
| Aumento de capital                 |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -                |
| Resultado do Exercício             |                             |   |                    |                                  |                    |                 | 256.855.718,45        |                            | 256.855.718,45   |
| Constituição/Reversão de Reservas  |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -                |
| Dividendos                         |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -                |
| <b>Saldo Final Exercício Atual</b> | -                           | -   | -                  | -                                | -                  | -               | 1.372.258.959,38      | -                          | 1.372.258.959,38 |



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 IPM - Instituto de Previdência do Município

EXERCÍCIO: 2020

| ESPECIFICAÇÃO                      | Pat. Social/ Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | Reserva de Capital | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/ Cotas em Tesouraria | TOTAL           |
|------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------------|-----------------|
| Saldo Inicial Ex. Anterior         |                             |   |                    |                                  |                    |                 | (36.695.954,33)       |                            | (36.695.954,33) |
| Ajustes de Exercícios Anteriores   |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -               |
| Aumento de Capital                 |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -               |
| Resultado do Exercício             |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -               |
| Constituição/Reversão de Reservas  |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -               |
| Dividendos                         |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -               |
| Saldo Final Exercício Anterior     |                             |   |                    |                                  |                    |                 | (36.695.954,33)       |                            | (36.695.954,33) |
| Saldo Inicial Exercício Atual      | -                           | -   | -                  | -                                | -                  | -               | (36.695.954,33)       | -                          | (36.695.954,33) |
| Ajustes de Exercícios Anteriores   |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -               |
| Aumento de capital                 |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -               |
| Resultado do Exercício             |                             |   |                    |                                  |                    |                 | (61.955.589,62)       |                            | (61.955.589,62) |
| Constituição/Reversão de Reservas  |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -               |
| Dividendos                         |                             |   |                    |                                  |                    |                 |                       |                            | -               |
| <b>Saldo Final Exercício Atual</b> | -                           | -   | -                  | -                                | -                  | -               | (98.651.543,95)       | -                          | (98.651.543,95) |

### Evolução do Patrimônio Líquido 2022

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2020     | %        | 2019             | %          | 2018           | %          |
|---------------------|----------|----------|------------------|------------|----------------|------------|
| Patrimônio/Capital  |          |          | 959.019          | 85,98      | 924.211        | 96,37      |
| Reservas            | -        | -        | -                | -          | -              | -          |
| Resultado Acumulado |          |          | 156.387          | 14,02      | 34.804         | 3,63       |
| <b>TOTAL</b>        | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>1.115.406</b> | <b>100</b> | <b>959.015</b> | <b>100</b> |

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2020     | % | 2019           | %          | 2018           | %          |
|---------------------|----------|---|----------------|------------|----------------|------------|
| Patrimônio/Capital  |          |   | -67.870        | 184,95     | -66.058        | 97,33      |
| Reservas            | -        | - | -              | -          | -              | -          |
| Resultado Acumulado |          |   | 31.174         | -84,95     | -1.812         | 2,67       |
| <b>TOTAL</b>        | <b>0</b> |   | <b>-36.696</b> | <b>100</b> | <b>-67.870</b> | <b>100</b> |

Nota: A coluna 2020 não possui nenhum valor por que até o presente momento (14/abril/21) a PCA 2020 ainda não foi consolidada para seu devido envio aos órgãos competentes.

  
Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira  
Diretor de Contabilidade Geral

### Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos 2022

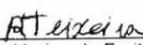
AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS                           | 2020 ( a ) | 2019( b ) | 2018( c ) |
|---|------------|-----------|-----------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| Alienação de Bens Móveis                      | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

| DESPESAS EXECUTADAS                               | 2020 ( d ) | 2019 ( e ) | 2018 ( f ) |
|---|------------|------------|------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVO (II) | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| DESPESAS DE CAPITAL                               | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Investimentos                                     | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Investimentos Financeiros                         | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Amortização da Dívida                             | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS    | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Regime Geral de Previdência Social                | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores      | 0,00       | 0,00       | 0,00       |

| SALDO FINANCEIRO | 2019 ( g ) | 2018 ( h ) | 2017 ( i ) |
|------------------|------------|------------|------------|
| VALOR (III)      | 0,00       | 0,00       | 0,00       |

Fonte: Balancete da Receita da Prefeitura Municipal de João Pessoa

  
Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira  
Diretor de Contabilidade Geral

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2022**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

| <b>RECEITAS</b>   |        |        |         |
|---|--------|--------|---------|
|   | 2018   | 2019   | 2020    |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )</b> | 68.430 | 88.915 | 118.192 |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>   | 68.430 | 88.915 | 118.218 |
| Receita de Contribuições dos Segurados                                    | 40.376 | 40.846 | 49.141  |
| Pessoal Civil   | 40.376 | 40.846 | 49.141  |
| Pessoal Militar   |        |        |         |
| Outras Receitas de Contribuições  |        |        |         |
| Receita Patrimonial   | 14.565 | 35.066 | 54.354  |
| Receita de Serviços   |        |        |         |
| Outras Receitas Correntes   | 13.489 | 13.001 | 14.697  |
| Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS                              |        |        |         |
| Demais Receitas Correntes   | 13.489 | 13.001 | 14.697  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>  |        |        |         |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                                      |        |        |         |
| Amortização de Empréstimos  |        |        |         |
| Outras Receitas Capital   |        |        |         |
| ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITAS  |        |        |         |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )</b>      | 380    | 0      | 24      |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>   | 380    | 0      | 24      |
| Receitas de Contribuições   | 380    | 0      | 24      |
| Patronal  | 380    |        | 24      |
| Pessoal Civil   | 380    |        | 24      |
| Pessoal Militar   |        |        |         |
| Para Cobertura de Déficit Atual   |        |        |         |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos                                      |        |        |         |
| Receita Patrimonial   |        |        |         |
| Receita de Serviços   |        |        |         |
| Outras Receitas Correntes   |        |        |         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>  |        |        |         |
| ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA   |        |        |         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIA (III) - (I-II)</b>                   | 68.810 | 88.915 | 118.216 |

| <b>DESPESAS</b>  |          |          |          |
|--|----------|----------|----------|
|  | 2018     | 2019     | 2020     |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b> | 227.048  | 250.429  | 280.914  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   | 9.855    | 10.472   | 0        |
| Despesas Correntes   | 9.845    | 10.381   |          |
| Despesas de Capital  | 10       | 91       |          |
| <b>PREVIDÊNCIA</b>   | 217.393  | 239.957  | 280.914  |
| Pessoal Civil  | 217.393  | 200.948  | 272.276  |
| Pessoal Militar  |          |          |          |
| Outras Despesas Previdenciárias  | 4        | 0        |          |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                           |          |          |          |
| Demais Despesas Previdenciárias  |          | 39.009   | 8637     |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>       |          |          |          |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   |          |          |          |
| Despesas Correntes   |          |          |          |
| Despesas de Capital  |          |          |          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) - (IV-V)</b>                  | 227.048  | 250.429  | 280.914  |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)</b>                         | -158.238 | -161.514 | -162.698 |

| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b> |      |      |      |
|---|------|------|------|
|   | 2018 | 2019 | 2020 |
| <b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>  |      |      |      |
| Plano Financeiro  |      |      |      |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                       |      |      |      |
| Recursos para Formação de Reservas  |      |      |      |
| Outros Aportes para o RPPS  |      |      |      |
| Plano Previdenciário  |      |      |      |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                               |      |      |      |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atual                                    |      |      |      |
| Outros Aportes para o RPPS  |      |      |      |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>   |      |      |      |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>  |      |      |      |

Fonte: RREC DO 6º BIMESTRE / 2020

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d 2016) + (c) |
|-----------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|
| 2019      | 0,00                         | -                            | -                                    | -  |
| 2020      | 58.235.419,53                | 2.651.427,91                 | 55.583.991,62                        | 55.583.991,62                                      |
| 2021      | 64.538.232,48                | 4.918.317,91                 | 59.619.914,57                        | 115.203.906,19                                     |
| 2022      | 70.767.114,81                | 9.162.515,12                 | 61.604.599,69                        | 176.808.505,88                                     |
| 2023      | 77.841.266,53                | 11.069.048,00                | 66.772.218,53                        | 243.580.724,41                                     |
| 2024      | 85.343.288,15                | 13.509.806,40                | 71.833.481,75                        | 315.414.206,16                                     |
| 2025      | 91.438.867,72                | 23.559.576,94                | 67.879.290,78                        | 383.293.496,94                                     |
| 2026      | 98.309.167,33                | 29.287.829,36                | 69.021.337,97                        | 452.314.834,91                                     |
| 2027      | 105.419.679,92               | 34.717.244,06                | 70.702.435,86                        | 523.017.270,77                                     |
| 2028      | 112.859.442,11               | 39.718.892,69                | 73.140.549,42                        | 596.157.820,19                                     |
| 2029      | 120.512.140,25               | 45.042.984,68                | 75.469.155,57                        | 671.626.975,76                                     |
| 2030      | 127.786.594,75               | 52.967.849,24                | 74.818.745,51                        | 746.445.721,27                                     |
| 2031      | 135.185.136,63               | 60.360.910,68                | 74.824.225,95                        | 821.269.947,22                                     |
| 2032      | 142.701.625,57               | 67.496.833,97                | 75.204.791,60                        | 896.474.738,82                                     |
| 2033      | 149.477.521,91               | 77.935.200,74                | 71.542.321,17                        | 968.017.059,99                                     |
| 2034      | 156.018.184,14               | 88.005.984,63                | 68.012.199,51                        | 1.036.029.259,50                                   |
| 2035      | 161.990.698,07               | 99.151.097,57                | 62.839.600,50                        | 1.098.868.860,00                                   |
| 2036      | 167.015.291,71               | 112.175.241,63               | 54.840.050,08                        | 1.153.708.910,08                                   |
| 2037      | 170.863.371,05               | 126.920.393,66               | 43.942.977,39                        | 1.197.651.887,47                                   |
| 2038      | 174.418.615,26               | 138.687.949,07               | 35.730.666,19                        | 1.233.382.553,66                                   |
| 2039      | 176.631.458,04               | 152.727.678,44               | 23.903.779,60                        | 1.257.286.333,26                                   |
| 2040      | 177.888.217,07               | 166.738.693,63               | 10.949.523,44                        | 1.268.235.856,70                                   |
| 2041      | 177.089.095,22               | 182.420.214,46               | (5.331.119,24)                       | 1.262.904.737,46                                   |
| 2042      | 175.553.362,26               | 195.578.145,52               | (20.024.783,26)                      | 1.242.879.984,20                                   |
| 2043      | 172.371.136,32               | 209.795.178,95               | (37.424.042,63)                      | 1.205.455.941,57                                   |
| 2044      | 167.095.680,71               | 225.276.816,51               | (58.181.135,80)                      | 1.147.274.805,77                                   |
| 2045      | 159.950.029,40               | 240.036.081,64               | (80.086.052,24)                      | 1.067.188.753,53                                   |
| 2046      | 150.678.572,55               | 254.742.015,28               | (104.063.442,73)                     | 963.125.310,80                                     |
| 2047      | 138.836.032,50               | 270.362.718,97               | (131.526.686,47)                     | 831.598.624,33                                     |
| 2048      | 124.215.789,36               | 286.061.635,39               | (161.845.846,03)                     | 669.752.778,30                                     |
| 2049      | 107.272.935,83               | 298.869.396,17               | (191.596.460,34)                     | 478.156.317,96                                     |
| 2050      | 87.528.184,37                | 311.093.896,95               | (223.565.712,58)                     | 254.590.605,38                                     |
| 2051      | 64.783.183,21                | 322.240.848,51               | (257.457.665,30)                     | -2.867.059,92                                      |
| 2052      | 41.719.427,62                | 333.154.304,56               | (291.434.876,94)                     | -294.301.936,86                                    |
| 2053      | 41.659.993,70                | 343.723.641,71               | (302.063.648,01)                     | -596.365.584,87                                    |
| 2054      | 41.558.134,69                | 353.241.225,64               | (311.683.090,95)                     | -908.048.675,82                                    |
| 2055      | 41.609.865,19                | 360.205.277,29               | (318.595.412,10)                     | -1.226.644.087,92                                  |
| 2056      | 41.747.243,07                | 365.327.341,75               | (323.580.098,68)                     | -1.550.224.186,60                                  |
| 2057      | 41.700.848,85                | 370.189.998,20               | (328.489.149,35)                     | -1.878.713.335,95                                  |
| 2058      | 41.657.384,67                | 373.187.406,92               | (331.530.022,25)                     | -2.210.243.358,20                                  |
| 2059      | 41.439.199,55                | 375.850.949,30               | (334.411.749,75)                     | -2.544.655.107,95                                  |
| 2060      | 41.236.157,02                | 376.221.678,65               | (334.985.521,63)                     | -2.879.640.629,58                                  |
| 2061      | 40.886.648,11                | 375.943.806,64               | (335.057.158,53)                     | -3.214.897.788,11                                  |
| 2062      | 40.508.820,87                | 373.296.129,28               | (332.787.308,41)                     | -3.547.485.296,52                                  |
| 2063      | 40.027.028,01                | 369.079.377,97               | (329.052.349,96)                     | -3.876.537.646,48                                  |
| 2064      | 39.420.030,53                | 363.389.582,37               | (323.969.551,84)                     | -4.200.507.198,32                                  |
| 2065      | 38.651.542,51                | 356.416.564,55               | (317.765.022,04)                     | -4.518.272.220,36                                  |
| 2066      | 37.747.756,65                | 348.007.614,94               | (310.259.858,29)                     | -4.828.532.078,65                                  |
| 2067      | 36.697.250,68                | 338.250.566,17               | (301.553.315,49)                     | -5.130.085.394,14                                  |
| 2068      | 35.504.165,81                | 327.188.534,02               | (291.684.368,21)                     | -5.421.769.762,35                                  |
| 2069      | 34.175.345,87                | 314.883.826,26               | (280.708.480,39)                     | -5.702.478.242,74                                  |
| 2070      | 32.719.248,99                | 301.413.076,61               | (268.693.827,62)                     | -5.971.172.070,36                                  |
| 2071      | 31.146.771,03                | 286.876.332,26               | (255.729.561,23)                     | -6.226.901.631,59                                  |
| 2072      | 29.470.518,38                | 271.389.806,31               | (241.919.287,93)                     | -6.468.820.919,52                                  |
| 2073      | 27.705.265,22                | 255.096.394,05               | (227.391.128,83)                     | -6.696.212.048,35                                  |
| 2074      | 25.886.970,56                | 238.132.959,94               | (212.245.989,38)                     | -6.908.458.037,73                                  |
| 2075      | 23.973.392,77                | 220.652.749,42               | (196.679.356,65)                     | -7.105.137.394,38                                  |
| 2076      | 22.044.212,84                | 202.857.067,12               | (180.812.854,28)                     | -7.285.950.248,66                                  |
| 2077      | 20.100.042,78                | 184.939.056,90               | (164.839.014,12)                     | -7.450.789.262,78                                  |
| 2078      | 18.162.029,15                | 167.085.491,53               | (148.923.462,38)                     | -7.599.712.725,16                                  |
| 2079      | 16.250.441,71                | 149.460.254,44               | (133.209.812,73)                     | -7.732.922.537,89                                  |
| 2080      | 14.386.808,02                | 132.272.653,95               | (117.885.845,93)                     | -7.850.808.383,82                                  |
| 2081      | 12.592.138,88                | 115.723.708,88               | (103.131.570,00)                     | -7.953.939.953,82                                  |
| 2082      | 10.886.228,95                | 100.001.503,95               | (89.115.275,00)                      | -8.043.055.228,82                                  |
| 2083      | 9.285.738,81                 | 85.237.831,82                | (75.952.093,01)                      | -8.119.007.321,83                                  |
| 2084      | 7.808.029,68                 | 71.627.123,55                | (63.819.093,87)                      | -8.182.826.415,70                                  |
| 2085      | 6.463.679,63                 | 59.262.826,85                | (52.799.147,22)                      | -8.235.625.562,92                                  |
| 2086      | 5.263.186,74                 | 48.206.246,50                | (42.943.059,76)                      | -8.278.568.622,68                                  |
| 2087      | 4.209.094,96                 | 38.500.362,38                | (34.291.267,42)                      | -8.312.859.890,10                                  |
| 2088      | 3.302.491,63                 | 30.157.280,50                | (26.854.788,87)                      | -8.339.714.678,97                                  |
| 2089      | 2.539.458,69                 | 23.144.813,83                | (20.605.355,14)                      | -8.360.320.033,91                                  |
| 2090      | 1.911.242,21                 | 17.386.828,27                | (15.475.586,06)                      | -8.375.795.619,97                                  |
| 2091      | 1.405.862,35                 | 12.769.674,12                | (11.363.811,77)                      | -8.387.159.431,74                                  |
| 2092      | 1.009.575,94                 | 9.141.904,56                 | (8.132.328,62)                       | -8.395.291.760,36                                  |
| 2093      | 708.631,19                   | 6.394.063,15                 | (5.685.431,96)                       | -8.400.977.192,32                                  |

FONTE: RREO (6º bimestre de 2018) ANEXO XIII (LRF, art 53, § 1º, inciso II) Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS

Nota: As hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontra-se em equilíbrio em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber: 11% para servidores efetivos, 11% para servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS; e 22% para o Ente Federativo

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d 2016) + (c) |
|-----------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--|
| 2020      | 286.035.399,65               | 291.922.333,76               | (5.886.934,10)                       | -5.886.934,10                                      |
| 2021      | 307.514.163,61               | 307.514.163,61               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2022      | 322.387.556,47               | 322.387.556,47               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2023      | 336.375.311,86               | 336.375.311,86               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2024      | 352.624.661,40               | 352.624.661,40               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2025      | 367.867.911,35               | 367.867.911,35               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2026      | 384.640.427,88               | 384.640.427,88               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2027      | 402.855.392,51               | 402.855.392,51               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2028      | 417.452.503,47               | 417.452.503,47               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2029      | 433.858.395,64               | 433.858.395,64               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2030      | 450.829.220,89               | 450.829.220,89               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2031      | 464.568.656,78               | 464.568.656,78               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2032      | 477.538.893,81               | 477.538.893,81               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2033      | 489.798.735,42               | 489.798.735,42               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2034      | 500.248.278,25               | 500.248.278,25               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2035      | 508.280.457,92               | 508.280.457,92               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2036      | 515.331.706,76               | 515.331.706,76               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2037      | 520.675.257,19               | 520.675.257,19               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2038      | 522.806.383,74               | 522.806.383,74               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2039      | 524.600.875,93               | 524.600.875,93               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2040      | 525.568.445,21               | 525.568.445,21               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2041      | 524.324.643,13               | 524.324.643,13               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2042      | 521.322.131,81               | 521.322.131,81               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2043      | 517.645.509,50               | 517.645.509,50               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2044      | 512.304.973,81               | 512.304.973,81               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2045      | 505.726.815,68               | 505.726.815,68               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2046      | 498.093.870,72               | 498.093.870,72               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2047      | 488.514.294,07               | 488.514.294,07               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2048      | 475.458.228,45               | 475.458.228,45               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2049      | 461.895.308,96               | 461.895.308,96               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2050      | 446.555.150,47               | 446.555.150,47               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2051      | 428.965.997,19               | 428.965.997,19               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2052      | 410.623.505,67               | 410.623.505,67               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2053      | 391.675.861,43               | 391.675.861,43               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2054      | 372.233.952,38               | 372.233.952,38               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2055      | 352.262.403,37               | 352.262.403,37               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2056      | 332.146.566,46               | 332.146.566,46               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2057      | 312.043.077,36               | 312.043.077,36               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2058      | 292.084.476,24               | 292.084.476,24               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2059      | 272.386.696,48               | 272.386.696,48               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2060      | 253.054.072,12               | 253.054.072,12               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2061      | 234.191.603,77               | 234.191.603,77               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2062      | 215.908.137,80               | 215.908.137,80               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2063      | 198.333.374,23               | 198.333.374,23               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2064      | 181.503.326,09               | 181.503.326,09               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2065      | 165.506.159,60               | 165.506.159,60               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2066      | 150.401.342,76               | 150.401.342,76               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2067      | 136.220.949,72               | 136.220.949,72               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2068      | 122.998.546,65               | 122.998.546,65               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2069      | 110.695.686,99               | 110.695.686,99               | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2070      | 99.322.810,42                | 99.322.810,42                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2071      | 88.819.425,74                | 88.819.425,74                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2072      | 79.149.422,80                | 79.149.422,80                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2073      | 70.251.713,89                | 70.251.713,89                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2074      | 62.074.233,41                | 62.074.233,41                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2075      | 54.546.717,79                | 54.546.717,79                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2076      | 47.665.097,54                | 47.665.097,54                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2077      | 41.400.840,31                | 41.400.840,31                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2078      | 35.705.471,52                | 35.705.471,52                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2079      | 30.573.627,72                | 30.573.627,72                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2080      | 25.995.857,11                | 25.995.857,11                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2081      | 21.966.565,88                | 21.966.565,88                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2082      | 18.468.364,53                | 18.468.364,53                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2083      | 15.519.865,40                | 15.519.865,40                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2084      | 13.052.249,77                | 13.052.249,77                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2085      | 11.057.017,58                | 11.057.017,58                | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2086      | 9.495.960,69                 | 9.495.960,69                 | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2087      | 8.291.663,00                 | 8.291.663,00                 | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2088      | 7.377.143,07                 | 7.377.143,07                 | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2089      | 6.680.050,86                 | 6.680.050,86                 | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2090      | 6.140.798,85                 | 6.140.798,85                 | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2091      | 5.704.506,98                 | 5.704.506,98                 | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2092      | 5.330.932,69                 | 5.330.932,69                 | -                                    | -5.886.934,10                                      |
| 2093      | 4.990.925,63                 | 4.990.925,63                 | -                                    | -5.886.934,10                                      |

FONTE: Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS

*Rodrigo*  
Rodrigo Marian de Freitas Teixeira  
Diretor de Contabilidade Geral

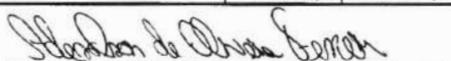
**Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2022**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

| TRIBUTO       | MODALIDADE            | SETOR/<br>PROGRA/BENEFICIÁRIO | RENÚCIA DE RECEITA PREVISTA |                     |                     | COMPENSAÇÃO   |
|---------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|---|
|               |                       |                               | 2020                        | 2021                | 2022                |   |
| IPTU          | Renúncia/Isenção IPTU |                               | 3.382.005,13                | 3.534.195,36        | 3.693.234,15        | Impacto orçamentário/financeiro: inexistente, na forma como vêm sendo projetadas as receitas, o valor da renúncia fiscal não é levado em consideração, posto que a receita está sendo estimada pelo valor líquido, não sendo embutido o valor renunciado, cumpre ainda ressaltar que não foram criadas novas hipóteses de isenção ou de não incidência. |
| ISS           | Isenção               |                               | 2.295.983,48                | 2.399.302,73        | 2.507.271,36        |   |
| <b>TOTAIS</b> |                       |                               | <b>5.677.988,61</b>         | <b>5.933.498,09</b> | <b>6.200.505,51</b> |   |

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

  
 ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
 Secretário Municipal da Fazenda

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

2022

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, ART. 4º, § 2º, inciso V)

| EVENTOS  |  |             |
|--|--|-------------|
| Aumento de Permanente da Receita                                 |  | 0,00        |
| (-) Transferência Constitucionais                                |  |             |
| (-) Transferência ao FUNDEB                                      |  | 0           |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)                 |  | <b>0,00</b> |
| Redução Permanente de Despesa (II)                               |  | 0           |
| <b>Margem Bruta (III) = (I) - (II)</b>                           |  |             |
| Saldo Utilizado da margem Bruta (IV)                             |  |             |
| Novas DOCC   |  |             |
| Novas DOCC geradas por PPP                                       |  |             |
| <b>Margem Bruta Disponível (V) = (III) - (IV) - (VI) - (VII)</b> |  |             |

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

  
 ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
 Secretário Municipal da Fazenda

2022

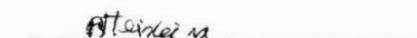
**Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$1,00

| PASSIVO CONTINGENTES                                    |                       | PROVIDÊNCIAS                            |                       |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| Descrição   | Valor                 | Descrição                               | Valor                 |
| Demandas Judiciais                                      |                       |   |                       |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento/tributos federais | 150.000.000,00        | Abertura de créditos adicionais.        | 150.000.000,00        |
| Dívida em Processo de Reconhecimento                    |                       |   |                       |
| Avais e Garantias Concedidas                            |                       |   |                       |
| Assunção de Passivos                                    |                       |   |                       |
| Assistências Diversas                                   |                       |   |                       |
| Outros Passivos Contingentes                            |                       |   |                       |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>150.000.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>                         | <b>150.000.000,00</b> |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVO                           |                       | PROVIDÊNCIAS                            |                       |
| Descrição   | Valor                 | Descrição                               | Valor                 |
| Frustração de Arrecadação                               | 279.865.310,10        | Redução de Gastos Proporcionais a Queda | 280.065.310,10        |
| Restituição de Tributos a Maior                         | 200.000               |   |                       |
| Discrepância de Projeções                               |                       |   |                       |
| Outros Riscos Fiscais                                   |                       |   |                       |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>280.065.310,10</b> | <b>SUBTOTAL</b>                         | <b>280.065.310,10</b> |
| <b>TOTAL</b>  | <b>430.065.310,10</b> | <b>TOTAL</b>                            | <b>430.065.310,10</b> |

**Nota:** A Frustração de Arrecadação está prevista em razão dos efeitos econômicos advindos da pandemia do COVID-19.

  
 Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira  
 Diretor de Contabilidade Geral

  
 ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
 Secretário Municipal da Fazenda